ANNO XLIX. NUMERO 69 — DOMINGO 23 DE MARÇO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça

— Pelo decreto n. 2,113 mandou-se contar para antiguidade do magistrado o tempo de serviço prestado durante a guerra em junta de serviço militar; e pelo de n. 2,114 estabeleceram-se as seguintes disposições relativas ao mesmo assumpto:

Art. unico. A matricula dos magistrados será de ora em diante feita á vista das participações dirigidas ao supremo tribunal de justiça, pela secretaria da justiça, presidentes das provincias, thesouro publico e thesourarias.

§ 1.º O julgamento da antiguidade dos magistrados, que exclusivamente compete ao supremo tribunal de justiça, prevalecerá para todos os actos dependentes de antiguidade, como o accesso, remoção ou promoção das entrancias dos juizes de direito.

§ 2.º Será contado na antiguidade dos actuaes juizes de direito o tempo de effectivo exercicio, que em virtude do art. 3.º do decreto de 20 de dezembro de 1830 não lhes tiver sido contado.

§ 3.º O governo pelos ministerios da justiça e fazenda dará as providencias necessarias para a remessa regular das participações exigidas neste artigo.

§ 4.º Ficam revogados o art. 3.º do decreto de 20 de dezembro de 1830 e quaesquer disposições em contrario.

Ambos os decretos são de 1 do corrente mez.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Em officio n. 12 de 29 de janeiro ultimo V. Exc submetteu á approvação do governo imperial a solução que dera á consulta do promotor publico da comarca de Caravellas, sobre a competencia do adjuncto, á vista do art. 25 § 1.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, para offerecer o libello accusatorio, não estando o promotor presente no termo. S. M. o Imperador, a cujo conhecimento levei o objecto do mesmo officio, manda declarar a V. Exc. que nas attribuições relativas á formação da culpa, conferidas ao adjuncto pelo citado art. 25 § 1.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, não se comprehende o libello, que é acto de accusação pelo qual se inicia o julgamento do réo, e portanto da exclusiva competencia do promotor publico. O que V. Exc. fará constar ao da comarca de Caravellas. Deus guarde a V Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia da Bahia.

— Por este ministerio foram expedidos em 5 do corrente os seguintes avisos:

Ao presidente da provincia de Pernambuco: « O juiz de direito da comarca de Nazareth consultou ao antecessor de V. Exc., se competem aos juizes de direito emolumentos das sentenças proferidas em grão de appellação nas causas civeis, visto como os arts. 37 e 47 do regulamento de custas sómente se referem ao julgamento das appellações de que trata a lei de 11 de outubro de 1837, e das appellações criminaes. Declaro a V. Exc. em resposta ao officio n. 216 de 1º de outubro do anno proximo passado, e para o fazer constar ao dito juiz que, emquanto outra providencia não fôr decretada, deverá observar n'este caso a disposição do art. 37, segunda parte do citado regimento, conforme a pratica seguida no Fôro da côrte. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Ao da do Amazonas: Com officio n. 42 de 14 de novembro ultimo, V. Exc. transmittio cópia do que lhe dirigira o juiz de direito da comarca de Parintins, consultando: 1.º se cada supplente do juiz municipal deve ter especialmente para o crime um escrivão, a cujo cargo se achem o protocollo das audiencias e papeis do archivo do juizo; 2.º se a nomeação interina do serventuario compete ao supplente ou ao juiz proprietario; 3.º, se as audiencias devem ser dadas na residencia do supplicante ou nas casas das camaras das villas ou cidades respectivas; 4.º se os ditos supplentes podem nomear officiaes de justiça para o serviço do seu juizo, conforme a regra estabelecida pelo art. 20 do codigo do processo criminal, combinado com o art 51 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« S. M. o Imperador, a quem foram presentes o referido officio e papeis juntos, manda declarar a V. Exc.: Quanto á 1.ª duvida que os supplentes dos juizes municipaes, como já o explicou o aviso de 28 de outubro do anno proximo passado, não têm escrivães privativos, mas podem servir com os dos delegados e subdelegados de policia, á vista do art. 82 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, ficando assim prejudicada a 2.ª duvida: quanto á 3.ª, que taes supplentes devem dar audiencia nos districtos que lhes forem designados para nelles prestarem de preferencia a sua cooperação, segundo a doutrina do art 6.º § 4.º do citado decreto. Finalmente que a 4.ª duvida está resolvida pelo decreto n. 4,858 de 30 de dezembro de 1871, que estabelece no art 3.º a competencia de quaesquer juizes para nomeação e demissão dos officiaes de justiça que perante elles servirem. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Ministerio da guerra.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1873. — Para dar cumprimento á lei n. 2,605 de 4 do corrente, que augmentou o soldo dos officiaes e praças de pret do exercito, consulta Vmc.:

1.º Se o soldo com augmento tanto para os officiaes como para as praças de pret deve ser abonado da data da lei ou da sua publicação, visto como o art. 6.º das instrucções de 10 de janeiro de 1843 só se refere a novo soldo no caso de promoção dos officiaes.

2.º Se os empregados paisanos com vencimentos militares, taes como os da repartição do quartel-mestre general, do hospital de Andarahy, das obras militares, e os medicos pharmaceuticos e capellães contratados, devem perceber o soldo com augmento, visto que a lei restringe esse beneficio sómente aos officiaes e praças de pret do exercito.

3.º Se com o augmento de soldo deve continuar o abono da gratificação para aluguel de casa aos officiaes que não a têm nos respectivos quarteis, á vista da observação feita no relatorio que apresentei á assembléa geral, tratando do dito augmento.

Quanto ao 1.º quesito, declaro a Vmc. que o novo soldo deve ser abonado a contar da data da lei.

Quanto ao 2.º, respondo negativamente.

E finalmente, quanto ao 3.º, do mesmo modo que o 2.º, sendo que, porém o abono da gratificação para aluguel de casa deve cessar a contar de 1 de março proximo futuro.

Deus guarde a Vmc. — *João José de Oliveira Junqueira.* — Sr. Domingos José Alvares da Fonceca.

Ao Dr. Joaquim Monteiro Caminha foi dirigido o seguinte aviso:

Tendo-se V. S. offerecido, visto seguir como adjuncto da commissão que tem de assistir á exposição universal de Vienna, para estudar os melhoramentos e progressos da cirurgia militar no continente europeu, e principalmente o que fôr conveniente ás ambulancias, hospitaes de vanguarda, distribuição de serviço e modo pratico de faze-lo, apparelhos, utensilios e tudo mais quanto possa interessar á cirurgia militar em nosso paiz, apresentando-me um relatorio de suas observações e estudos a semelhante respeito: declaro a V. S. que este ministerio, aceitando o seu espontaneo offerecimento, o encarrega daquelle trabalho juntamente com o Dr. Luiz Alvares dos Santos, tambem adjuncto da referida commissão. Deus guarde a V. S. — *João José de Oliveira Junqueira.*

Ministerio do Imperio.

— Foi dirigido ao presidente da provincia de Santa Catharina o seguinte aviso:

Rio de Janeiro em 11 de março de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Sobre as eleições para vereadores e juizes de paz da capital dessa provincia e da villa de Joinville, ás quaes refere-se o officio dessa presidencia de 18 e 21 de dezembro e 3 de janeiro ultimos, e os documentos que os acompanharam, tenho de declarar a V. Exc.:

1.º Que as eleições da capital, em cujo processo não houve occurrencia de irregularidades notaveis, devem subsistir, cumprindo que se respeite, quanto a eleição dos juizes de paz, a ordem em virtude da apuração feita pela mesa parochial.

Não é admissivel o desconto de quatro votos ao cidadão mais votado, passando o seu immediato, por este facto, para o 1.º lugar, desde que foram englobadamente apuradas as quatro cedulas que, sendo relativas á eleição de juizes de paz, apresentavam o rotulo para vereadores, e nas quaes se diz ter sido contemplado unicamente o dito cidadão mais votado.

2.º Que se approva o acto pelo qual essa presidencia annulou a eleição da villa de Joinville pela razão bem fundada de ter havido excesso de votos em relação ao numero dos cidadãos que concorreram á eleição podendo este excesso, á vista da votação obtida, alterar o resultado da eleição, sendo outros eleitos. Cumpre, portanto, que V. Exc. mande proceder á nova eleição de vereadores e juizes de paz na referida villa.

Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.*

ERRATA.

No final dos documentos hontem publicados, sobre carnes verdes, ha um engano que convem corrigir da seguinte forma: onde se lê — A' fazenda nacional 50$000, deve lêr-se. — A' fazenda nacional 5$000.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO 14 DE MARÇO DE 1873.

Principiarei hoje tratando com mais largueza, do que o fiz na anterior, das occurrencias que se deram com a *Republica* (papel.)

Havendo-se propalado que por parte desta haveria na noite de 28 uma contra manifestação ás scenas da noite anterior, nova agglomeração de povo, teve logar em frente ao seu escriptorio, na rua do Ouvidor. Não era, porem, exacta a noticia, ao que parece; por que não houve illuminação, nem bandeiras, nem discursos por parte da respectiva redacção. Com tudo ainda deram-se por parte do povo vaias e apupadas acompanhadas de algumas cebolas, batatas e chouriças arremessadas contra as janellas da typographia.

Apparecendo a policia, foi o povo disperso. No dia seguinte publicou o directorio republicano um manifesto, expondo a seu modo o occorrido e annunciando que suspendia a publicação de sua folha, por não achar-se garantida contra agressões, que reputava protegidas pela policia.

Nesse mesmo dia apresentou o Sr. Silveira Lobo um requerimento, no senado, pedindo informações acerca dos acontecimentos havidos nas referidas noites de 27 e 28 do passado, e, acompanhando-o de um animado e aggressivo discurso, em que attribuio ao governo a autoria dos mesmos acontecimentos.

Redarguio-lhe o Sr. visconde do Rio Branco, mostrando a improcedencia das accusações que lhe eram dirigidas, e fazendo patente, pela leitura das partes officiaes, que a policia havia feito o seu dever, procedendo com prudencia e fazendo acalmar a excitação popular pelos meios suasorios, de tal modo que ninguem fosse offendido nem maltrado, inclusive os proprios autores da festa, que, apezar da indignação do publico, nenhuma aggressão material soffreram em suas pessoas: não se podia exigir que a autoridade fizesse varrer a rua pela tropa e acutilasse o povo, para que os adoradores de Castellar terminassem a sua festança, pronunciando os incendiarios discursos que bem lhes aprouvesse.

A discussão ficou adiada; mas, somente na do voto de graças tocaram outros oradores nos mencionados acontecimentos para censurar o governo, ao que respondeu ainda o Sr. Rio Branco englobadamente com outros factos de que se occupou no seu segundo e importante discurso.

Na camara dos deputados tambem no dia 3 apresentou o Sr. Florencio de Abreu um requerimento sobre o mesmo assumpto, aggredindo o governo com virulencia.

Principiou o illustre deputado rio-grandense dizendo, que a maneira franca por que já definio suas opiniões politicas, dão-lhe o direito de ser considerado imparcial, e ainda mais porque não duvidava declarar solemnemente, que se militasse nas bandeiras dos que festejaram o estabelecimento da republica na Hespanha, teria procedido por modo diverso do que procederam os nossos republicanos.

E', porem, sua opinião que as occurrencias de que trata devem envergonhar-nos, por que é o governo cumplice, se não autor dellas; o povo estava pacifico, os agentes da autoridade foram os turbulentos, e os urbanos disfarçados eram os que carregavam pedras em cestos, para serem arremeçadas ás vidraças do escriptorio da *Republica*, alem de que desde que a policia deu licença para que a redacção d'aquelle jornal illuminasse o seu edificio, estava obrigada a garanti-la e protege-la por meio da força, se não podesse faze-lo brandamente.

Havendo a camara votado urgencia para se discutir o requerimento, subio á tribuna o Sr. ministro da justiça, que, em um vehemente e eloquente discurso, vivamente apoiado pela maioria, respondeu a todas as arguições do precedente orador, expondo e apreciando os factos sob a sua verdadeira luz, e mostrando que os unicos provocadores e responsaveis de tão deploraveis acontecimentos foram os proprios redactores da *Republica*, pela imprudencia com que procederam.

Não podendo dar-lhe aqui a summa desse importante discurso, contentar-me-hei com transcrever alguns trechos do extracto que delle fez o *Diario do Rio*.

Depois de protestar contra a grita de moços inexpertos que não podem constituir-se orgão da opinião, que clama pela verdade e permanencia das nossas instituições, e repellir a connivencia em taes factos que o Sr. Florencio attribue ao governo.

« *O Sr. ministro da justiça* continúa dizendo que todo o mundo conhece os acontecimentos que tiveram logar nos dias 27 e 28 de fevereiro. Tendo chegado a noticia (não sabe se feliz ou infeliz) dos ultimos factos succedidos em Hespanha, pretenderam alguns moços festeja-los e dirigiram-se á policia, pedindo-lhe licença para sahirem com uma banda de musica pelas ruas e para illuminar o estabelecimento onde está o escriptorio da *Republica*.

« A primeira parte do seu pedido lhes foi recusada. Entendeu-se, e entendeu-se bem, que seria affrontar de mais o bom senso do povo brasileiro e evitar as justas susceptibilidades deste paiz eminentemente monarchista (muitos apoiados), consentir que se festejasse publicamente, com escandalo talvez, um acontecimento, que pela fórma por que era apresentado nessa festa popular não attrahia as attenções e os favores da população brasileira. Consentio-se, porem, que os redactores da *Republica* illuminassem o seu estabelecimento e fizessem a sua festa no interior do edificio em que o mesmo estabelecimento está montado.

« No dia aprazado, afim de se manter a paz durante essa festa e para que não houvesse qualquer desacato por parte da população, a policia dispoz pela rua do Ouvidor patrulhas, que transitavam constante e permanentemente por ella. Contra este procedimento, reclamaram os redactores da *Republica* ou alguem por elles, pedindo que essas patrulhas fossem arredadas.

« . . . .

« . . . .

« Pede á camara que veja se o prurido de fazer manifestações ao povo não era o movel principal, que tinham os redactores da *Republica* para promover a agglomeração de povo defronte daquelle estabelecimento.

« Depois que se arredaram as patrulhas e o povo foi-se agglomerando, entendeu-se que era occasião conveniente: 1º de darem-se vivas á republica, 2º de tocar-se a Marselheza, e em 3º logar de fazerem-se discursos incendiarios.

« Lê o orador o extracto do discurso proferido então pelo Sr. Quintino Bocayuva e publicado no manifesto da *Republica*, para mostrar que os fins dos redactores della estavam realisados com agglomeração de povo defronte do escriptorio, e diz que foi nessa occasião que rompeu a vozeria por parte do povo, levantando-se um protesto vivo contra principios tão demagogicos (apoiados e não apoiados); foi nessa occasião que repellio-se o espirito de propaganda e começou a luta infeliz de meios materiaes entre os redactores daquelle jornal e o povo alli agglomerado. Mas, immediatamente que a policia teve conhecimento dos factos da aggressão material que se davam, interveio para que cessasse o escandalo.

« Para a festa que se fazia no escriptorio da *Republica* arvoraram-se bandeiras de differentes estados republicanos. No centro elevou-se uma bandeira com as cores nacionaes, mas sem o symbolo do pendão da nossa soberania; adoptaram-se as côres, mas não se adoptaram as insignias, a divisa da nossa bandeira.

« Não é tudo. Sobre o encosto da janella, servindo de almofada ou de tapete, estava entre outras enrolada a bandeira nacional. (Contestações.)

« Ora, á vista de um procedimento desta ordem, quando se fazia de tapete a bandeira nacional e era exhibida despida de seus atavios aquella flamula, que é o symbolo da soberania do paiz, poderia o povo assistir indifferente a um escandalo que provocava os seus mais generosos sentimentos?

« Pois a bandeira que é o lar, que é a familia que é o estado, que representa a honra e a soberania nacional, que é a gloria e o symbolo das mais generosas aspirações dos brasileiros, poderia estar despida de suas galas e enrolada como tapete para servir na festa dos republicanos? (Muitos apoiados e contestações.)

« O orador nunca autorisaria o emprego de meios materiaes (apoiados), deplora que se tivesse recorrido a elles; mas é preciso tambem dar algum desconto e justificação não juridica, não politica, mas moral, se é possivel, ao espirito da população justamente irritado por uma provocação tão insolita. (Apoiados e não apoiados.)

« Foi em razão da repulsa violenta por palavras e depois por meio de projectis que a policia interveio para fazer cessar a aggressão que até então não tinha havido senão por causa do procedimento irregular dos redactores da *Republica*.

« Interveio a policia e para que? Não só para que cessasse o escandalo de estar arvorada a bandeira nacional sem o seu symbolo, como tambem para que cessasse o motivo da irritação popular.

« Ao principio os redactores da *Republica* apresentaram algumas difficuldades, mas por ultimo adheriram á intimação da autoridade e a bandeira foi arriada.

Arriaram a tal bandeira e a atiraram á rua. O povo despedaçou-a. Em seguida tambem atiraram a bandeira americana, afim de que rasgando-a tambem o povo, houvesse protexto para uma questão internacional. Assim, porem, não aconteceu. Um individuo apanhando-a, dobrou-a, e deu-a a guardar em uma loja.

« Immediatamente o povo julgou-se satisfeito e cada um retirou-se para sua casa.

« Quaes foram, portanto, os autores dos attentados, como chamam os nobres deputados os factos de 27 e 28 de fevereiro? Foi a policia que interveio para acalmar os animos, que não quiz desde o começo, que houvesse ajuntamento de povo defronte do escriptorio da *Republica*, ou foi a população do Rio de Janeiro indignada contra o procedimento dos redactores dessa folha?

« O governo não tinha receio algum das manifestações que fazia a *Republica*. Este jornal existe ha muitos annos e elle mesmo póde dar testemunho de que nunca soffreu por parte do governo a menor hostilidade.»

Passou S. Exc. depois a mostrar que o governo se quizesse perseguir a *Republica*, podia te-lo feito sem sahir fóra da lei: nesta acharia base para reprimir sua publicação, ainda mais ligando-se a assignatura desse jornal uma rifa, ou loteria, extrahida por numeros, o que é contrario á lei de 1860, mas a que se tem fechado os olhos, para que não pareça que ha perseguição á imprensa, qualquer que seja a opinião que esta sustente.

A policia só interveio para manter a paz e segurança individual, e é claro que não foi ella quem mandou fazer o desacato; e não passa de uma historia inventada, e que o Sr. Florencio tirou do manifesto da *Republica*, de que os urbanos conduzissem cestos de pedras.

O Sr. ministro da justiça diz que lhe consta que invadio-se um armazem proximo ao estabelecimento da *Republica* e fez-se provisão de batatas, de cebolas e crê que até de chouriços. (Hilaridade). Foi com esses instrumentos, de certo modo ridiculos, que o povo accommetteu o escriptorio da *Republica*; e se esta deve a sua morte simplesmente ás cebolas e batatas, pode-se dizer que de muito pouca cousa morreu (Riso).

« Repete que não sanciona a aggressão, mas o governo não póde ser responsavel por não tela evitado completamente, porque esses tumultos rapidos, levantados pela onda da indignação popular, não são faceis de ser reprimidos; e para provar essa asserção cita os factos acontecidos em 1863 na questão Christie e em 1857 na dos Figueiredos.

« Como é que na hypothese vertente em que não se deu por parte dos suppostos aggredidos nem um arranhão, em que continuaram no seu estabelecimento e alli formularam e publicaram o seu protesto, declarando que tinham proseguido nos seus trabalhos, elles apresentaram-se coactos, supprimem a folha e fazem-se victimas de uma aggressão insolita?

Em seguida ao Sr. Duarte de Azevedo, fallou o Sr. Ferreira Vianna, o qual, em artigo de fundo do *Diario do Rio*, já havia protestado contra o *attentado* de 27 e 28 de fevereiro, concluindo com as palavras de Christo ao *seu primeiro ministro* (textual).

« *Quem com ferro fere, com ferro será ferido.*»

E' preciso, porém confessar, que, á parte o espirito opposicionista e as malignidades a que esse orador costuma recorrer, o seu discurso foi importante e muito eloquente. Principiou fazendo uma descripção topographica do *campo de batalha*, isto é, a largura da rua do Ouvidor e a extensão do quarteirão em que se acha o escriptorio da *Republica*, para d'ahi inferir que as intenções dos redactores desta eram todas pacificas, que a illuminação e embandeiramento nada tinham de offensivo e provocador, e que só por protecção ou conveniencia da policia, que aliás havia dado licença para o festejo, é que podia dar-se o que houve.

Occupando-se com a parte do discurso do Sr. ministro da justiça relativa, a bandeira, disse:

« *O Sr. Ferreira Vianna*: — Senhores, na bandeira brasileira vejo tres grandes symbolos, que representam tres grandes realidades: uma que resume em si as soberanas esperanças da humanidade, outra a patria e uma terceira o elemento mais preponderante de nossa organisação politica. A cruz collocada na maior elevação da corôa e dominando-a; as côres nacionaes e a monarchia que consorciou a liberdade com a ordem.

« A religião sempre immutavel no meio de tantas cousas passageiras e moveis, que se elevam e cáem, superior á acção dos homens e dos acontecimentos; a patria immortal, que sobrevive a todas as revoluções e a todas as calamidades, e a monarchia, principio conservador de nossas liberdades, mas, como todas as creações humanas, sujeita ao desenvolvimento das condições peculiares de cada povo, á transformação, e por sua natureza de meio de governo, transitorio.»

E ainda em sua qualidade de membro do partido catholico, como já uma vez se qualificou, accrescentou:

« Defendendo aos opprimidos, devo-lhes toda a franqueza.

« A' qualquer outra bandeira prefiro a nossa, que respeito como sacrosanta; é o symbolo da ordem e da paz, da força e da gloria da patria. Receio pela integridade do imperio, talvez seja a timidez que as novidades me incutem, e sobretudo que com a corôa vá a cruz.

« Não desanimei do futuro e nem estou convencido da conveniencia de mudanças em nossas instituições.

« A bandeira que victoriosa tremulou desde a embocadura do Prata até o Aquidaban; a bandeira, que fez cahir as duas mais abominaveis tyrannias do nosso seculo, Rosas em Buenos-Ayres e Solano Lopez no Paraguay, nos eleva no conceito do mundo, tem muita gloria a preço de heroicos sacrificios.

« A bandeira, arriada por ordem da soberania á rua do Ouvidor, não era e nem podia ser considerada um ultrage ao patriotismo; era o symbolo de uma idéa e nada mais.

« Apedrejada e rasgada, começou a sua historia pelo soffrimento.

« . . . .

« As minhas opiniões são conhecidas e as mantenho. A historia das tentativas para melhorar governos é desanimadora. Prefiro supportar governos toleraveis que cerquem de sufficientes garantias as pessoas e a propriedade, a correr os riscos das revoluções. As republicas idéaes estão, como dizia Bacon, muito alto para darem luz.»

E aqui, como que querendo dar uma resposta aos que o accusam de ter sido republicano de 24 quilates quando estudante, o orador accrescentou:

« Lembremo-nos de nossas primeiras inclinações, de nossos puros enthusiasmos, de nossas paixões violentas e sinceras, e não estranharemos o que vemos e queremos condemnar.

« A melhor fórma de governo na região theorica é uma questão sem alcance politico. O problema está resolvido pela nossa constituição, pratica e sabiamente. Foram attendidas devidamente as condições do nosso paiz. Os resultados, não obstante as degenerações de nossas instituições, senão correspondem inteiramente ás previsões do legislador constituinte, nos teem assegurado beneficios, que duvido podessemos alcançar de qualquer outra fórma de governo.

Por fim fallou o Sr. Martinho de Campos na mesma toada do Sr. Florencio, fazendo o governo responsavel pelo que occorreu. A discussão ficou adiada pela hora, e não continuou mais nos dias seguintes; visto que, devendo proseguir no sabbado (8) que é destinado aos requerimentos, não houve sessão nesse dia, por causa da chuva, tambem porque, com a epidemia andam os nossos representantes um pouco assustados e evitam expor-se, quer aos grandes calores, quer á humidade.

Na imprensa tambem o negocio tem sido muito discutido.

A *Reforma*, no seu papel de opposicionista, accusa com violencia o governo: a *Nação*, o *Jornal da Côrte* á pedidos no *Jornal do Commercio* o defendem.

Um Sr. Climaco dos Reis, cidadão nascido nas Ilhas, que já foi empregado, ou collaborador da *Republica*, apresentou-se no dia 9 pelo *Jornal do Commercio* em um extenso artigo, e põe a calva á mostra á toda a sucia dos taes republicanos, patenteando que havia por lá grande quebradeira, e que o jornal estava a expirar, pelo que procuraram esse pretexto para calotearem com decencia os assignantes, que tinham sido engodados com a promessa da sorte grande da rifa. Os redactores da *Republica*, que teem publicado *boletins* diarios, protestaram contra o artigo, declarando que o tal Sr. Reis é espião da policia; (o que aliás não é exacto, segundo me affirmam) e este ainda veio á imprensa.

Seja como for, o facto é que a *Republica* vai reapparecer no dia 17 (segunda-feira). Faltava-lhe dinheiro, é verdade; mas houve um amigo, que adiantou quatro contos de réis, com o que foram pagos os typographos e o aluguel da casa, e um outro, fazendeiro rico do interior, que em odio ao governo por causa da lei da emancipação, mandou pôr 30 contos á disposição da folha, afim de que esta continuasse a ser publicada, valha a verdade.

Deixando, porém, a *Republica*, com que de mais me tenho occupado, dir-lhe-hei que já terminou no senado a discussão do voto de graças, sendo approvado o projecto da maioria da commissão, e rejeitadas as tres emendas do Sr. Zacarias, membro divergente.

Era a principal nellas a que dizia respeito á eleição directa, em favor de cuja idéa pronunciou-se o Sr. visconde de Jaguary (Souza Ramos) declarando, entretanto, que votava contra a dita emenda, por entender que como senador não devia concorrer para forçar o ministerio a retirar-se.

Fallou ainda o Sr. Cotegibe, cujo discurso acha-se publicado no *Diario* de 11. Recommendo-lhe que o lêa. Na parte dos negocios externos a sua resposta aos Srs. Zacharias, Nabuco e Saraiva foi victoriosissima, não teve mais contestação.

Na parte interna, com relação á eleição directa, produziram os seus argumentos grande impressão, e desapontaram completamente a opposição liberal, que o provocava a que se pronunciasse, visto ter elle dito em 1867, que a eleição directa era um dos meios mais efficazes para a regeneração do systema representativo, o que foi muito combatido pelo mesmissimo Sr. Zacharias, hoje advogado extremado da idéa.

Com quanto esta carta vá já um pouco longa, consinta que aqui transcreva parte do que a esse respeito disse o illustre senador.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Os votos, que se reunem em favor da eleição directa podem-se distinguir do seguinte modo: votos que entendem que a materia é constitucional e que a constituição precisa de reforma; votos que entendem que a materia não é constitucional; votos que entendem que o censo deve ser elevado, constitucional ou não constitucional a reforma; votos que entendem que o censo deve ser baixo, de maneira que comprehenda a totalidade, a grande massa de cidadãos que hoje tem voto. Tudo isto se reune para dizer: viva a eleição directa! Na occasião em que vier o projecto da reforma pela eleição directa os da reforma da constituição não votam; os que querem o censo ainda mais alto não votam, e *vice versa*; de modo que o senado vai comprometter o seu voto por um methodo de eleição, de cujas bases ainda não tem conhecimento.

« *O Sr. Firmino*: — Quer a idéa; depois trataremos da fórma.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Bem, então discuta-se, mostre-se o que é bom; mas não se leve o negocio ao ponto de dar-se um voto; o voto é acto. Desde que o senado na resposta a corôa diz — queremos a eleição directa, está compromettido a faze-la.

« Ora, a emenda nesse sentido é toda politica; nem nos illudamos com as explicações, nem com o que disser um ou outro senador; é emenda de opposição e de opposição franca e decidida. A prova é que é o lado dos nobres senadores e os conservadores descontentes, que se oppõem ao ministerio, que votam por ella.

« *O Sr. Vieira da Silva*: Os que querem a eleição directa.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Eu tambem penso que a eleição directa é conveniente e necessaria; e quando chegar a occasião de vota-la, os nobres senadores me terão a seu lado. Não tergiversemos; a emenda é decididamente de opposição.

« O governo tem dous procedimentos a seguir no caso de ser approvada a emenda. Ou, seguindo o nobre senador pela Bahia, apoiado no voto que já tem da camara dos deputados, não dá importancia á passagem da emenda, e isto não sei se é procedimento conveniente e digno para o senado, ou vendo que tem uma maioria respeitavel, de pessoas tão notaveis no senado contra a sua politica, retira-se. Vamos ver as consequencias.

« Retirando-se o governo, necessariamente ha de formar-se um gabinete, em que predomine a idéa da reforma; e esse gabinete ou ha de faze-la passar ou cahirá tambem.

« Não quero perguntar quem ha de ser chamado; em minha opinião devia ser o honrado senador pela Bahia.

« *O Sr. Zacharias*: — Eu fui antipathico á lei do elemento servil; estou inutilisado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: Os homens politicos não podem dizer: deste pão não comerei, desta agua não beberei.

« *O Sr. Zacharias*: — Ponha-me fóra de suas hypotheses.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — A minha hypothese não pode ser tomada senão no seu verdadeiro sentido, porque V. Exc. tem occupado essa posição muitas vezes e é digno de occupa-la. No systema representativo, o que devia succeder é ser o nobre senador incumbido de fazer a reforma. Formava o seu ministerio elle, ou algum dos seus collegas, e ia á camara dos deputados propôr a reforma. Supponha-se que a camara negava-lhe o voto, qual seria a consequencia? Ou havia de demittir-se o ministerio, e isto seria uma roda sem fim, ou havia de dissolver a camara e appellar para a nação.

« Mas, senhores, com que semblante, com que cara havia de ir consultar a nação com esta lei que tendes desmoralisado por tal fórma?

« *O Sr. Zacharias*: — O Sr. visconde do Rio-Branco não consultou?

« *O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho)*. — Ora ahi está!

« *O Sr. Zacharias*: — Nós estamos pedindo ao governo que proponha a lei.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Aqui se tem dito, Sr. presidente, que os governos fazem tudo, mas ainda não se disse que o senado faz tudo.

« *O Sr. Zacharias*: — Nós queremos que os conservadores façam a reforma; os liberaes estão fóra da lei.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Qual! estão até muito perto.

« *O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho)*: — Estão fóra da lei, porque não estão no poder.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Continúo com o meu raciocinio. Tem passado em julgado que os governos são capazes de tudo, até daquillo mesmo que como homens particulares seria causa de responderem a accusação criminal. O senado, porém, não está acostumado a fazer tudo, não deve fazer tudo e neste caso seria quem havia de fazer tudo, porque seria quem promoveria a quéda do governo, e, por consequencia, teria trazido um novo ministerio, que promoveria a dissolução da camara; por esse acto era responsavel, por todas as scenas que a dissolução traria, e por todos os resultados da nova camara. Emfim, o senado se constituiria uma olygarchia, e não haveria remedio que podesse curar essas dôres, nem administração que podesse viver. Isto é, o que não quero nem desejo.

. . . .

« Nós somos os retardatarios pela constituição; não nos cumpre pormo-nos á frente de movimentos desta ordem. (Apoiados; muito bem)! Faltaes completamente, senhores, ao fim da constituição, que não vos creou para serdes promotores de reformas, mas para que modereis o fogo, o impeto, essas explosões que de ordinario apparecem na mocidade, na outra camara!

« *O Sr. Cansansão de Sinimbú*: — A reforma dos circulos foi proposta no senado.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Hoje, póde ser muito conveniente que o movimento accelerado parta daquella roda que foi posta na machina social para retarda-lo; mas amanhã talvez vos arrependaes de ter transformado o machinismo!

« A camara dos deputados, qualquer que seja a sua origem, quaesquer que sejam os defeitos da sua eleição, defeitos que provêm de uma lei do paiz, representa o movimento progressivo da sociedade, representa a opinião do dia, representa, emfim, a necessidade de melhoramentos, que possam ser mais precisos. O senado, não; o senado deve reflectir, deve fazer como os lavradores (seja-me permittido fazer uma comparação da minha profissão) que ao descer a ladeira atam alguns animaes do carro para que este não se precipite. Nós somos retardatarios; devemos andar sempre obstando um pouco e retendo o movimento da camara popular.

« Como podereis ter a vangloria de querer ser os promotores desta reforma? Ficai certos que a camara dos deputados ha de rehaver a sua posição e o senado, se quizer manter essa que tomou indevidamente, ha de se ver em collisões com o ramo popular e talvez não possa resistir, porque ha de ser o choque da panella de ferro com a panella de barro.

« Nós não temos outra base na sociedade senão a confiança do povo; não somos os aristocratas da Inglaterra, que tem grandes terras, grandes fortunas, o que lhes dá sempre certo prestigio; não senhores, somos muito democratas; distinguimo-nos apenas pela vitaliciedade.

« Isto é figurando o caso de se dar o facto da dissolução; agora vejamos outra hypothese.

« A camara dos deputados declara que quer a eleição directa; porém com a reforma da constituição. Vem ao senado a reforma; mas o senado que já declarou que quer a eleição directa sem reforma, porque esta tem sido a opinião geral...

« (*Ha um aparte.*)

« Querem a eleição directa sem reforma da constituição? Eu não digo a minha opinião ainda, estou apenas perguntando a dos senhores.

« *O Sr. Pompeu*: — Queremos, sim; V. Exc. é tambem desta opinião.

« *O Sr. Barão de Cotegipe*: — Não disse isto: não está no meu discurso; lá está: a eleição directa e mais nada. Mas vamos a hypothese.

Quer a camara dos deputados a eleição directa, mas com a reforma da constituição; se ha reforma da constituição, a constituição manda que a iniciativa seja daquella camara.

Será o senado, corpo por sua natureza prudente, creado pela constituição para sua guarda e garantia, que ha de dizer á camara popular: não para isto não é preciso reformar a constituição, podemo-lo fazer sem reforma e, portanto, reprovo a lei?

« Poderá o senado fazer isto; mas dando um voto preventivo arrisca-se a todas as consequencias.

« Supponha-se, porém, que a camara diz que quer a eleição directa sem reforma, então, dizem os nobres senadores, pode a iniciativa ser aqui, como já aconteceu em 1855.

« Sr. presidente, os corpos legislativos teem attribuições escriptas e attribuições que não são escriptas, porque estão na indole do governo e de cada um dos corpos codeliberantes. Assim, embora não esteja expresso na constituição que as leis regulamentares a respeito de eleições tenham sua origem na camara dos deputados, todavia a natureza do governo, a natureza das duas camaras pede que na dos deputados se inicie a reforma, porque é a ella que principalmente affecta a reforma.

« Governo nenhum tem feito proposta para reforma eleitoral aqui nesta camara; as que tem apparecido relativamente á lei regulamentar de eleições foram iniciadas na camara temporaria.

« Ora, a respeito de uma lei que não se pode considerar somente regulamentar, lei que vai mudar completamente o systema eleitoral da constituição, quero dizer, mudar do preto para o branco, é que deve ser iniciada na camara dos Srs. senadores?»

Quem fechou a discussão foi o Sr. Candido Mendes, o qual não tendo tido tempo de tratar das questões religiosas, quando fallou na primeira, veio finalmente cumprir a promessa que então fez; e cumprio-a de modo cabal.

Poucos sacerdotes no nosso paiz são tão illustrados nessas materias como o illustre senador do Maranhão.

Dando o devido desconto a certo espirito de intolerancia, que em certos pontos revelou S. Exc., a ponto de lançar excommunhão ao Sr. presidente do conselho por ser maçon, é preciso reconhecer que o seu discurso é muito importante e tem o interesse da actualidade.

Abusando ainda da bondade dos leitores, transcreverei alguns trechos do extracto que desse discurso nos deu o *Jornal do Commercio* de 12.

Tratando das manifestações maçonicas feitas por occasião da reforma do estado civil, ao Sr. visconde do Rio Branco, censuras a este por ir com quatro collegas receber o ramo de jubilo:

« Entende que a um particular é livre seguir o que melhor lhe parece; um primeiro ministro não pode fazer ostentação de pertencer a uma sociedade que segue doutrinas diversas das que a constituição impõe aos ministros o dever de defender.

« Em sua opinião um ministro, um senador que prestou juramento de manter a religião de estado, não está no caso de qualquer particular; não pode pertencer á maçonaria.

« A questão é muito grave: trata-se da causa publica, e de interesses da maior magnitude que estão sob a garantia do governo de um paiz catholico.

« A lei de 15 de setembro de 1827, sobre responsabilidade dos ministros, no art. 1.º § 2.º define como crime qualquer machinação contra a religião do estado.

« O nobre presidente do conselho deu um exemplo opposto ao que devia dar; em lugar de manifestar-se catholico, escandalisou seus correligionarios pondo-se á testa de uma associação condemnada pela nossa religião.»

« Depois de demonstrar que a doutrina catholica é opposta á doutrina maçonica, e que as bullas que condemnaram a esta não precisam de *placet* entre nós, chegou á conclusão de que quem pretende reunir a qualidade de maçon a de catholico, ou é idiota, ou homem de má fé. Voltando ao nobre presidente do conselho diz « que á maçonaria vivia, entre nós, toda occupada com seus banquetes, festas ou divertimentos verdadeiramente carnavalescos: o nobre presidente do conselho foi dar a essa associação uma consistencia politica, que não tinha.

« Accenderam-se então por toda a parte as lojas; diziam — temos o governo por nós. — As autoridades ecclesiasticas foram por toda a parte injuriadas; os maçons contavam com o apoio de seu chefe, que estava á frente do governo. Foi o nobre presidente do conselho quem creou esta situação.

« O erro que assim commetteu foi quasi semelhante ao que praticou no caso da *Republica*. Como é que um governo monarchico dá permissão para manifestações daquella ordem! Um governo que se deixa discutir é governo morto; veja se os governos republicanos deixam pregar a monarchia.

« Não se comprehende como o governo e a policia deram permissão para a illuminação e embandeiramento externo do edificio da *Republica*. Pelas mesmas razões por que foi negada a licença para o passeio pelas ruas, devia ter sido recusada aquella manifestação.

« Logo, porem, que o governo teve a inepcia (*reclamações do Sr. presidente do conselho*), ou praticou o grande desacerto de permittir semelhantes manifestações externas, na rua mais publica do Rio de Janeiro, logo que teve essa fraqueza não devia consentir nas violencias que houveram, e que fizeram á *Republica* mais serviço do que mal.

« Na questão religiosa ainda o governo andou mais errado.»

Finalmente:

« O orador aprecia a questão do bispo de Pernambuco, que, segundo S. Exc., se acha em seu direito, obrando como devia obrar.

« Quanto á prudencia, reconhece que é uma das quatro virtudes cardeaes, que nos ensina a prever e prevenir; no sentido propriamente humano, refere-se a essa previsão individual, mas no sentido christão a prudencia importa resguardar a alma, tratar da sua salvação.

E o bispo de Pernambuco ha de cruzar os braços e deixar que a propaganda se estenda, porque um Sr Fulano dispõe de grande influencia na maçonaria, tem abobada de aço e repiques de sinos?

« O bispo de Pernambuco não é um *Bemvindo* de Victor Hugo, mas, louva o orador a Deus por ter dado ao Brasil um bispo, que além das virtudes que o distinguem, possue a fortaleza, que forma o explendor de seu caracter; e a provincia de Pernambuco era digna de possuir um bispo daquella ordem.

« Cita o orador o facto historico do padre apostata, Manoel de Moraes, a quem João Fernandes Vieira fez voltar ao seio da religião de onde tinha sahido, concluindo que a provincia onde se operara esse prodigio por sem duvida era digna de possuir um bispo que soubesse affrontar o erro, vence-lo e esmagar a heresia com quanto já

ILEGÍVEL

tivesse tambem possuido bispos que deixaram a diocese em estado miseravel, e levavam a jogar o voltarete: bispos *prudentes*, que teem deixado o rebanho ser devorado pelos lobos. »

Nem hoje nem hontem houve sessão na camara dos deputados, tendo sido ahi approvado, sem discussão o orçamento do ministerio da fazenda, falta ainda discutir-se a receita.

Por ora foi dada para ordem do dia a 2.ª discussão da força de terra.

RIO DE JANEIRO

2 DE MARÇO DE 1873.

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, visitou hontem, das 10 horas da manhã até a 1 da tarde, as nove enfermarias do convento de Santo Antonio, e as tres da ordem terceira da Penitencia, nas quaes se acham recolhidos cerca de 300 enfermos de febre amarella. Sua Magestade fallou com todos os doentes sem excepção, e dirigio a cada um delles palavras de consolação e conforto.

Falleceu hontem o Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, deputado pela provincia de Minas-Geraes e director de secção da secretaria do estado dos negocios estrangeiros. O sahimento é hoje ás 10 horas da manhã.

Por decretos do 1º do corrente:

Foi concedida a exoneração que pedio José da Costa Carvalho, do cargo de secretario da provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados officiaes da ordem da Rosa:

O bacharel Antonio Joaquim Rodrigues e o capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Antonio Candido da Silva Job, pelos relevantes serviços prestados na guerra contra o Paraguay; o Dr. Henrique Hermeto Carneiro Leão, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica; o Dr. José Victorino da Costa, da provincia do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao estado; José Pinto Rodrigues da Costa, da provincia da Bahia, pelos relevantes serviços prestados á humanidade e ao estado.

— Por cartas imperiaes de igual data foram nomeados:

Secretario da provincia de Minas Geraes, o Dr. João Pereira Terra Junior; commendador da ordem da Rosa, o marquez de Madaillac, prefeito dos Baixos Pyrenéos; officiaes da dita ordem: George Willoughly Hemans, vice-presidente do instituto dos engenheiros civis de Londres; Charles Manby, secretario honorario do mesmo instituto; James Brunless e Edward Woods, membros do conselho do mesmo instituto; Charles Blacker Vignoles, membro do mesmo instituto; cavalheiro da dita ordem Auguste Maire, cidadão francez.

Foram concedidas as honras de conego da cathedral de Olinda, ao padre Themistocles Romão Pereira dos Santos, vigario encommendado da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista da cidade do Recife.

Foram apresentados:

Na dignidade de chantre da cathedral da diocese de Marianna o conego José Emilio Fernandes Valle.

Nas igrejas parochiaes, de Nossa Senhora da Madre de Deus do Bom Jardim o padre Romualdo Gualberto Ferreira dos Santos Reis; na de Nossa Senhora da Conceição de Riachuelo o padre Jesuino Telles Nogueira Cravo; na de Nossa Senhora da Conceição do Almeida o padre Elisbão Alves Sampaio; e na de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa o padre Geraldo Xavier de Sant'Anna, todos do arcebispado da Bahia.

Foram naturalisados: os subditos portuguezes José Coelho, José Joaquim Gonçalves Simões, Francisco José da Costa, Joaquim Antonio da Silva Lima, Manoel Cardoso da Silva Corumba, Francisco de Magalhães Menezes, Antonio José Ferreira, João Gonçalves Tinoco, Joaquim Ferreira Ramos e Manoel Coelho da Silva. O subdito allemão Julio Laugne e o cidadão americano Danil K. Poaroy.

— Por decretos do 1º do corrente mez:

Foi removido o juiz de direito Gervasio Cicero de Albuquerque Mello da comarca de Inhamuns para a da Telha, ambas de primeira entrancia, na provincia do Ceará, por assim o haver pedido.

Foram nomeados juizes de direito: o bacharel Euthiquio Carlos de Carvalho Gama da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas; o bacharel José Calandrini de Azevedo da de Gurupá, na provincia do Pará; o bacharel Enéas José Nogueira da de S. Raymundo Nonato, na provincia do Piauhy: o bacharel José Joaquim Domingues Carneiro da de Inhamuns, na provincia do Ceará; o bacharel Manoel Coelho Cintra Junior da de Jaguaribe-mirim, na mesma provincia; o bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra da do Crato, na mesma provincia; o bacharel José Gonçalves de Moura, na da Barbalha, na mesma provincia; o bacharel Samuel Felippe de Souza Uchôa, da do Ipú, na mesma provincia; o bacharel Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, da do Piancó, na provincia da Parahyba; o bacharel João da Costa Ribeiro Machado da da Bôa-Vista, na provincia de Pernambuco. Foi tambem nomeado o bacharel João Baptista Rabello de Campos, juiz municipal e de orphãos do termo do Araxá na provincia de Minas Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Pereira da Silva Lobo no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itaparica, provincia da Bahia.

Foi concedida ao bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães a demissão que pedio, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Ipú e Tamboril, na provincia do Ceará.

Foi demittido Alfredo Bandeira Hall do lugar de official externo da secretaria da policia da provincia do Maranhão, por assim convir ao serviço publico.

Foram nomeados para a guarda nacional:

Alagoas.—O tenente-coronel José Gonçalves de Andrade, chefe do estado-maior do commando superior dos municipios de Paulo Affonso e Pão de Assucar; Manoel Afro da Costa Nunes; tenente-coronel commandante do batalhão n. 23.

Maranhão.—O major João Candido Vieira Torres tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior dos municipios da Passagem Franca e Manga.

Foram designados:

O capitão Manoel Caetano Corrêa, para exercer as funcções de major do batalhão de infantaria n. 26 da provincia do Pará.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

A Candido Ferreira de Jesus, dos de 2º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Simão Dias, na provincia de Sergipe.

A Joaquim de Sá Cavalcante Machado de Albuquerque, dos de tabellião e escrivão do civel e crime do termo de Ipú, na provincia do Ceará.

Fez-se tambem mercê a Raymundo Guedes de Oliveira da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Lavras, na mesma provincia.

— Por portaria do 1º do corrente foi nomeado o conego Antonio José Bentes para o lugar de capellão do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Começaram hontem os exames da escola de marinha, o resultado foi o seguinte:

Em physica.—Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, approvado simplesmente, grão 3; Joaquim Antonio Fernandes da Assumpção Junior, idem, grão 2; José Joaquim Machado da Cunha, José Amelio Gonçalves, José Augusto Damasio e Ignacio Gabriel Monteiro de Mendonça, idem, grão 1.

Na cadeira do 1º anno: João Thomaz Quartim, approvado simplesmente, grão 3; Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, idem, grão 2; Luiz Pereira Arantes, José da Silva Nogueira e Francisco José Fernandes Panner Junior, idem, grão 1.

— 5 —

Na camara dos deputados, hontem, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Florencio de Abreu, requerendo urgencia, fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo imperial as seguintes informações com urgencia:

« 1.º Quaes os autores e responsaveis dos attentados commettidos nas noutes de 27 e de 28 de fevereiro ultimo, contra as pessoas e propriedades dos redactores da *Republica*, por occasião do festejo autorisado pela policia, e copia do inquerito ou averiguações policiaes a que o governo mandou proceder.

« 2.º Sendo manifesta a connivencia ou a incapacidade das autoridades policiaes e da força publica que impassiveis e inertes presenciaram, se não auxiliaram, as assuadas e ultrages que tiveram lugar nas noites acima alludidas, que providencias adoptou o governo no sentido de reprimir os autores desses actos, e tranquillisar a população, garantindo a ordem publica e segurança pessoal e propriedade de todos os municipes da côrte, quaesquer que sejam suas opiniões politicas? »

Tendo de adiar-se esta discussão, o Sr. Cardoso Junior requereu urgencia para proseguir-se nella; e adherindo a camara, oraram os Srs. ministro da justiça, Ferreira Vianna e Martinho Campos, ficando a mesma discussão adiada pela hora.

— Por decretos do 1º do corrente foram nomeados:

Ajudante general, o conselheiro de guerra, marechal de campo Barão de Gavea.

2º cirurgiões do corpo de saúde do exercito: os Drs. em medicina, Luiz José Correia de Sá, Raymundo Pereira de Castro Junior, Francisco Jacintho Pereira da Motta, João das Chagas Rosa e Rodrigo Aprigio do Carvalhal.

Francisco Rodrigues Soares do Amaral, secretario do arsenal de guerra da provincia do Pará.

André Paulino de Cerqueira Caldas, secretario do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

Carlos Demicheles das Neves, escrivão das officinas do arsenal de guerra da côrte, para o lugar de escrivão chefe do escriptorio do 2º ajudante do mesmo arsenal.

Joaquim Ignacio da Silva Abreu, amanuense do arsenal de guerra da côrte, para o lugar de escrivão da repartição das costuras do mesmo arsenal.

Francisco de Assis Salles, para o lugar de escrivão chefe do escriptorio do ajudante do director do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

Foram concedidas em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay:

As honras do posto de major do exercito ao capitão do 29º corpo de voluntarios da patria José Augusto Abranches.

As de alferes pharmaceutico do corpo de saúde do exercito, o alferes pharmaceutico em commissão Joaquim Valerio da Cunha Pará, de conformidade com a imperial resolução de 22 de fevereiro ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

As de capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, ao ex-capellão alferes da mesma repartição, padre José Correia Dias de Moura, de conformidade com a imperial resolução de 22 do mez proximo passado, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Foi commutada em carrinho perpetuo, de conformidade com a imperial resolução de 22 de fevereiro proximo findo, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, a pena de morte, imposta ao soldado do 10º batalhão de infantaria Isidoro Vieira de Oliveira, por sentença do conselho de guerra, e confirmação do conselho supremo militar de justiça, datada de 22 de outubro de 1870.

Foram transferidos:

O major do 16º batalhão de infantaria, João Pinto Homem, para o 21º batalhão da mesma arma.

O major do 21º batalhão de infantaria, Antonio José Baptista Camacho, para o 16º da mesma arma.

O capitão do 1º batalhão de artilharia a pé Amarillo Olinda de Vasconcellos, para a 3ª bateria do 1º regimento de artilharia a cavallo.

O capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo, Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat para a 5ª companhia do 1º batalhão de artilharia a pé.

O major do 2º regimento de cavallaria ligeira, Adolpho Sebastião de Athayde, para o 1º regimento da dita arma.

O major do 1º regimento de cavallaria ligeira, João Candido Goulart, para o 2º regimento da mesma arma.

O capitão do 4º batalhão de infantaria, Onofre José Antonio dos Santos, para a 1ª companhia do 8º batalhão da mesma arma.

O capitão do 8º batalhão de infantaria, José Geraldo Gomes, para a 8ª companhia do 4º da dita arma.

O capitão do 5º batalhão de artilharia a pé, Carlos Eduardo Saulner de Pierrelevée, para o corpo de engenheiros, de conformidade com as disposições do art. 2º da lei n. 1,973 de 9 de agosto de 1871.

O capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira, Francisco Servulo de Oliveira Porto, para o corpo de estado maior de 2ª classe, de conformidade com as mesmas disposições acima citadas.

— Por decretos do 1º do corrente foram a pedido removidos os juizes de direito:

Bacharel Manoel Franco Fernandes Vieira, da comarca de Cabrobó, na provincia de Pernambuco, para a da Viçosa, na do Ceará, ambas de 1ª entrancia.

Bacharel Miguel Gonçalves Lima, da comarca da Bôa-Vista para a de Cabrobó, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco.

— Por decreto de 10 de fevereiro foi promovido á effectividade do posto de 2º tenente da armada o 2º tenente de commissão Pedro Gonçalves Perdigão.

Por decretos de 27 do referido mez foi nomeado 2 cirurgião do corpo de saúde da armada o Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, e reformado com o soldo por inteiro o cabo de esquadra do corpo de imperiaes marinheiro José Casimiro.

Por carta imperial de 1 do corrente foi nomeado senador pela provinsia da Bahia, o Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

Do Rio da Prata temos folhas até 27 do passado pelos paquetes inglezes *Tropic* e *John Elder* das 2 linhas do Pacifico.

No norte da Republica Argentina tinha havido inundações como não existia memoria de se terem dado outras iguaes. Dizia-se que todo o territorio da provincia de Santiago estava litteralmente debaixo de agua e havia já tres semanas que as diligencias para Tucuman não podiam transitar. Mesmo para o sul se tinham feito sentir as cheias, transbordando os rios, e impossivel era calcular toda a extensão dos prejuizos causados pela furia das aguas.

O ministro do interior, Dr. W. Frias estava ausente da capital, achando-se a sua pasta confiada ao da fazenda Luiz E. Domingues.

E' curiosa a resenha que algumas folhas publicam do tributo annual, que sob a fórma de rações paga o governo Argentino aos indios, para que se conservem em paz. São 32,400 vaccas, 31,20 libras de herva mate, 19,000 de assucar, 15,800 de tabaco e 32,800 de farinha, 1,200 frascos de aguardente, 230 garrafas de genebra, 160 fanegas de milho, 34,010 eguas e (o mais curioso de tudo) 10,794 resmas de papel de linho de cinco folhas.

Foi o carnaval muito festejado tanto em Buenos-Ayres como em Montevidéo, d'onde aliás não ha noticia de importancia politica. O rio Negro e seus affluentes tambem encheram muito e o Uruguay foi agoitado por violentos temporaes.

— O resultado dos exames que hontem tiveram lugar na escola de marinha foi o seguinte:

Cadeira do 1.º anno.—João Baptista Gonçalves Tinoco, approvado plenamente, grão 3; Francisco Nunes Pereira, Carlos de Souza Ferreira e João José Rodrigues Correia, idem grão 1.

Physica.—José Joaquim da Fonceca Lessa, approvado simplesmente, grão 2; Arthur José dos Reis Lisbôa, idem idem; João Francisco de Mello Carvalho, idem, grão 1. Houve 2 reprovados.

— Por decretos do 1.º do corrente:

Foi nomeado lançador da recebedoria de Pernambuco Flavio Gonçalves Lima.

Foi concedida a Firmino de Azambuja Rangel a demissão, que pedio, do lugar de pagador da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por portaria de 3 do corrente foi nomeado José Victor Mendes Pereira amanuense do arsenal de guerra da côrte.

Por outra de 4, tambem do corrente, foram nomeados, sob proposta do respectivo commandante, para a escola de tiro do Campo-Grande, os seguintes officiaes:

Major de estado-maior de artilharia Candido José da Costa, para interinamente servir de 1.º ajudante.

Tenente de infantaria Carlos Manoel Ferreira de Araujo 2.º ajudante.

Capitães de artilharia Antonio Joaquim da Costa Guimarães e Francisco Clementino Santiago Dantas instructores.

Alferes de infantaria Luiz Maria de Oliveira instructor adjunto.

2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé Antonio de Moraes e Silva quartel-mestre.

Por portaria da mesma data foi transferido para o 3.º batalhão de infantaria o alferes do 16.º da mesma arma Joaquim Alves das Neves.

— O resultado dos exames hontem na escola de marinha foi o seguinte:

1.º cadeira do 2.º anno.—Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, approvado simplesmente grão 2; José Joaquim Machado da Cunha, José Amelio Gonçalves, Joaquim Antonio Fernandes da Assumpção Junior, José Augusto Damasio e Ignacio Gabriel Monteiro de Mendonça, idem, grão 1.

1.º anno.—Apparelho.—José da Silva Nogueira e João Thomaz Quartim approvados plenamente, grão 3; Francisco José Fernandes Pomema Junior, Eduardo Augusto Virissimo de Mattos e João José Rodrigues Correia approvados simplesmente, grão 2; Luiz Pereira Arantes idem, grão 1.

Os resultados dos exames extraordinarios da primeira cadeira do 3.º anno da escola central, foi o seguinte:

Approvados plenamente com o grão 8, Albino Pinto de Carvalho; com o grão 6, Antonio Borges da Costa, Trajano Ignacio de Villa-nova Machado, José Thomaz de Lima Junior e Eduardo Macedo de Azambuja.

Approvados simplesmente com o grão 3, Joaquim José Ignacio de Mello, Miguel Antonio Lopes Pegueiro, Francisco Ferreira Pontes, Antonio Augusto da Conceição e Paulino Lopes da Cruz; com o grão 2 Raymundo de Miranda Osorio, e com o grão 1 José Militão Machado Pereira e Ernesto Antonio Lassance Cunha.

— 7 —

Do Rio da Prata temos folhas até 1 do do corrente, pelo paquete inglez *Liffey*.

A unica noticia de interesse que traz das republicas platinas é a de no mesmo dia haver sido eleito presidente da do Uruguay o Dr. José Ellauri que já era presidente do senado. Tendo este renunciado a sua candidatura, a luta travara-se entre Monnos e Gomensoro, quando na vespera da eleição os amigos deste ultimo, desesperando da victoria, fizeram convergir os seus votos sobre o Dr. Ellauri, que veio assim a triumphar. Fiel á sua declaração, regeitou este duas vezes a eleição, mas instado pela assembléa, acabou por aceitar, protestando faze-lo para bem da patria.

A carta do nosso correspondente de Montevidéo relata os factos relativos a esse successo, como outra de Buenos-Ayres, que publicamos, refere muitas circumstacias curiosas a respeito da condição da republica Argentina.

As noticias do Pacifico apenas fallam de um terrivel temporal no porto de Colon que causou grandes destorços não só entre os navios alli fundeados, mas tambem no caes e margens do litoral. Os vapores tiveram de fazer-se ao mar. No Perú uma ponte sobre o Trapai a bateu ao passar um trem de estrada de ferro. Precipitaram-se a locomotiva e quatro wagons, e houve muitos mortos e feridos.

— Por portarias de 5 do corrente foram nomeados: o major honorario do exercito Candido Emigdio Pereira Lobo para o lugar de official da secretaria do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, e o capitao honorario do exercito Thomaz Pereira Pinto para o lugar de director da colonia militar Itacayú, na provincia de Matto-Grosso.

O resultado dos exames hontem, na escola de marinha, foi o seguinte:

1.ª cadeira do 2.º anno.—João Francisco de Mello Carvalho e Miguel Antonio Fiuza Junior, approvados simplesmente, grão 3; Arthur José dos Reis Lisbôa, idem grão 2; José Joaquim da Fonceca Lessa, idem grão 1.

Houve duas reprovações.

— 8 —

A camara dos deputados approvou hontem, successivamente os pareceres da 1.ª commissão de poderes sobre as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora do O' da villa de Vallença do unico districto eleitoral da provincia do Piauhy, e de Nossa Senhora do O' e de S. Lourenço de Tijucupapo do collegio de Goyanna, pertencentes ao 2.º districto eleitoral da provincia de Pernambuco.

Approvou em seguida em 3.ª discussão o projecto que consente na postura da Illm. camara municipal do Rio de Janeiro, prohibindo a collocação de cartazes ou quaesquer annuncios nas paredes e muros dos predios desta cidade.

Approvou depois em uma só discussão com varias emendas, o projecto que concede a pensão de 60$ mensaes a D. Izabel Noya da Conceição Barboza, viuva do capitão de voluntario da patria José Cornelio Barboza.

Approvou mais, em unica discussão, as emendas do senado á proposição que augmenta os vencimentos dos lentes cathedraticos e substitutos das faculdades de direito e de medicina do Imperio.

Approvou ainda, em uma só discussão, o projecto que releva a D. Honoria Rodrigues Martins da Cruz, viuva do tenente Ludgero Braulio da Cruz, do lapso de tempo em que incorreu para habilitar-se na forma da lei a perceber o meio soldo de seu finado marido desde a data do fallecimento deste.

A seguinte emenda offerecida pelo Sr. Campos de Medeiros foi tambem approvada:

Igual favor ás menores D. Delmira e D. Antonia; filhas legitimas do finado tenente do exercito Antonio José de Sant'Anna, para habilitarem-se na forma da lei a perceber o meio soldo de seu finado pai, desde a data do seu fallecimento.

Approvou igualmente, em 2.ª discussão, com algumas emendas, o projecto que concede oito loterias para conclusão das obras da igreja de Santa Luzia, erecta nesta cidade.

Approvou ainda em 2.ª discussão, o orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da agricultura, com a emenda e sub-emenda da commissão respectiva, ficando adiada a votação das outras para quando se tratar das disposições geraes do orçamento, considerando se prejudicada a do Sr. Carlos Peixoto e outros.

Continuou em ultimo lugar a 2.ª discussão da proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874. Oraram os Srs. Correia e Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

Sepultou-se hontem no cemiterio de S. João Baptista o major de engenheiro Dr. Jeronymo Francisco Coêlho, lente cathedratico da escola militar. Contava mais de 26 annos de serviços ao estado, e legou á sua familia o nome honroso que lhe deixou seu pai o conselheiro Jeronymo Francisco Coêlho.

O resultado dos exames extraordinarios da aula primaria do primeiro anno da Escola Central, foi o seguinte:

Approvado plenamante com o grão 6: Joaquim Antonio Alves, Pirminio Borges de Lemos e Arthur Celestino Barreiros; approvados simplesmente com o grão 5: Manoel Eugenio do Prado e Felix Emmanuel Bourget. Houve 28 reprovados, e um alumno deixou de fazer prova oral, tendo feito a prova escripta.

— 9 —

Foi hontem sepultado o conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, o mais antigo lente cathedratico da Escola Central, major honorario do exercito, official da ordem da Rosa e cavalleiro da Legião de Honra. De sua longa carreira, toda dedicada ao magisterio, só distrahio o tempo em que foi presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Foi hontem conferido na Escola Central o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas a Adolpho Del Vecchio.

O resultado dos exames extraordinarios da pratica astronomica foi o seguinte:

Approvados plenamente com grão 7, Candido Gonçalves Gomide e Francisco Therezio Porto Netto; com o grão 6 Julio Tito Teixeira Mendes, José Maria Mendes Gonçalves e José Carlos Muniz Bittencourt.

O resultado dos exames extraordinarios de desenho do 4.º anno foi o seguinte:

Approvados plenamente com o grao 7, José Maria Mendes Gonçalves; com o grão 6, Candido Gonçalves Gomide, José Carlos Muniz Bittencourt e Francisco Therezio Porto Netto.

Ante-hontem, das 10 e meia para as 11 horas da noite, cahio sobre a cidade pesada chuva acompanhada de fortissima trovoada, durante a qual desprenderam-se varias faiscas electricas.

Uma d'ellas cahio n'um dos angulos do sobrado n. 52 da rua do Lavradio, de onde precipitou-se sobre o telhado que cobre a cozinha da casa immediata n. 54, quebrando diversas telhas, arremessando outras a alguma distancia e entrando na cozinha, onde estragou alguns objectos e quebrou parte de uma vidraça.

O Sr. Secundino José Fernandes, morador ás Larangeiras, escreve-nos o seguinte:

« Desculpe-me incommoda-los com a narração da seguinte circumstancia dada hontem na occasião da trovoada depois das 10 horas da noite na casa de convalescença, cuja administração interina me foi confiada.

« Eram 11 horas da noite. Sentado á entrada da porta que da varanda conduz á primeira sala, conversava eu com um empregado que, igualmente sentado, occupava o lado opposto da porta, havendo entre mim e o referido empregado o espaço de dous a tres palmos.

« Ragia, havia tempo, a trovoada; e a atmosphera, apezar da abundante chuva, estava carregadissima. De repente um estampido, o maior da tormenta, echoôu, e, em frente e á pouca distancia da varanda, senão mesmo sobre um pequeno jardim em frente da casa, uma roda de faiscas electricas se desenvolveu, seguindo direcções diversas.

« Em casos taes não é possivel descrever exactamente um tão terrivel phenomeno; o que no entanto me parece ter presenciado é que uma das faiscas tomou a direcção da porta, e seguindo em zig-zag entrou na primeira sala onde desappareceu, deixando fumaça verde e escura e cheiro de enxofre muitissimo pronunciado.

« Dizer como fiquei na occasião, não o posso; pareceu-me ter soffrido como uma vertigem, e, por instincto da conservação levantei-me com a velocidade que pude, correndo para dentro da sala, e sentindo as costas da mão e braço esquerdo como tocadas por uma chamma; este estado durou mais de uma hora.

« O empregado com quem eu conversava, que igualmente correu para a sala, queixou-se de igual soffrimento no braço direito, apparecendo com uma pequena contusão no hombro do mesmo lado.

« Por poucos minutos um clarão appareceu no ponto mais culminante do morro de Santa Thereza, que d'aqui se descortina: vio-se claramente que foi incendio, talvez causado por alguma faisca electrica. »

— 10 —

Em 6 do corrente foram approvadas:

As nomeações feitas pelo cirurgião-mór do exercito, dos segundos cirurgiões Carlos José de Souza Nobre, Augusto José de Lemos, Luiz Victor Homem de Carvalho, João Sabino Vieira e do pharmaceutico Francisco Hermelino Ribeiro, para servirem, o primeiro no arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso, o segundo na provincia de Sergipe, o terceiro na das Alagôas, e o quarto, finalmente, na divisão brasileira estacionada na republica do Paraguay.

As propostas que faz o inspector dos corpos que se acham em Santa Catharina, S. Paulo e Espirito Santo, do capitão do 1.º regimento de artilharia a cavallo, Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, e do tenente do 7.º batalhão de infantaria, Miguel Calmon Da Pin Lisboa, este para ajudante de ordens, e aquelle para secretario da mesma inspecção.

— Pelo ministerio da guerra foram escusados no dia 6:

Por estar comprehendido nas instrucções de 10 de julho de 1822, o cabo de esquadra do 1.º regimento de artilharia a cavallo, Felisberto Nunes de Oliveira.

Como guarda-nacional designado, o soldado do 7.º batalhão de infantaria, Joaquim das Dôres.

Por incapacidade physica o soldado da companhia de addidos do 1.º batalhão da dita arma, Luiz Pereira da Silva.

Pelo mesmo motivo e por conclusão de tempo, o cabo de esquadra do 3.º regimento de cavallaria, Luciano José Joaquim Antonio.

— Foram transferidos para o 1.º batalhão de artilharia os seguintes aprendizes artilheiros: 2.º sargento Tito Franco Villas-Boas da Graça, furrieis Alvaro Madeira de Lima e João Rodrigues Barbosa, cabos José Luiz Tarlé, Lauriano José de Siqueira, Christino de Barros Falcão, Leopoldo de Souza Salles, Rodolpho da Graça Carvalho e Adeodato da Costa e Almeida, anspeçada Carlos Braz de Abreu, e os soldados José Joaquim da Costa e Almeida e Manoel José Teixeira.

Mandou-se admittir na companhia de aprendizes, ficando addido até haver vaga, se na inspecção de saúde que deve soffrer fôr julgado nas condições exigidas pelo regulamento, o menor de nome Adolpho, filho de Maria Francisca de Jesus.

— 11 —

A camara dos deputados approvou hontem em primeiro lugar o parecer da terceira commissão de inquerito sobre a eleição a que se procedeu a 18 de agosto do anno proximo findo nas diversas parochias do collegio do Serro, do 6.º districto da provincia de Minas-Geraes.

Approvou em seguida, em uma só discussão, o projecto que concede pensões a D. Maria Isidora Barreto Lins, viuva do coronel reformado Bento José Lamenha Lins; ao capitão honorario do exercito Tito Elpidio da Rocha; a Angelica Caetana de Lima Bertrago, viuva do sargento Manoel da Silva Bertrago, e ao soldado Chrispim de Oliveira Pantoja.

Approvou depois, tambem em uma só discussão o projecto que autorisa o governo a mandar admittir á matricula do primeiro anno da Escola de Marinha a Elpidio da Gama Bentes, sendo-lhe aceito o exame de arithmetica prestado na Escola Central.

A seguinte emenda offerecida a este projecto pelo Sr. Tarquinio de Souza, foi tambem approvada:

« Offereço como emenda o projecto julgado hoje objecto de deliberação, que autorisa o governo a mandar admittir á matricula do primeiro anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, o estudante João Mendes de Almeida Junior, independentemente do exame de arithmetica e geometria, em que deverá mostrar-se legalmente habilitado antes do acto das materias do referido anno. »

Approvou ainda, em primeira discussão, o projecto que autorisa o governo a mandar admittir a pagamento das prestações de matricula do segundo anno medico da faculdade do Rio de Janeiro o alumno da mesma faculdade Manoel da Cunha Feixoto Guimarães, afim de poder prestar o exame das materias do referido anno.

Continuou em ultimo lugar a segunda discussão da proposta do governo, fixando a força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874. Oraram os Srs. Araujo Góes Junior, Martinho de Freitas e Menezes Prado, ficando a discussão encerrada.

Por decretos de 8 do corrente foram nomeados:

O bacharel Affonso Peixoto de Abreu Lima, para o cargo de 1.º supplente do 4.º juiz substituto da côrte

Raymundo de Souza Mendes, tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria da guarda-nacional da provincia do Piauhy.

O capitão Jeronymo Honorio de Abreu e Antonio Favilla de Souza Prata, majores ajudantes de ordens do commando superior do municipio de Maranguape, na provincia do Ceará.

O tenente José Francisco Soares, capitão secretario geral do mesmo commando superior.

O capitão Heleodoro Cavalcanti de Araujo, capitão quartel-mestre do mesmo commando.

O capitão Manoel Moreira de Souza Macieira, major ajudante de ordens do commando superior dos municipios de Maroim e annexos, da provincia de Sergipe.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foi provisoriamente nomeado pelo respectivo presidente, a Antonio Rufino Furtado de Mendonça, de escrivão do crime, civel e mais annexos do termo de Sobral, na provincia do Ceará

Foi perdoado ao réo Antonio José Maria, o resto da pena de 8 annos de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que, por crime de ferimentos graves, foi condemnado pelo jury do termo de S. Gonçalo de Amarante, na provincia do Piauhy.

— Por portaria de 8 do corrente:

Foi nomeado o capitão reformado do exercito, José Caetano de Oliveira Rocha, para o lugar de recrutador na provincia de Santa Catharina.

— Por portaria de 8 do corrente foi nomeado o agrimensor Manoel Firmo da Silveira Junior, para medir lotes de terras na colonia de Santa Leopoldina, provincia do Espirito Santo.

O resultado dos exames extraordinarios da 1ª cadeira do 2º anno da escola central, foi o seguinte:

Approvados plenamente com grão 7 Rodolpho Henrique Baptista e Gustavo Adolpho Sauerbroon; com o grão 6 José Praxedes Rabello Bastos Filho, Luiz Martinho de Moraes, Adriano Nunes Ribeiro, Caetano Cesar de Campos, João Borges Ferraz e Plotino Soares; approvados simplesmente com grão 5 José Horacio Dias de Farias, Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado e Manoel Timotheo da Costa; com grão 4 Vicente Paulo de Oliveira Castro e Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas; com grão 3 Joaquim de Almeida Ribeiro e Francisco de Almeida Torres; com grão 2 Octavio de Sampaio, Heraldo Pio Pimenta Bueno e Manoel de Castro Netto Tinoco.

O resultado do exame extraordinario de physica foi o seguinte:

Approvado simplesmente com o grão 5 Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado.

Os herdeiros da fallecida D. Jesuina Nunes Rangel, em memoria da mesma senhora, concederam liberdade a Maria Rosa, de nação, e a Camillo e Vicente, crioulos, aquella a mais velha e este os mais moços dentre os escravos deixados pela finada.

— 12 —

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da 2ª commissão de inquerito sobre diversas eleições do 5º districto eleitoral da provincia da Bahia, rejeitando todas as emendas.

Approvou em seguida, em 2ª discussão, a proposta do governo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874.

Continuou depois a 2ª discussão do projecto autorisando o governo a dispensar por 20 annos do imposto de decimas os novos edificios do palacio da praça do commercio e suas dependencias, que projecta construir a Associação Commercial do Rio de Janeiro. Oraram os Srs. Araujo Góes Junior e Pereira da Silva, ficando a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Se passar o projecto, em discussão, em vez de 20 diga se 10 annos.—*Henriques.* »

« Em vez de 20, diga-se 30 annos.—*Pereira da Silva.* »

Continuando, logo após, a 2ª discussão do orçamento para o exercicio de 1872 a 1873, na parte relativa á despeza do ministerio da fazenda, tambem ficou encerrada pelo mesmo motivo.

Foi offerecida a seguinte emenda substitutiva ao art. 7:

« Art, 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a despender, no exercicio de 1872—1873, com os artigos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de..... 44,439:316$830.

« A saber:

§ 1.º Juros, amortisação e mais despezas da divida externa pertencente ao estado, ao cambio par de 27	9,918:968$889
§ 2.º Juros e amortisação da divida interna fundada	17,388:200$000
§ 3.º Juros da divida inscripta, antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias menores de 400$, na fórma do art. 95 da lei de 24 de outubro de 1832	50:000$000
§ 4.º Caixa de amortisação e secção de substituição e assignatura do papel-moeda, sendo..... 24:709$ para o augmento dos vencimentos e do numero dos respectivos empregados	214:709$000
§ 5.º Pensionistas e aposentados	1,995:600$004
§ 6.º Empregados de repartições extinctas	17:722$694
§ 7.º Thesouro nacional e thesourarias de fazenda, sendo.... 197:666$ para o augmento de vencimentos dos empregados	1,301:806$410
§ 8.º Juizo dos feitos da fazenda	407:135$000
§ 9.º Estações de arrecadação, sendo 40:218$ para o augmento dos vencimentos e do numero dos empregados das recebedorias	3,7.3:011$500
§ 10. Casa da moeda e officina de estamparia e impressão do thesouro nacional	150:280$000
§ 11. Administração de proprios nacionaes e terrenos diamantinos	54:300$000
§ 12. Typographia nacional e *Diario Official*	170:000$000
§ 13. Ajudas de custo	35:000$000
§ 14. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	20:000$000
§ 15. Ditas por trabalhos fóra das horas do expediente	50:000$000
§ 16. Despezas eventuaes, sendo 40:000$ para diversas e .... 1,093:840$ especialmente para differenças de cambio	1,133:840$000
§ 17. Premios, juros reciprocos, etc., sendo 500:000$ para varios serviços e 938:500$ para juros de bilhetes do thesouro	1,438:500$000
§ 18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos	400:000$000
§ 19. Obras	1,380:000$000
§ 20. Exercicios findos	800.000$000
§ 21. Adiantamento da garantia de 2 0/0 provinciaes ás estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e S. Paulo	1,004:450$333
§ 22. Reposições e restituições	95:793$000

« Sala das commissões, 1 de março de 1873.—*A. J. Henriques.—Cunha Figueiredo Junior.—Souza Leão.—Pereira Franco.—Araujo Góes Junior.—Diogo Velho.—H. Graça.—João Mendes.* »

Tão pouco puderão ser votados por falta de numero legal os projectos, em 1ª discussão, abolindo a pena de galés applicada aos escravos e substituindo-a pela de prisão com trabalho; e fazendo extensiva aos officiaes commissionados, durante a guerra do Paraguay, pela presidencia da provincia de Matto-Grosso, que entraram em acção contra o inimigo, a lei n. 1,843 de 6 de outubro de 1870.

Por despacho de 8 do corrente foram nomeados:

Ordem de S. Bento de Aviz.—Cavalleiros: os capitães do exercito Ernesto Ferreira da Silva, José Borges de Abreu e Joaquim Manoel de Medeiros.

Ordem da Rosa.—Commendador: Diogo Andriew, subdito britannico.

Officiaes.—E Cheyssen, cidadão francez, engenheiro de pontes e calçadas, director das fabricas de Creosot, Dr. E. Cruveilhier, cidadão francez, professor aggregado á faculdade de medicina, cirurgião do hospital S. Luiz; e o capitão Antonio Augusto Teixeira, da provincia do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e á humanidade.

Foram concedidas as seguintes pensões:

De 1:200$000 annuaes a D. Adelaide de Andrade Neves Meirelles, e filha do brigadeiro barão do Triumpho, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir.

De 500 rs. diarios ao cabo de esquadra do 19.º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Ramos, impossibilitado de procurar os meios de subsistencia, por ter perdido as mãos com a explosão de uma peça.

De 400 rs. diarios aos soldados do 2.º batalhão de infantaria João da Cruz dos Santos, do 6.º dito Antonio Ferreira do Nascimento; do 10.º dito José Francisco dos Santos, todos impossibilitados de procurar os meios de subsistencia, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Foi naturalisado o subdito allemão Luiz Perrot.

— Por decreto de 8 do corrente:

Foram transferidos para a 3.ª companhia do corpo de cavallaria de guarnição da provincia de Matto-Grosso, o capitão da companhia da mesma arma da de Minas-Geraes, Manoel Rodrigues de Oliveira Netto, e para esta companhia o capitão daquelle corpo, João da Silva Barbosa.

Foi nomeado o bacharel Sebastião do Rego Barros, secretario do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

Foi reformado, com o respectivo soldo por inteiro, na conformidade do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 1.º batalhão de infantaria, Manoel Marcellino, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate.

Foi tambem reformado, vencendo soldo dobrado de voluntario da patria, na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, o soldado do 35.º corpo de voluntarios da patria, Caetano Pimenta, inutilisado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate.

— Por decreto de 10 do corrente foi perdoada ao 2.º cadete do 1.º regimento de artilharia a cavallo, Jeronymo Elysio dos Reis, a pena em que incorreu pelo crime de primeira deserção simples.

— 13 —

Na camara dos deputados, hontem, não pôde ser votado, por falta de numero legal, o parecer da 3.ª commissão de inquerito sobre a eleição do 4.º districto da provincia de Minas-Geraes.

Pelo mesmo motivo não foram votadas as emendas do senado feitas ao projecto approvando pensões a D. Julia Augusta Botelho de Mello, D. Umbelina Candida de Medeiros Seabra, João Francisco Antonio Cabral, ao padre Bernardo Antonio da Silva Penedo, D. Francisca Jacintha Cezar Loureiro e Manoel José de Menezes.

Tambem ficaram encerradas as discussões dos seguintes projectos:

1.º Autorisando o governo para dispensar por vinte annos do imposto das decimas os novos edificios da praça do commercio e suas dependencias, que projecta contruir a Associação Commercial do Rio de Janeiro.

2.º Abolindo a pena de galés applicada aos escravos e substituindo a pela de prisão com trabalho.

3.º Declarando que aos officiaes commissionados durante a guerra do Paraguay pela presidencia da provincia de Matto-Grosso, e que entraram em acção contra o inimigo fica extensivo o que dispõe a lei n. 1,843 de 6 de outubro de 1870.

4.º Relativo ao orçamento na parte relativa á despeza do ministerio da fazenda.

5.º Autorisando o governo para conceder quarenta loterias á irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Candelaria desta côrte.

6.º Autorisando igualmente o governo a despender a quantia de 663$750 para pagar a Caetano de Souza Pereira e outros como indemnisação de 15 saccas de algodão que lhes foram tomadas por occasião da rebellião de 1839 na provincia do Maranhão.

7.º Sobre a legitimação dos filhos espurios por subsequente matrimonio.

Sobre este projecto oraram os Srs. Corrêa, Ferreira Vianna o ministro da justiça.

Foi a imprimir o seguinte parecer, convertido em projecto de lei:

« Foi presente á commissão de marinha e guerra a proposta do poder executivo, fixando as forças de terra para o exercicio de 1873 a 1874.

« Do attento exame e estudo que fez, conclue a commissão que a proposta é conveniente, e satisfaz os interesses do Estado, por isso é de parecer que seja submettida á discussão:

« E, porque, do relatorio do ministro da guerra, se reconhece a prompta necessidade de attender ás propostas que nelle são reclamadas em nome da melhor regularisação do serviço, a commissão tem a honra de apresentar o seguinte projecto:

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1873 a 1874 constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias e de 32,000 em circumstancias extraordinarias.

« Estas forças serão completadas por alistamento voluntario, ou pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia destes meios, as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

« § 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º A isenção do serviço militar será regulada pela lei n. 1,220 de 20 de julho de 1864 em seu art. 3.º § 3.º

« Art. 3.º Fica desde já o governo autorisado:

« 1.º A reformar os corpos de engenheiros e de estado-maior de 1.ª classe, reduzindo aquelle a 60 officiaes, e ampliando este com a creação de mais 2 coroneis, 4 tenentes-coroneis, 4 majores e 10 capitães, devendo do quadro do corpo de estado-maior de 1.ª classe ser eliminados aquelles officiaes que não tiverem o curso completo da arma, e que serão transferidos para aquelles corpos, que, segundo suas habilitações, o governo lhes assignalar.

« 2.º A elevar ao numero de 3 os regimentos de artilharia a cavallo, sendo os dous novamente creados compostos de quatro baterias de seis peças. Esta elevação se fará reduzindo a quatro os batalhões de artilharia á pé, que ficarão com seis companhias cada um e supprimindo dous tenentes-coroneis do estado-maior da mesma arma, e eliminando o posto de tenente-coronel que existe no 1.º regimento de artilharia.

« 3.º A reformar o regulamento da escola militar, regularisando o ensino de maneira a completar nesse estabelecimento os estudos relativos á engenharia militar, sendo a escola central passada para o ministerio do imperio.

« 4.º A dar nova organisação á repartição ecclesiastica do exercito.

« 5.º A dar um plano e nova organisação aos presidio e colonias militares, supprimindo ou creando as que julgar convenientes.

« Sala das sessões, 12 de março de 1873.—*F. J. Cardoso Junior.—F. R. de Mello Rego.—A. de Escragnolle Taunay.* »

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1873 a 1874 constarão:

« 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias extraordinarias

« Estas forças serão completadas por alistamento voluntario ou pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia destes meios, as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

« § 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º A isenção do serviço militar será regulada pela lei n. 1,220 de 20 de julho de 1864, em seu art. 3.º § 3.º

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1872.—*Visconde do Rio-Branco* »

Por portaria de 11 do corrente foram nomeados: o Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, o Dr. Miguel Antonio da Silva, o Dr. João José Pizarro, o Dr. Luiz Alvares dos Santos, o Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, o Dr. Guilherme Schach de Capanema, o bacharel Rufino Augusto de Almeida, o Dr. Henrique Hermeto Carneiro Leão, o Dr. Oscar Adolpho de Bulhões e o Dr. Miguel Antonio da Silva, para membros adjuntos da commissão brasileira encarregada de representar o Brasil perante a exposição internacional de Vienna de 1873.

A mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, da quinzena de 26 a 28 de fevereiro ultimo foi, segundo o boletim da junta central de hygiene publica, a seguinte:

Causas de morte.—Febre amarella (I) 505, ditas remittentes e intermittentes 100, variolas 51, phtysica pulmonar 82, bronchites e pneumonias 19, plegmasias cerebro espinhaes 15, limphatites 5, diarrhéa 7, dysenteria 3; affecções do figado 10, congestão pulmonar, 7; congestão cerebral e apoplexia 16; lesões organicas do coração 17; convulsões 20; homicidio 1; desastre 6; mortos de nascimento 27; outras causas 119, somma 1,001.

Nacionalidade: nacionaes 406, estrangeiros 593, ignorada 2.

Condição: livre 932, escrava 66, ignorada 3.

Sexo: masculino 744, feminino 257.

Idades: até 7 annos 157, de 7 a 25 391, de 25 a 40 276, de 40 á 55 85, mais de 55 63, ignorada 29.

Localidade: domicilios 536, hospitaes militares 34, ditos civis 431.

Sobre esta estatistica faz o Sr. conselheiro Dr. José Pereira Rego, presidente da junta de hygiene, as seguintes observações:

« Comparando o quadro deste periodo com o da quinzena anterior, chega-se ás seguintes deducções:

« 1.º Que a mortalidade geral cresceu um pouco, dando-se diariamente, termo médio, 77 fallecimentos.

« 2.º Que a febre amarella, *servatis servandis*, augmentou neste periodo, regulando quasi 39 a cifra diaria das mortes a ella devidas, excluindo-es fallecidos no hospital da Jurujuba, e 41 com addição destes, sendo que esta differença para mais foi antes devida a diffusão da epidemia do que a sua intensidade, visto como nenhuma comparação tem esta hoje com a do principio, porque então a mortalidade seria dupla ou tripla.

« 3.º Que as outras febres de infecção e climatericas, augmentaram sensivelmente de frequencia e vigor, regulando por 7 a cifra dos fallecimentos por ellas causados.

« 4.º Emfim, que a variola conservou-se em estado estacionario porquanto não se augmenteu, tambem não decresceu o numero das suas victimas, revestindo-se ella então de symptomas muito graves, e apresentando uma marcha promptamente fatal.

Neste periodo dominou intensa secca, dando-se apenas um dia de chuva, dia 27, com trovoada de NO, marcando o plaviometro 3mm. Além deste dia, trovejou ao longe e no mesmo rumo nos dias 26 e 28.

« O calor que as vezes era supportavel de manhã e de uma ás quatro horas da tarde em virtude dos ventos frescos que então sopravam, foi quasi sempre flagellador das nove horas da manhã ao meio dia, e das quatro horas da tarde em diante, pela calma reinante e altos grãos em que se mantinha, excedendo sempre de 89. So em um dia, 20, excedeu de 90 grãos.

« Os dias em que mais subio a mortandade geral, foram 27 e 28, dando-se no primeiro 84 fallecimentos e no segundo 99.

« A maior somma de victimas produzidas pela febre amarella occorreu no dia 25, em o qual a sua cifra subio a 54. »

Effectuou-se hontem a reunião em assembléa geral dos accionistas da companhia *Ferro Carril do Ceará*, servindo de presidente o Dr. Thomaz Antonio de Abreu, e de secretarios o Dr. Manoel de Oliveira Fausto e commendador Francisco Pinto de Mello.

Leu-se e foi submettido á discussão o parecer da commissão, eleita ultimamente para emittir juizo sobre o que mais convem fazer em bem dos interesses da companhia, sob proposta do Sr. Dr. Souza Carvalho, ficou adiada a discussão para nova reunião.

Os membros da directoria declararam que resignavam os respectivos cargos.

O resultado dos exames extraordinarios da 2ª cadeira do 3.º anno (chimica, da escola central) foi o seguinte:

Approvado plenamente, com o grão 6, Albino Pinto de Carvalho. Approvado simplesmente, com o grão 4, Eliseu José Lopes; com o grão 3 Paulino Lopes da Cruz e Francisco Ferreira Pontes; com o grão 2, Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, Ernesto Antonio Lassance Cunha e José Antonio Halfeld.

— 15 —

Pelo paquete inglez *Ariadne* recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 8 do corrente.

Da Republica Argentina apenas temos noticia de alguns estragos que as inundações continuavam a causar nas provincias do norte.

O general Mitre ficava a partir para Assumpção em missão especial para negociar o tratado definitivo de paz com o Paraguay. Acompanharam-no Antonio Balleto e Aleixo de Novare, como secretario e official de legação.

No Estado Oriental o novo presidente Ellauri, depois de ter renunciado tres vezes o cargo no acto da eleição, ainda no dia seguinte, achando difficuldades na formação do ministerio, repetiu aquella renuncia enviando-a á assembléa legislativa com a declaração de ser indeclinavel. Então os quatro batalhões de linha e uma companhia de artilharia que havia em Montevidéo, sahiram dos quarteis, sem ordem do estado-maior, e formaram na praça da Constituição, onde está o palacio legislativo, para pedirem ao presidente retirasse a sua renuncia. Ordenou este que as tropas voltassem aos seus quarteis, e os respectivos commandantes se recolhessem presos, no que felizmente foi obedecido.

Até á tarde de 3 a capital esteve perplexa sem saber se a republica tinha ou não presidente. Annunciou-se então que Ellauri consentia em assumir o governo do Estado, tendo achado para a pasta do interior o Dr. C. Alvares, para a da fazenda o Dr. Penalba, para a da guerra e marinha o coronel Eugenio Faida e para a de estrangeiros o Dr. Perez Gomar. Achando-se este ultimo em Roma, ficou a pasta interinamente a cargo do Dr. Alvares.

Interpellado na assembléa sobre os factos do dia 2, o governo respondeu que seria devidamente castigado o acto sedicioso dos commandantes de corpos.

Tinham-se dado em Montevidéo alguns casos de febre amarella. O melhor meio que alli se cogitava para impedir o desenvolvimento da epedimia era por soldados de sentinella ás casas onde constava haver algum doente, para assim impedir toda a communicação dos moradores das mesmas com o resto da população. Se era selvagem este procedimento, não menos barbaro era o tratamento que aos passageiros do exterior se dava no chamado lazareto da ilha das Flores durante a longa quarentena a que alli os sujeitavam. Alojados n'um barração infecto, nem alimento são e abundante encontravam, quanto mais outra qualquer commodidade da vida. O que tornava mais odiosa esta deshumanidade era a irracionalidade que a ella presidia. Confundiam-se, vivendo promiscuamente, antigos e novos quarentenarios, de modo que aquelles que haviam concluido o seu tempo eram postos em liberdade, tendo tido ás vezes momentos antes contacto com passageiros que acabavam de chegar, contacto que os tornava tão suspeitos como estes mesmos aos olhos da sciencia hygienica montevideana.

Em honra da imprensa daquella cidade, diremos que ella mesma profligava energicamente estes inqualificaveis abusos, considerando-os uma vergonha para o paiz.

Em Buenos-Ayres já haviam decretado para as procedencias de Montevidéo uma quarentena de 15 dias, que se dizia iam ser elevados a 30 se continuassem a apparecer casos de febre. Tambem alli os miseros quarentenarios soffriam inauditos martyrios denunciados pela imprensa.

— —

— Por portarias de 13 do corrente foram nomeados:

O major honorario do exercito João Detsi, director da colonia militar Caseres, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

O capitão reformado Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, lugar que exerce interinamente.

O bacharel Evaristo Xavier da Veiga, coadjuvante do curso preparatorio da escola militar.

Fabio Hortilio de Moraes Rego, praticante do imperial observatorio astronomico.

Por portaria da mesma data foi exonerado Antonio José Fernandes dos Reis, do lugar de coadjuvante do curso preparatorio da escola militar.

— Por decreto de 13 do corrente mez foram perdoados os réos Francisco Antonio de Sá Junior, do resto da pena de prisão com trabalho a que foi condemnado, em 3 de abril de 1870, pelo juiz de direito da comarca da capital de S. Paulo, por crime de quebra fraudulenta.

João Baptista da Rocha, do resto da pena de 20 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado em 17 de dezembro de 1863, pelo jury do termo de Maragogipe, na provincia da Bahia, por crime de homicidio.

Constancio Augusto Teixeira, soldado da 2.ª companhia do corpo militar de policia da côrte, da pena de quatro mezes de prisão a que foi condemnado, por crime de primeira deserção simples, confirmada a sentença pelo conselho supremo militar de justiça.

Foram commutadas: na pena de galés perpetuas, que será cumprida no presidio de Fernando de Noronha, a de morte, imposta por crime de homicidio ao réo escravo Felippe, em virtude da decisão do jury do termo do Pomba, na provincia de Minas-Geraes.

Na de seis annos de prisão simples, o resto da de 20 annos de prisão com trabalho, imposta por igual crime ao réo Pio Pereira da Silva, em virtude da decisão do jury do termo de Flores, na provincia de Goyaz.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, trazendo jornaes com datas: do Rio da Prata 8, do Rio Grande do Sul 5, de Minas Geraes 9, do Paraná 5, de S. Paulo 6, de Santa Catharina 8, do Rio de Janeiro 15, da Bahia 19, e das Alagôas 21 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, só encontramos nos jornaes o que segue:

RIO GRANDE DO SUL.

No dia 1.º fôra installada na capital a assembléa provincial, ficando a mesa assim composta: presidente, Dr. Joaquim Vieira da Cunha; vice-presidente, Dr. Felisberto Pereira da Silva; 1.º secretario, Dr. João Ignacio Teixeira; 2.º dito, Menandro Rodrigues Fontes.

Tendo os membros da nova mesa occupado suas cadeiras, pedira a palavra o deputado Epaminondas M. de Arruda, e recordando a coincidencia de abrir-se a assembléa no anniversario do glorioso feito do Aquidaban, propozera a nomeação de uma commissão, que em nome da assembléa fosse felicitar o Sr. visconde de Pelotas. Sendo unanimemente approvado o requerimento, nomeara o presidente para a commissão os Srs. Drs. Ribas, Epaminondas, João Ignacio e Camargo, e levantara em seguida a sessão.

— Sob a epigraphe *Mauá-Silveira Martins* diz o *Echo do Sul* de 4:

« Reuniram-se os eleitores de Santa Victoria, Tahim e Povo-Novo, e deliberaram approvar o procedimento que tivera na camara temporaria o Sr. Dr. Gaspar Silveira Martins. Não compareceu á reunião o eleitor de Santa Victoria, Sr. Sezefredo Rodrigues Corrêa.

« Os do Rio Grande tiveram sabbado á noite uma reunião para identico fim. Dos presentes, quatro já se declararam a favor do Sr. barão de Mauá. Não foi definitiva a reunião. »

— Segundo constava, achava-se assignado o contrato para o estabelecimento de uma linha ferrea entre o Rio Pardo e a colonia de Santa Cruz, de que é concessionario o capitão J. de Borman.

— Dizia-se tambem que em consequencia de ordens recebidas do ministerio da guerra para dissolução da divisão de observação, ia ser dispensada do serviço toda a guarda nacional destacada naquella provincia, fazendo-se o detalhe dos corpos de 1.ª linha de modo a poder cumprir-se a dita ordem. O 3.º regimento de artilharia a cavallo estacionará em S. Gabriel, fornecendo um destacamento para o Rio Pardo e postos militares. O 2.º de cavallaria irá para Bagé, o 4.º para Sant'Anna do Livramento, continuando o 5.º em Jaguarão com o 3.º batalhão de infantaria. O 6.º de infantaria na Uruguayana, dando destacamentos para Itaquy e S. Borja. Os 4.º e 13.º da mesma arma formarão uma brigada que estacionará em Alegrete, vindo o 12.º fazer a guarnição da capital, Rio Grande e Pelotas.

— Tinham cahido abundantes chuvas em Sant'Anna do Livramento e em Cangussú. Uma carta deste lugar diz:

« As plantações estão-se perdendo, e o commercio está paralysado: dentro desta villa ha 15 casas de negocios para 140 casas de familia. Muitos negociantes não fazem para cobrir a despeza diaria, e sei de alguns que não chegam a vender 440 rs. por dia. Se continuam as cousas assim, muitos terão que fechar as portas para não soffrerem maiores prejuizos. »

— No dia 20 do passado tentára suicidar-se em D. Pedrito uma mulher de nome Firmina, filha de Firmino Martins. Não se sabia o que a levara a commetter esse acto de loucura; o que era certo, porém, era que dera uma facada no estomago, e duas no ventre, sendo estas sem gravidade e aquella perigosa. Não morrendo logo, quizera enforcar-se n'uma trave da casa; mas um filho, que vira a intenção da infeliz, corrêra á vizinhança, então acudiram algumas pessoas, que cortando a tempo a corda, puderam salva-la. Por cumulo de infortunio, no acto de cortarem a corda ella cahira, e batendo com a cabeça nos tijolos, ferira-se bastante. A infeliz é viuva e tem numerosa familia. Os medicos, que procederam a corpo de delicto, não a julgaram livre de perigo.

— O *Diario de Pelotas* noticia:

« O Sr. Antonio José Rodrigues Pereira, pessoa que ha longos annos dedicava-se ao magisterio, entrando para a casa em que residia á rua de Santo Antonio, esquina da de Yatahy, disse á sua prezadissima e virtuosa esposa, que d'alli a 20 minutos estaria sem marido. De facto, não era decorrido ainda esse espaço de tempo, e o infeliz Pereira sentia os terriveis effeitos do veneno que havia tomado, fallecendo momentos depois.

« Conhecedor desses ingredientes chimicos, por assim dizer, o mal aventurado Pereira preparara a dóse conveniente e escolhêra o veneno que devia produzir seus effeitos repentinamente, e ao que parece o tomara antes de entrar em casa, a julgar pelas palavras que dirigio á sua esposa. Não póde ainda ser conhecido pelos medicos o ingrediente de que se servio o desgraçado para terminar com a existencia.

« Não deixou o fallecido nenhuns esclarecimentos sobre o fatal suicidio, presumindo-se que fosse tomada aquella deliberação por ser elle pessoa que neste lugar possuio regular posição pecuniaria, sendo-lhe adversa a sorte, que mais tarde o obrigou a lutar com a falta de recursos. »

— Da cadêa de Sant'Anna do Livramento fugiram tres presos, dous dos quaes já haviam sido capturados. Antes da fuga travaram luta com a guarda, que se compunha de tres praças, uma das quaes ficara levemente ferida, e duas gravemente com balas. « Os soldados estavam bem armados, uma espada para todos tres (diz uma correspondencia dalli)! O que mais admira é que os presos tivessem comsigo armas de fogo! »

— Haviam fallecido: no Rio Grande o cidadão oriental D. Antonio Benito Casal, relojoeiro, casado, com 55 annos de idade; em Porto Alegre o capitão Sezefredo Pereira Nunes e o negociante francez Dinil Legrande; em Bagé, o octogenario Claudino Coutinho de Lima; no Jaguarão, o abastado fazendeiro Henrique Francisco das Chagas, Vicente Aurelio de Prates, cuja familia ficou em extrema pobreza.

— Com as ultimas chuvas os arroios do interior, com especialidade os do municipio de Pelotas, conservavam-se cheios e invadeaveis.

— No Capão do Leão, por exemplo, havia bastantes dias que se achavam invernadas nas duas margens algumas oitentas carretas, impossibilitadas de passar, porque a enchente e a correnteza eram extraordinarias.

— Com um temporal que houvera no dia 16 virara-se perto da barra de Pelotas o hiate *D. Luiz*, procedente do Porto Alegre, com lastro de arêa. O patrão, de nome Damasio, sua senhora, dous filhos, uma passageira e um menino de 14 annos salvaram-se, graças á agilidade e firmeza do dito patrão; perecera, porem, um passageiro inglez. Apezar de submergido, esperava-se salvar o hiate.

— Os negociantes de Bagé, Uruguayana, Alegrete e S. Gabriel iam dirigir um abaixo assignado á assembléa provincial contra os mascates que na campanha tanto prejudicam o commercio.

— A loja capitular *Imparcialidade* adoptou unanimemente a proposta do seu orador para representar-se aos altos poderes maçonicos do Lavradio, afim de que estes peçam aos poderes competentes do Estado providencias sobre os actos abusivos e violentos praticados contra os que, pertencendo á maçonaria, são membros de corporações religiosas.

— Sob a epigraphe *Criminoso ou innocente*, refere o *Diario de Pelotas*:

« Acaba o Sr. Francisco Luiz Soares Ribeiro, que esteve preso como moedeiro falso, e que fôra entregue á liberdade, de deixar ficar mal aos seus defensores na imprensa e em juizo. Hontem mesmo, depois de ter vendido por calculo, a sua casa commercial ao Sr. Antonio Tavares, uma preta que possuia e outros objectos, reduzindo tudo a metal sonante, deu ás de villa Diogo, ou antes retirou-se, segundo julga-se, para o Estado Oriental, visto que não se pode considerar fuga a ausencia de uma pessoa que gozava de seus direitos, entregue pela justiça á liberdade.

« Antes disso o Sr. Ribeiro queimou varios papeis, que tinha guardados em um escondrijo, debaixo do lugar em que estava a sua cama, e assim foi-se rindo dos tolos que o consideraram innocente.

« Se o era, porque fugio? Tinha talvez receio que viessem novos telegrammas que claramente patenteassem sua criminalidade. E retirou-se sem pagar, ao menos, o advogado, que tanto se esforçou por innocenta-lo! »

« Tentaram suicidar-se: em Pelotas, a bailarina hespanhola Raphaela Montero, que se achava hospedada no Hotel do Universo, e no Rio Grande um moço brasileiro de 24 annos de idade, de nome João Baptista Vieira, aquella bebendo duas onças de laudano e este disparando dous tiros de revolver na boca.

— Lê-se no *Artista*, folha do Rio Grande:

« O Sr. Carlos Guilherme Rheingantz fez encommenda para a Europa de algumas joias destinadas a servir no dia de seu casamento. A caixinha em que deviam vir essas joias foi transportada a esta cidade pelo vapor oriental *Charrua II*, que aqui chegou de Montevidéo no dia 2 do corrente. O Sr. Rheingantz que teve daquella remessa, como é de suppôr, aviso antecipado, convidou alguns amigos e com elles se dirigio a bordo do referido vapor. Ahi chegados, procurou-se a caixinha que appareceu e foi levada á alfandega, onde foi aberta: e quando o Sr. Rheingantz e todos os seus convidados esperavam ver elegantes e primorosas joias, verificaram que a mencionada caixinha não continha mais do que, pura e simplesmente, uma regular quantidade de palha! A decepção foi geral; o gracejo ou ladroeira excessivamente pesada, tanto mais que o Sr. Rheingantz terá de pagar ou talvez já pagasse pingues direitos pelas joias que não recebeu. »

Transcrevemos de uma folha do Porto Alegre a seguinte exposição feita por uma commissão de senhoras que na capital da provincia de S. Pedro tomou a si a formação de um asylo para as orphãs desvalidas, filhas legitimas dos officiaes do exercito, armada e guarda nacional:

« *Ao publico.* — A commissão das senhoras promotoras de uma associação para o fim de crear nesta capital um collegio destinado principalmente á educação gratuita das orphãs filhas legitimas dos officiaes do exercito, da armada e da guarda nacional, vem perante o publico generoso desta heroica provincia, convida-lo a coadjuva-las no seu pensamento, inscrevendo-se cada um segundo os meios de que dispõe, e as aspirações da sua caridade nas listas que se acham abertas nas cinco typographias desta capital e nas diversas igrejas das freguezias.

« Nas listas encontrarão os Srs. subscriptores as condições da entrada para a associação e o fim principal da fundação do collegio. »

PARANA'

Installou-se a assembléa provincial no dia 16 do passado.

Sob a fé e testemunho dos Drs. Rocha Lima e Justino de Mello declara o *Antonina* de 1 do corrente ser inexacta a noticia de haverem ja apparecido casos de febre amarella naquella cidade.

Em Paranaguá José Florencio de Archega, morador da barra do Sul, tentando passar no dia 22 do mez findo o rio Pireque, que se achava bastante cheio, morrêra afogado.

Haviam fallecido em Paranaguá o capitão João Timotheo de Simas e Deocleciano Corrêa e em Antonina D. Maria Joaquina da Costa Alves, esposa do alferes Antonio José Alves, deixando numerosa prole.

— Lê-se no *Commercio do Paraná*, folha de Paranaguá, em data de 5 do corrente:

« O Sr. Francisco José Alves recebeu de Morretes no dia 3 o seguinte telegramma:

« *Grande enchente.* — Ao meio dia talvez estejamos no alto da igreja. Parte das casas já estão no fundo. »

— Refere a mesma folha:

« A' obsequiosidade do Sr. inspector da alfandega, devemos a noticia abaixo:

« Perdeu-se no dia 1 do corrente á 1 e 1/2 hora da manhã na praia do Superagüy, ao N° da barra desta cidade, o brigue inglez *Elisabeth Henderson*, capitão Thomaz Davison, procedente do Rio de Janeiro em lastro, consignado á casa do Sr. Manoel Leocadio de Oliveira. Salvou-se a tripolação. Este navio vinha receber um carregamento de herva para Valparaizo.

« Consta-nos que a inspectoria da alfandega dera immediatamente as providencias necessarias para arrecadação dos salvados. »

MINAS-GERAES.

Chegará á capital no dia 28 de fevereiro o Dr. Venancio José Lisboa. No dia seguinte devia S. Exc. assumir a administração da provincia.

Refere o *Diario*:

« Na villa de Dôres da Marmelada, foi assassinado Felippe Ferreira Vaz por José Joaquim da Silva, vulgo José Caxeta. A origem deste crime foi a disputa entre os mesmos travada, que teve em resultado dar Felippe duas cacetadas em Caxeta, o este dar-lhe uma facada sobre a região do figado, que o matou instantaneamente. O assassino foi logo após preso e recolhido á cadeia, graças á energia do juiz municipal supplente João Roberto de Heredia Mendes Ribeiro. »

« Na mesma villa de Marmelada, no lugar denominado S. Jacintho, foi barbaramente assassinado Manoel Francisco de Oliveira Bueno, na noute de 5 de janeiro proximo passado, sendo os autores deste attentado Francisco José Baptista Barcellos e Franklin de tal. Barcellos já está preso e providenciou-se sobre a captura de Franklin. »

« A esforços da mesma autoridade acima referida, acham-se presos e recolhidos á cadeia os réos Victor Pereira de Sóuza e Justino, pronunciados no art. 193 do codigo penal. »

— Noticia o *Monitor Sul Mineiro*, da Campanha da Princeza, de 2 do corrente:

« Hontem o Sr. João Possidonio dos Reis, conferio liberdade á sua escrava Thereza, parda, de 16 annos de idade, afim de que ella, livre da condição servil, realizasse seu casamento com Liberato J. Tiburcio. Além da concessão gratuita de liberdade de sua escrava (que valia mais de 2:000$), o Sr. Possidonio fez a festa nupcial. »

— A camara municipal de S. João d'El-Rei, em sessão extraordinaria de 22 de fevereiro findo, concedera ao cidadão Francisco Carlos de Magalhães Junior, privilegio para estabelecer linhas de bonds para transporte de cargas e passageiros. Este contrato fora feito sem onus algum para os cofres municipaes, que pelo contrario vão usufruir uma quota annual. O contrato celebrado estava pendente da approvação do poder competente.

— Organisaram-se tambem duas companhias naquella mesma cidade: uma com o fim de estabelecer um gazometro, e outra para a canalisação d'agua potavel.

— Lê-se no *Diario de Minas* de 7:

« Consta-nos que no arraial da Meia-Pataca, a deshoras, tem-se ouvido toques longinquos de cachambú nas fazendas; o que faz suppor uma repetição dos *congerês* muito fallados naquella localidade e no municipio da Leopoldina; e que entretanto as autoridades policiaes conservam-se quedas, e nada providenciam em bem da prevenir qualquer levantamento de escravos que por ventura esteja-se projectando. »

— Refere o *Pharol* desta ultima cidade, sob a epigraphe *Ataque na estrada*:

« Communicam-nos pessoas fidedignas, que na estrada União e Industria, entre Simão Pereira e o registro do Parahybuna, teem sido atacadas e perseguidas varias pessoas, tendo-se já realizado alguns roubos.

« São quatro ou cinco assaltantes que sahem disfarçados, cercam, atiram sobre os transeuntes, etc. »

S. PAULO.

— As grandes e continuas chuvas, que tem cahido na capital, já produziram seus effeitos. As varzeas contiguas á cidade estavam totalmente alagadas, e muitos estragos já se tem feito sentir. Varios muros tinham desabado, entre elles uma grande parte do paredão de Piques, ultimamente construido, cujo restante ameaçava ter o mesmo fim.

No Braz foram 3 as casas cahidas.

Tambem desabara parte de uma casa de sobrado sita á rua das Flores, levando comsigo parte do predio contiguo, não havendo a lamentar, felizmente, desgraça alguma. Houvera igualmente um desmoronamento na estrada de férro de Jundiahy, entre Perús e Agua Branca, occasionando a demora do trem que, em vez de chegar a S. Paulo ás 9 3/4, chegou á 1 1/2 da tarde.

Uma casa da rua da Constituição ameaçava desabar pelo lado do fundo. Parte do quintal já havia cahido sobre umas tres casinhas da rua Vinte e Cinco de Março, que ficam em plano muito inferior.

Uma mulher e uma criança foram tiradas de baixo das ruinas de uma dellas, ficando a mulher bastante maltratada.

No campo dos Curros houve uma grande enchente, que obrigou varias pessoas a sahirem de casa.

Foram encontrados dous cadaveres no Tamanduatahy, um delles era de um soldado do corpo policial, o outro era de um escravo do Sr. Manoel Rodrigues Jordão, que tendo fugido atirara-se ao rio.

— Escrevem de Santos para a capital:

« Para o hospital da Santa Casa tem entrado quarenta e tantas pessoas atacadas de febre amarella, entre marinheiros e estrangeiros residentes aqui, e poucos tem escapado. Acham-se varias pessoas, filhas d'aqui, doentes da febre, que denominam os medicos — biliosa — mas não têm succumbido nenhuma. Eu creio que é a amarella, porém fraca, porque é acompanhada de vomitos. Estamos bem receiosos de que ella se desenvolva, devido ao calor, que continúa cada vez mais forte e abrasador. »

— Encetara-se em Santos a publicação de uma nova folha diaria intitulada *Correio Mercantil*. E' propriedade do fundador do *Commercio de Santos*, o Sr. José Rebello de Amorim.

— Com referencia ao contrabando ultimamente apprehendido, diz a *Imprensa* de 6.

« Pedem-nos que ratifiquemos a noticia que a respeito publicamos em nosso passado numero. Fazemo-lo da melhor vontade, accrescentando que o navio, de cujo bordo sahio o contrabando, é a escuna hespanhola *Vestal*, consignada ao Sr. Alfaia Rodrigues; as fazendas apprehendidas destinavam-se a Francisco G. Sorrilho, caixeiro do Sr. Alfaia, e o preto conductor dos fardos (eram fardos e não pacotes) é o escravo do Sr. Alfaia. A *Vestal* desta vez perdeu o direito de velar o fogo sagrado; violou a lei.

« O processo administrativo está em termos de ser julgado, e o Sr. Alfaia prestou caução para relaxar o escravo detido. Cremos que desta vez ficarão satisfeitos. »

— O Sr. Francisco de Salles Dias Ribeiro, ajudante do bibliothecario da academia de direito, fez um mappa dos livros existentes na bibliotheca da dita academia até 31 de dezembro do anno findo, pelo qual vê-se que o numero total das obras é de 3,593, divididas em 9,685 volumes, das quaes são impressos em lingua nacional 515 obras formando 3,048 volumes, e em estrangeiro 2,878 formando 6,637 volumes.

Dessas 3,593 obras: 612 são em brochura formando 1,352 volumes e 464 folhetos formando 1,032 volumes. De direito civil 1,127 obras em 2,189 volumes, e de direito ecclesiastico 247 obras em 497 volumes. De historia sagrada 148 obras em 497 volumes, e da historia profana 267 em 988 volumes.

De 31 de dezembro para cá foi a bibliotheca augmentada pela abundantissima livraria (mais de mil volumes) do finado Lucio Manoel Felix dos Santos Capello, que a doou aquelle estabelecimento.

— Foram capturados: em Campinas, Augusto da Silva, Rosa, que ha pouco assassinara Anna Barbara, e na villa do Soccorro, um escravo de nome José, que commettera uma morte no termo do Amparo.

— Lê-se no *Diario de S. Paulo*:

« No dia 27 do mez proximo findo, no lugar denominado Capella, de S. João do termo de S. Roque, deu-se um conflicto entre Heleodero Vicente e Francisco Claudio, resultando a morte de ambos, sendo o primeiro morto por um tiro dado pelo segundo; e quando este procurava evadir-se, foi morto á cacetadas.

O respectivo delegado de policia, que achava-se na mesma Capella, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se ao lugar onde elle se déra, e por que recahisse suspeitas sobre Joaquim Rodrigues Soares, prendeu a este, e promovendo o inquerito policial, chegou ao conhecimento de que o mesmo individuo fôra o autor da morte de Francisco Claudio, que expirou poucos minutos depois.

— Falleceram: em Guaratinguetá, o Rvd. Manoel Benedicto de Jesus; em Itú, João Pedro dos Santos Dias, socio da firma social Bueno & Dias da praça do Rio de Janeiro, e o Dr. Americo Antonio Ayres.

— Escreveram do Iguapé:

« No Yporanga o engenheiro Henrique Bauer está preparando a estrada que das minas dos morros Agudos vêm ter ao Jerumirim, por conta dos concessionarios do privilegio; e agora, no vapor *Corumbá*, a chegar, esperam-se trabalhadores allemães, inclusive dous Mineiros.

« O Dr. Joaquim I. Silveira da Motta, concessionario do privilegio para a exploração das jazidas de ferro do Jacupiranguinha, aqui está com dous engenheiros e vai dar começo aos trabalhos preliminares da exploração; em consequencia da cheia da Ribeira e chuvas não tem ainda seguido para alli. »

— Em Arêas o alferes José Alvares Pereira concedêra carta de liberdade aos seus escravos Alfredo, pardo, Maria Joaquina e Silveria, pretas, estas sem condição alguma, e aquelle com a de servir a Virginio Alves Pereira até completar 25 annos.

— Em Queluz um escravo da fazenda do capitão Manoel Pereira Soares, de nome Marcos, assassinára a 22 do passado o feitor Antonio Ferreira da Silva Vianna, subdito portuguez. O assassino fôra preso.

— A' bordo do *Paulista* chegaram a Santos quarenta colonos vindos dos Pyreneus com destino aos estabelecimentos agricolas do Sr. senador Queiroz.

— Lê-se no *Diario de Santos* de 11, sob a epigraphe *Enfermaria do povo*:

« Fica hoje montada esta enfermaria, que toma o nome acima. Todas as despezas correram por conta dos Srs. commendador Nicoláo Vergueiro, Azurem Costa, coronel Antonio Ferreira da Silva e Camillo de Andrade. Estabelecida na casa da camara municipal desta cidade, propõe-se a receber todos os enfermos atacados da febre amarella, qualquer que seja a condição, nacionalidade e sexo.

« Somos informados de que se não exige formalidade alguma para a admissão dos enfermos, que a qualquer hora ou momento poderão procurar a enfermaria ou os meios para seu transporte. O tratamento é homeopathico e allopathico, sendo da primeira especialidade encarregado o Dr. Cunha Moreira, e da segunda o Dr. Moysés; podendo o doente fazer escolha do systema que mais confiança lhe merecer.

« A Companhia de Navegação Paulista transporta independente de frete todo o necessario á enfermaria, tal como camas e o mais que preciso fôr. Este acto philantropico e desinteressado muito realce tem, maxime feito como foi, com tanta reserva. Ainda uma vez os caridosos habitantes de Santos elevam-se á altura que lhes pertence, e o edificante exemplo que testemunhamos é a viva demonstração da verdade enunciada.

« Consta-nos que a que pretende abrir a camara municipal é a expensas do governo geral pela verba — Soccorros publicos — empregando-se os 5:000$ decretados para o lazareto, que ficou de nenhum effeito.

« Não é, pois, da camara, como dissemos, mas sob a fiscalisação desta corporação que neste sentido representou. »

« Na cidade de Silveiras, na noite de 27 do mez findo, fôra assassinada, por meio de estrangulação, a viuva D. Anna Jacintha Quintanilha, por tres dos seus escravos, de nomes João, Samuel e Marcolino, os quaes, no inquerito a que responderam perante o delegado daquelle termo, confessaram o crime com todo o cynismo, pelo que foram recolhidos á cadeia com a escrava Rosa, complice no mesmo crime. »

« Fôra novamente capturado e recolhido á cadeia de Mogy-mirim o réo Evaristo, escravo, condemnado á pena de 20 annos de galés, e que havia-se evadido da escolta que o acompanhava, no dia 13 do mez passado, por occasião de ir buscar agua para abastecimento da cadeia d'aquella cidade. A prisão fôra effectuada no termo de Pirassinunga.

« Dera-se na capital, no dia 10, pelas 2 horas da tarde, o seguinte desastre, na officina de chapéos de Francisco Fisher, á rua Direita.

« Um moço, filho de pais allemães, de nome Pedre Heibel, de 18 para 19 annos de idade, alli empregado, indo collocar uma correa que havia escapado da *roda de transmissão*, em occasião em que estava a trabalhar o machinismo, que é a vapor, ficou preso na mesma roda, e dando, em poucos segundos, uma infinidade de voltas (como é facil de suppor em uma roda movida a vapor), quando acudiram algumas pessoas estava já no mais lastimavel estado, com um braço quebrado em duas partes, uma das costellas igualmente quebrada, e o corpo inteiramente pisado: de sorte que sendo conduzido ao hospital da Misericordia, fallecêra pelas 5 e meia horas da tarde. »

— Lê-se na *Gazeta* de Campinas de 9:

« O Sr. Antonio Augusto da Fonceca perdeu no dia 7 do corrente o seu filho Coriolano da Fonceca, victima da fatal epidemia da febre amarella, que grassa á beira-mar.

« O pobre moço achava-se em Santos, onde ganhou o germen da molestia, vindo succumbir no seio de sua familia.

« O finado era empregado da casa Martinho Prado & Wright, de Santos. »

— Noticia o *Ituano* de 25:

« Já se ouve o sibilo da locomotiva no trabalho da superstructura da estrada E' que os trilhos distam do nossa estação apenas meia legua. Tudo leva a crer que a inauguração da linha não passará do mez de março futuro. »

« Para a estrada de ferro do norte tinham sido subscriptos em S. Luiz 440 acções e em Caçapava 511.

— O Dr. Galvão Filho communicára para a capital ter contratado a exploração, e traço do ramal da estrada de ferro de Rezende a Arêas, cujo serviço deverá ficar concluido dentro de 4 mezes. No dia 1 ou 2 do corrente deviam achar-se em Rezende todos os engenheiros, afim de seguirem para Arêas e começarem a exploração.

Estando concluidos os trabalhos preliminares de preparo do terreno, vallas, etc., ia lançar-se a primeira pedra do theatro provisorio, levantado na capital por uma associação emprezaria.

Noticia o *Pindamonhangabense*:

« A respeito da prisão que se effectuou na noite de 3, informam-nos o seguinte:

« Tendo sido prevenido o delegado de policia de que dous escravos fugidos achavam-se acoutados em casa da viuva de Francisco de Magalhães, no bairro do Buraco, resolveu tomar as medidas precisas para que fossem os referidos escravos capturados; constando-lhe mais que elles andavam armados, e, no louvavel intento de prevenir qualquer resultado funesto que podesse apparecer na occasião de effectuar-se a prisão, deliberou, com seu escrivão, acompanhar a força, a qual na noite de 3 seguia para aquelle bairro.

« Infelizmente, porem apezar de haver bastante cuidado, não correu a diligencia como era para dezejar-se. Logo que dous moços da casa, em que estavam os escravos, sentiram approximar-se a escolta, sahiram arrebatadamente de dentro, dispararam dous tiros e procuraram abrir caminho por entre as pessoas que guardavam a porta da frente da casa. Em seguida um dos guardas, sem que lhe fosse ordenado cousa alguma, disparou a arma que trazia.

« No dia seguinte soube-se que um dos moços que fugira, tinha sido ferido nas espaduas; pelo que se concluio que a imprudencia daquelle guarda produzira, talvez, a morte do moço que certamente não foi ferido por outrem se esta não dependesse tambem da força da arma quando fôra disparada.

« A autoridade effectuou a prisão dos escravos denunciados, que declararam pertencer a Wenceslão Pereira Barros, de Taubaté, e ordenou que se procedesse a auto de corpo de delicto na pessoa do offendido; o que feito foi considerado o ferimento leve, e avaliado o damno causado em 20$. E esta a verdade do facto. »

Foram capturados: no termo da Constituição, freguezia de S. Pedro Joaquim José da Silva e Joaquim de Oliveira Lima, pronunciados no art. 201 do codigo criminal.

— Dos tres réos que se evadiram da cadeia da capital, na madrugada de 21 do passado, foram capturados dous no mesmo dia pelas 4 horas da tarde no lugar denominado Jaguarahé, a 2 e meias leguas de distancia, e só no dia 23, pelas 11 horas da manhã, mais ou menos, foi que chegaram á capital e foram recolhidos á cadeia. Uma das escoltas que expedira o Dr. chefe de policia, commandada pelo furriel Porfirio Joaquim de Andrade conseguira effectuar a prisão dos réos Joaquim Duarte Carneiro, pronunciado em crime de homicidio e Antonio Alves de Oliveira, condemnado a oito annos de prisão por crime de ferimentos graves. Não se effectuara a prisão do terceiro em virtude de terem ficado atrasadas na marcha, por estropeadas duas praças que faziam parte da dita escolta, podendo apenas o furriel e mais duas praças realizar a captura daquelles dous reos.

— No dia 22 fôra regularisada em Itapetininga a loja Franceza, estando presente 50 maçons e mais de 50 senhoras. A este respeito communicaram ao *Correio Paulistano*:

« Já se vê que o jesuitismo perde seu tempo. Ao passo que os bispos de Pernambuco, Rio de Janeiro e outras dioceses esforção-se, praticão actos de violencia com o fim de extinguir esta sublime ordem, novas officinas são creadas — como um protesto vivo, contra tão anachronica pretenção.

« Em Tatuhy está installada uma loja maçonica em Botucatú e Faxina pretendem fundar outras. O que ora exige o interesse da ordem é a união dos orientes divisão em tudo, menos na maçonaria.

« Inspirada pela loja . . Firmeza foi fundada no dia 23 uma sociedade com o titulo — Propagadora da instrucção — ».

— No dia 28 do passado fora assassinada na rua Saldanha Marinho, em Campinas, uma pobre mulher muda e quasi idiota.

— Durante o anno passado foram presos na provincia 1,272 individuos pelos seguintes crimes: homicidio, 63; tentativa de homicidio, 15; ferimentos, 75; roubo, 6; furto, 5; injurias 4; resistencia, 12; estupro, 2; desobediencia, 11; perjurio, 1; uso de armas defesas, 1; entrada em casa alheia, 1; infracção de contrato, 30; dita de regulamento, 1; dita de posturas 23; embriaguez, desordens e outros motivos, 1,023. No mesmo anno foram capturados 311 escravos fugidos, e presos 37, a pedido dos senhores.

— Em janeiro transitaram pela estrada de ferro de Jundiahy a Campinas 4,528 toneladas de café, 133 de algodão, 716 de sal, 241 de assucar e 674 de diversos generos; total 6,292 toneladas.

— No dia 22, ao chegar á estação da Luz (na capital) o trem de passageiros, ás 2 1/2 da tarde, achava-se no centro dos trilhos o mestre da officina de machinas, e, fosse por distracção ou por persuadir-se que o trem passaria antes de chegar ao ponto em que se achava, deixou-se ficar no mesmo lugar, e não percebendo os avisos que se lhe faziam foi atirado pelo varre-trilhos do vapor, cahindo tão infelizmente que ficou com as mãos sobre os trilhos, passando sobre ellas as rodas da locomotiva cortando-lhe os dedos de ambas as mãos, e salvando unicamente os polegares. Foi logo soccorrido e acha-se em tratamento.

— Escrevem do Cajurú:

« Hontem pelas 6 horas passou por esta villa, uma horrivel tempestade que parecia acabar o mundo. Cahio um raio n'um esteio da capella do Rosario, em construcção que deixou em misero estado.

« Felizmente não occasionou morte alguma. »

Lê-se no *Correio Paulistano* de 4:

« Na noute de ante-hontem para hontem, falleceu nesta capital, após longa enfermidade, o velho lente aposentado da academia, conselheiro José Maria de Avellar Brotero.

« Era a tradição viva dos primeiros tempos da faculdade, sendo o primeiro que entrou para o corpo docente em sua installação »

SANTA-CATHARINA.

— Desde o dia 1 até o dia 8, tinha cahido incessante chuva na capital e seus arredores, pelo que era de suppor que as lavouras houvessem soffrido muito e estivessem intransitaveis as estradas.

— No dia 4 inaugurara-se a aula nocturna gratuita para adultos livres e captivos, instituida pela loja maçonica *Regeneração*.

— Foi este o resultado final da eleição a que se procedeu no dia 23 do mez findo, para preenchimento da vaga deixada na assembléa geral legislativa pelo Sr. Barão da Laguna, que foi escolhido senador:

Capitão de fragata T. P. de Bittencourt Cotrim 112

Capitão de engenheiros Dr. Sebastião A. Rodrigues Braga 75

Vai aqui incluida a eleição da capital, onde houve duplicata, e em que o capitão de fragata Cotrim obteve 30 votos e o Dr. Braga 26.

ESPIRITO-SANTO.

— As ultimas datas recebidas são de 1 do corrente:

Communicaram da villa de Guarapary ter alli fallecido no dia 11 do passado, o juiz de direito Dr. Joaquim José de Almeida Pires, victima de uma febre perniciosa, que o accommetera na vespera. O finado era membro da assembléa provincial.

Na cachoeira de Itapemirim continuava a reinar a dysenteria; já havia feito não pequeno estrago.

— No dia 14 do mez passado, ás 7 horas da manhã, no lugar denominado Cachoeira Alta, do municipio de Benevente, foi barbaramente assassinado Joaquim Francisco de Paula, por um seu escravo de nome Ezequiel.

« O Sr. Paula era um importante fazendeiro, que gozava de grande estima e consideração de todos os habitantes daquelle municipio. »

RIO DE JANEIRO

No senado tinham já tomado assento os Srs. senadores Jeronymo José Teixeira Junior, pelo Rio de Janeiro, e João José de Oliveira Junqueira, pela Bahia.

Nessa camara foi votado, no dia 10 o projecto de resposta á falla do throno, sendo registradas todas as emendas do Sr. Zacarias.

Na sessão do dia 12 do corrente, o Sr. presidente do senado diz:

« Sua Exc. o Sr. ministro do imperio em carta, que foi-me entregue hontem depois de levantar-se a sessão, communica-me que no dia 14 do corrente mez não haverá cortejo no paço da cidade.

« O dia 14 de março é o anniversario natalicio de Sua Magestade a Imperatriz e nelle costuma o senado, estando reunido, manifestar o Imperador, por meio de uma deputação, os seus sentimentos de invariavel respeito e lealdade, e os votos que faz pelo progressivo adiantamento do imperio, e pela felicidade da familia Imperial.

« Não podendo este anno pelo motivo que indiquei, nomear-se a deputação que tão grata missão teria de desempenhar naquelle dia de jubilo para o imperio, peço permissão para hoje exprimir deste lugar, como orgão da camara, a que tenho a honra de presidir, aquelles sentimentos, e aquelles votos, que são sem duvida os do povo brasileiro. »

— Na camara dos deputados, no dia 3 do corrente, disse o presidente:

« Senhores, a generosidade dos meus comprovincianos e a benevolencia de Sua Magestade o Imperador, acabam de elevar-me a maior dignidade que o suffragio popular pode conferir ao cidadão brasileiro.

« Nomeado senador do imperio por carta imperial de 22 de fevereiro findo, e reconhecido pela respectiva camara em sessão de 8 do corrente, cumpre-me tomar alli assento.

« Faltaria, porem, a um dever, muito grato para mim, se no momento em que vou deixar esta augusta camara, onde tive a honra de exercer o sublime mandato da nação durante quatro legislaturas, eu me olvidasse de tributar o mais profundo reconhecimento a cada um dos meus dignos e illustres collegas, não só pela alta consideração que me dispensaram, confiando-me a presidencia dos seus trabalhos, como pela dedicação com que todos me auxiliaram no desempenho de tão importante tarefa.

« A vossa previdente solicitude, facilitando o cumprimento dos seus deveres, supprio as lacunas que necessariamente resultariam da minha insufficiencia (muitos não apoiados), para a satisfação deste honroso encargo. Consagrastes, assim uma verdade inconcussa: a indulgencia para com alheias faltas foi sempre apanagio de verdadeiro merito.

« Não é, pois, senhores, para cumprir unicamente um dever de cortezia que ora prejudico a vossa attenção. É para render homenagem á vossa illustração, patriotismo e benevolencia, é para agradecer com a mais sincera expressão da minha gratidão pelo obsequioso procedimento que tivestes para com o presidente desta camara.

« Desculpai-me se insisto em commemorar este facto, porque a elle se prende a melhor pagina da minha vida publica, assim como será o melhor brazão que legarei a meus filhos.

« Nem a nova posição que vou occupar, nem as vicissitudes da politica me farão obliterar a divida de honra de contrahir para com todos os dignos membros desta augusta camara.

« O Sr. Campos de Medeiros: — Fizemos o nosso dever. (Muitos apoiados.)

« O Sr. presidente: — .... e esforçando-me quanto em mim couber para auxiliar a grande obra do progresso e engrandecimento da nossa patria, cuja iniciativa vos pertence, faço os mais sinceros votos para que o vosso civismo e dedicação possam accelerar o brilhante porvir que a Providencia Divina reservou ao imperio sul americano.

« Vozes: — Muito bem.

« O Sr. Pinto de Campos: — V. Exc. cumprio exactamente os deveres de presidente desta casa (muitos apoiados.)

« O Sr. presidente: — Convido ao Sr. 1.º vice-presidente a occupar a cadeira da presidencia.

« (Muitos Srs. deputados deixando os seus lugares, vão despedir-se do Sr. presidente e o abraçam.)

« O Sr. 1.º vice-presidente: — Senhores, no momento em que o distincto Sr. conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, nosso digno ex-presidente, elevado á posição de senador, acaba de separar-se de nós, deixando esta cadeira que tão nobremente occupou, creio que interpreto bem os sentimentos desta augusta camara, manifestando em seu nome que S. Exc. correspondeu á nossa expectativa e desempenhou brilhantemente o honrado mandato de que foi incumbido. (Apoiados geraes.)

« O Sr. Freitas Henriques: — A camara em peso levantou-se ao deixar a cadeira da presidencia o benemerito cidadão, que tão dignamente a occupou. (Muitos apoiados.) »

— Foram sanccionadas e por decretos de 8 do corrente mandou-se pôr em execução as resoluções da assembléa geral, que concederam isenção de direitos sobre o material fixo, rodante e fluctuante e mais objectos que importarem da Europa as emprezas de estradas de ferro de Caxias á Therezina (do Maranhão ao Piauhy), do Recife ao Limoeiro e seus ramaes, na provincia de Pernambuco.

— Pelo ministerio do imperio expedio-se ordem á presidencia de Minas-Geraes para mandar proceder á eleição de um deputado á assembléa geral pelo 7º districto, em substituição ao fallecido bacharel Honorio Hermeto Carneiro Leão.

— Por decreto do 1.º do corrente foi creado um lugar de juiz municipal no termo de Japarahyba, na provincia de Sergipe.

— Não foi agraciado o capitão Benjamin Constant Simonetti, condemnado em 19 de julho do anno passado á pena de um mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, pelo juiz municipal do termo de Goyanninha, no Rio Grande do Norte, por crime de injurias verbaes.

— Lê-se no *Diario Official*:

« De cartas recebidas da republica Argentina consta que o respectivo governo, tendo ouvido a commissão medica, resolveu não cerrar os portos da republica aos navios procedentes do imperio, nem augmentar as quarentenas já estabelecidas. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve hoje cotações officiaes.

« O mercado de cambio, apezar de se sentir alguma falta de letras da praça para serem negociadas, continua a mostrar firmeza sensivel. As transacções effectuadas hoje foram menos que regulares a 26 3/4 d. para o papel bancario, 26 7/8 e 27 d. particular, e sobre França a 350 rs. por franco, tambem papel particular.

« Para as apolices geraes de 6 0/0 continuou a haver procura e firmeza de preços, fechando o mercado com tendencia para alta. Os possuidores de lotes insignificantes alcançaram facilmente 1:055$ e 1:056$; mas os de partidas regulares não entraram com franqueza ao mercado, porque pretendem preços mais altos. De apolices provinciaes negociou-se um lote regular á razão de.... 1:012$500 a dinheiro.

« Foi extremamente apathico o movimento do mercado de acções. Apenas nos constaram pequenas transacções aos seguintes preços: Banco do Brasil, 267$ por acção a dinheiro e 258$ pagamento e transferencia no fim do mez: Banco Industrial e Mercantil, 53$ a dinheiro, e companhia de Seguros Integridade, 56$ tambem a dinheiro.

« As vendas effectuadas hoje no mercado de productos foram regulares, café e assucar para consumo.

« Sahiram tambem para consumo cerca de 2,000 arrobas de carne secca. «

— Sahiram para Pernambuco: a 5 brigue portuguez *Judith* e barca idem *Corça*; a 9, barca ingleza *Sultan*; e a 11, patacho argentino *Melina*.

BAHIA

— Tinha seguido para a Europa, affectado de *beri-beri* o Dr. Francisco José da Costa, presidente da camara municipal da capital.

— Arribaram: o hiate *Atrevido* por falta de mantimentos, e o vapor *Galathéa*, por desarranjo na machina.

— Fallecera, em Caeté, o coronel Antonio de Souza Spinola.

Lêmos no *Jornal*:

A receita da provincia no 1º semestre do exercicio de 1872 — 1873 foi de — . . . . 1,219:432$027, inclusive 5:003$020 de renda com applicação especial, além de. . . 311:960$100, que existiam na Sociedade Commercio, e que foram retirados para serem applicados aos negocios da estrada Paraguassú.

A despeza no mesmo semestre montou a 1,145:839$352.

A thesouraria calcula a receita para o exercicio de 1873 — 1874 em rs.: . . . . . 2,155:567$099; e orça a despeza para o mesmo exercicio em 2,284:905$448, dando-se um *defficit* de 44:094$458 sobre o orçamento em vigor.

« Chegou procedente de Antuerpia por Ramsgate o brigue allemão *Wangerland*, trazendo do ultimo porto 44 dias.

« Nelle acham-se 144 colonos, com destino á Commandatuba, por conta da empreza dos Srs. Dr. Egas Muniz e dezembargador Polycarpo Leão.

« Parecem bons, vigorosos e sadios, e mostram-se satisfeitos com o tratamento que tiveram durante a viagem.

O Sr. Dr. Egas foi a bordo com o Sr. Dr. Querino Bastos, que medicou alguns enfermos, na maior parte crianças com pequenos abcessos.

« Não desembarcaram com receio da febre amarella, e consta que seguirão hoje no mesmo navio para Commandatuba, onde tudo está prompto para recebe-los.

« O navio está muito aceiado, e parece ter sido expressamente disposto para o transporte de gente. »

Reunidos, no dia 9, os accionistas do Banco da Bahia, depois da leitura dos relatorios, procederam as eleições, dando o seguinte resultado:

« Mesa da assembléa geral

Presidente — Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos:

« Vice-presidente — Joaquim Elysio Pereira Marinho.

« Secretarios — Januario Cyrillo da Costa e Dr. Augusto Alvares Guimarães.

« Membros do conselho fiscal — commendador Manoel José Bastos, Manoel Francisco de Almeida Brandão e Arnaldo Copes da Silva Lima.

« Director — Francisco Fernandes Mesquita com 183 votos; obtendo o outro candidato, o Sr. commendador Francisco Teixeira Ribeiro, 175 votos.

« Hontem (10), ás duas horas da tarde foi morto o imperial marinheiro Juvencio Candido Alves da Costa, patrão de um dos escaleres do vapor de guerra *Paraense*, por outro imperial marinheiro de bordo do mesmo vapor, de nome Manoel João de Souza, caboclo, natural do Pará.

« O facto se deu do seguinte modo, segundo fomos informados:

« Ha dias, á bordo, houve uma ligeira disputa, por motivo de ciume, entre os dous, que desafiaram-se para quando se encontrassem em terra, e aproveitando-se hontem da vinda ao Cáes Dourado, depois de troca de palavra arremessou-se o patrão, armado de um punhal, contra o outro, que desviando o corpo, foi por sua vez contra aquelle, armado tambem de punhal, com o qual deu-lhe uma punhalada sobre o umbigo.

« Apparecendo alguns urbanos intentaram prende-lo, ao que elle resistio e desesperado estirou-se sobre o infeliz Juvencio, em quem deu outra punhalada. »

« Hontem reunio-se em um dos salões da faculdade de medicina os estudantes do 6º anno medico, para elegerem o orador e as commissões que tem de representa-los no acto do doutoramento.

« O resultado foi o seguinte:

« Orador. — Pedro Ribeiro Moreira.

« Commissão de convites. — Constancio dos Santos Pontual, Antonio Rodrigues Teixeira e Trajano Borges de Abreu Marques.

« Commissão de festejos. — José Lopes da Silva Junior, Vicente de Paula e Silva e Antonio Hermenegildo de Castro. »

« Tendo-se de novo aggravado os seus incommodos retirou-se S. Exc. Rvma, o Sr. arcebispo, para o seu palacio na Penha. »

— A alfandega rendeu de 1 a 18 do corrente 502:046$768.

— O cambio regulava: sobre Londres 26 3/4 a 27 d.

ALAGOAS.

« Teve lugar, no dia 16 do corrente, a sessão solemne da abertura da assembléa.

« Tendo comparecido os Srs. deputados José Bernardo, padre José Gomes, Tiburcio, vigario João Luiz, Titára, José Virginio, Candido Moura, Vasconcellos Mendonça, Luiz Moreira, Julio, Araujo, Lopes, Rozendo, Aurelio, Floriano. Theotonio, Bernabé, Maritiba, Imbuzeiro, José Candido e Filipe de Vasconcellos, lida e approvada a acta, foi suspensa a sessão.

« A uma hora da tarde, tendo chegado S. Exc, o Sr. presidente da provincia acompanhado por grande numero de seus amigos e officialidade do corpo destacado da guarda nacional, da companhia fixa de linha e do corpo de policia, continuou de novo a sessão.

« S. Exc. teve ingresso, com todas as formalidades do estylo, no salão das sessões e tomando assento á direita do presidente da assembléa, procedeu á leitura do seu relatorio, finda a qual retirou-se com as mesmas formalidades.

« Não poude ter lugar a eleição da mesa por se terem retirado alguns Srs. deputados.

« S. Exc. o Sr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, muito digno presidente desta provincia, dignou-se convidar alguns de seus amigos para um jantar, que offereceu-lhes no dia 16 do corrente.

« Entre o maior prazer e a harmonia fizeram-se algumas saudes á S. Exc., aos seus verdadeiros amigos, ás legitimas influencias conservadoras da provincia, ao gabinete de 7 de março, terminando o banquete com a saude de honra feita por S. Exc. á S. M. o Imperador e á augusta familia imperial.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 27 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição dos habitantes do povoado do Papagaio, da freguezia de Pesqueira, pedindo que passe a pertencer á freguezia de S. Bento o referido povoado.

Foram julgados objecto de deliberação e mandados imprimir tres projectos: um assignado pelo Sr. Oliveira Fonceca e outros, marcando limites á nova freguezia de S. José de Ingazeira; outro assignado pelos Srs. Oliveira Fonceca e Firmino de Novaes, alterando a lei n. 1,035 de 13 de abril de 1872; outro assignado por diversos senhores, supprimindo o 2º districto de paz da freguezia do Poço da Panella: outro precedendo parecer da commissão, de instrucção publica, autorisando o presidente da provincia a transferir as cadeiras de primeiras lettras que forem frequentadas por menos de 12 alumnos, para a povoação dos Remedios e estrada nova de Beberibe, e bem assim outro da mesma commissão, deferindo, por autorisação do Exm. presidente da provincia, a petição de Manoel Maria Cesar de Mello.

Foi tambem approvado um parecer da referida commissão indeferindo a petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

Passando á ordem do dia, foi rejeitado o projecto n. 128 de 1871, que concedia loterias em favor da libertação de escravos, e approvado sem debate em 3ª discussão o de n. 1·3 d'aquelle anno, que autorisa o presidente da provincia a contratar a factura de uma ponte sobre o rio Cá-mevou; em unica discussão o de n. 104 de 1872, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Páo d'Alho, e bem assim o de n. 100 do mesmo anno, approvando posturas da villa de Salgueiro.

A requerimento do Sr. Figueirôa, ficou adiado em 2ª discussão o projecto n. 48 de 1872, para ser refundido pela commissão de estatistica.

Em seguida foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 9 deste anno, sobre canalisação d'agua e gaz para a cidade de Goyanna, e continuando a 2ª discussão do de n. 54 do anno passado, reformando e regulando a instrucção publica: sobre o art. 3º o Sr. Oliveira Fonceca manda á mesa um substitutivo, o qual não foi aceito por se oppor ao regimento, depois de pela ordem haverem fallado os Srs. Oliveira Fonceca e Vieira de Araujo.

Proseguindo a discussão sobre o art. 3º do projecto, verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 5, 6 e 7 deste anno; 2ª dos de ns. 1, 2, 3, 4, 11, 12 e 13 tambem deste anno, 39, 54, 86, 87, 90 e 97 de 1872.

Thesouraria de fazenda. — Pelo vapor *Cruzeiro do Sul* vieram hontem para a thesouraria de fazenda desta provincia: 30:000$ em moeda de nickel, 50:000$ em estampilhas, e 100:000$ em moeda papel.

Dinheiro. — O *Cruzeiro do Sul* trouxe para:

Pereira Vianna & C.	15:000$000
Manoel José de Sá Araujo	10:000$000
A. Hyvernat & C.	8:000$000
Manoel Teixeira Bastos	3:098$510
Manoel Martins Finza	3:000$000
José Rodrigues de Souza	800$000
José da C. de Oliveira Figueiredo	200$000
Antonio E. da S. Camara	95$500

Vapor Bahiano. — Até 7 de abril espera-se aqui o vapor *Gastão d'Orleans*, da companhia Bahiana, voltando dentro de pouco tempo para Maceió, Penedo e Aracajú.

Freguezia de Santo Antonio. — Em consequencia de ser terça-feira dia santificado, terá lugar amanhã ás 4 horas da tarde a audiencia do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.

Navios encontrados. O patacho allemão *Victoria*, vindo de Trieste, fallou, no dia 28 de fevereiro, na lat. N. 11º e na long. O. de Greenwich 26º, com o patacho da mesma inglez *Maria*, indo do cabo da Boa-Esperança; e, no dia 9 de março, na lat. S. 1º 8' e na long. 25º, o patacho allemão *Maria*, indo para o Rio de Janeiro.

Vapores do Pacifico. — Até o dia 30 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Luzitania*, da linha do Pacifico.

Jury do Recife. Deixou hontem de funccionar, por só terem comparecido 27 juizes de facto.

Camara dos deputados. — Na nossa 8ª pagina damos hoje começo á publicação do primeiro discurso do Sr. deputado Dr. Tarquinio acerca das representações contra o nosso diocesano.

Sudação miliaria. — Lemos no *Diario da Bahia*:

« Um dos nossos mais habeis clinicos e distincto amigo nosso communica-nos que a epidemia que está reinando entre nós com o nome de febre amarella, não é senão a molestia *sudação miliaria* (*suette militaire.*)

« Chamamos para esta importante declaração os estudos dos competentes: o assumpto é digno de todo o estudo, principalmente por parte da inspectoria da saúde publica.

Navio de guerra. — Para o Pará, pela Bahia e Pernambuco, ficava a sahir do Rio de Janeiro a corveta brasileira *Vital de Oliveira*.

Quartel de cavallaria. — No expediente do ministerio da guerra, de 4 do corrente, temos o seguinte officio:

« A' presidencia da provincia de Pernambuco, declarando que as obras do projectado quartel de cavallaria da mesma provincia, no terreno que faz parte do quintal do quartel do Hospicio, podem ter começo no proximo futuro exercicio, e prevenindo-a de que para esse exercicio será marcada a quantia de 33:000$, e a de 33:357$170 para o de 1874-1875. »

Concurso. — O annunciado para hoje, afim de ser provida a vaga de substituto ás cadeiras de linguas do curso preparatorio annexo á faculdade direito, foi adiado para o dia 26 do corrente.

Nova Thalia. — Esta sociedade dramatica particular dará seu terceiro espectaculo no theatro Santo Antonio, á 26 do corrente, levando a scena o drama original brasileiro em um prologo e dous actos, intitulado *Emilia ou quatro annos depois* composição do Dr Carneiro Vilella, e a comedia *Dous iguaes não fazem liga*.

A espada nacional. — Com semelhante titulo acaba de ser completamente remontada a loja de cirgueiro n. 1 B da rua do Cabugá.

Beneficio Na noite da proxima terça-feira 25 do corrente, effectuar-se-ha no theatro gymnasio dramatico o espectaculo em beneficio da sociedade propagadora da instrucção publica nesta provincia.

E' um acto este que muito recommendará os emprezarios d'aquelle theatro os festejados artistas Espiucá e Penante.

Casa de detenção. — Movimento do dia 21 de março de 1873:

Existiam (presos) 330, entraram 4, sahiram 6, existem 328.

A saber:

Nacionaes 217, mulheres 12, estrangeiros 42, escravos 51, escravas 6. — Total 328.

Alimentados a custa dos cofres publicos 256.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Frederico Maia e sua senhora, Dr. Manoel Coelho Cintra Junior, Carlos da Silva Araujo, Rosalina Amelia Oliveira e 2 filhos, Esperidião Eloy Barros Pimentel, Octavio Pereira da Cunha, Maria, criada, D. Rosalina, Castriciano Castro Silva, Francisco Martins Esteves, Francisco Eulalio Nascimento Silva, João Ribeiro Campos Carvalho, Manoel Santos Villaça, 12 praças do exercito. Emmanuel Ruffier, D. Ignez Cilina Gonçalves, Paulo da Costa Espinheira, Constantino José Viegas Junior, 1 criado, D. Ignez, Argimiro, José, Antonio José Barbosa, Alexandrino Dias Guimarães e 1 criado, Americo Raposo, João Rodrigues Barbosa, barão de Bemfica, 1 criado, Manoel Joaquim Maia, Antonio Manoel Carvalho, Manoel Teixeira Machado, José Bonifacio Gomes Castro, Alfredo Marinho, Antonio Fernandes Porto, João Barros Silva, Francisco Ignacio Ferreira, Onôr de Mello Camello, Francisco Lino Nogueira, André Henriques Wilmer, Ignacio Francisco Maia, Antonio Francisco Maia, Antonio do Couto, Manoel de Mendonça e sua familia, Ayres José Diniz, Antonio José Figueiredo, Domingos Rodrigues Carvalho, Dr. Esperidião Eloy Pimentel, Augusto Pereira Castro, 4 praças de policia, Cherubino Bandeira, Jannes Lehuiz, Amancio J. Amorim, Manoel José Ribeiro, Joaquim Ferreira Silva e 2 praças escoltando o mesmo, Joaquim Marques Rosa, Gregorio Redondo.

— Em transito:

Tenente-coronel José Joaquim Carvalho, Dr. José Piauhilino M. Magalhães, Dr. Samuel S. Uchôa, Alfredo Astudillo Bussono, João Joaquim Maciel Aranha, capitão Domingos Ferreira Silva, Felippe Paes Sardinha, major Rodrigues A. Cavalcante, Dr. Innocencio Pinheiro Corrêa, 2 filhos, Miguel Joaquim Pederneira, Francisco G. Gonçalves e sua senhora, T. Antonio Silva Ramos, Solon Pedreira Cerqueira, João Felippe de Souza, Alexandre Saldanha Gama, Licinio José Ferreira e sua senhora.

— Vindos do Porto na barca portugueza *Amelia & Henrique*:

José da Cunha Lobo, Joaquim Antonio Ribeiro, Joaquim Antonio da Silva, Antonio Joaquim do Prado, Alfredo Ferreira de Albuquerque. Antonio Miguel da Cruz, Manoel José da Costa, José Maria Machado, Francisco Alves, Florencio Campos.

COMMUNICADOS.

A Provincia e o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

No desempenho dos seus deveres de opposicionista a *Provincia*, orgão do partido liberal, nem sempre tem a cautella precisa na escolha de meios de guerra, e, agarrando-se á verdadeiras ninharias, não raro, escorrega e cahe desastradamente, quando se deixa guiar por informantes suspeitos e de má fé.

Foi o que lhe aconteceu com referencia á noticia que a *Chronica* do seu numero de hontem, 21 do corrente, publicou sob o titulo — É BEM ACHADA.

Agradecendo as fallazes sympathias que a *Provincia* diz nutrir por mim, no começo da citada noticia, cumpro um dever de honra defendendo-me da malevola accusação que ahi se me faz, posto que em tom bonancheirão e humoristico.

Disse a *Provincia* nada menos que, sendo eu deputado provincial e como tal tendo de tomar assento na assembléa respectiva, *passei um logro* no Exm. Sr. commendador Lucena, digno presidente da provincia, *convencendo-o* de que, na qualidade de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda, eu não era empregado publico, isto com o fim de accumular ao subsidio de deputado os vencimentos d'aquelle cargo, contra a letra expressa da constituição.

Por tal forma e de um só golpe fez a *Provincia* duas injustiças: suppôz o Exm. Sr. Dr. Lucena capaz de receber insinuações minhas ou de deixar-se lograr por mim, e attribuio-me um sentimento vil e baixo, qual o de procurar enganar, para fins extra-legaes, a primeira autoridade da provincia, á que todas devem respeito e consideração.

Pretendo distruir ambas as accusações, e para isto, como verá o respeitavel publico e a propria *Provincia*, basta-me referir o que ha á respeito e passo á expôr.

Em outubro do anno passado fui nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, e tive sciencia disso por communicação que me fez o secretario do governo da provincia. Fui á secretaria da presidencia, e lá me informaram que eu não tinha nenhum titulo á tirar, nem despeza alguma a fazer por semelhante nomeação, e que bastava a citada communicação para determinar-me a entrada em exercicio.

Assim o fiz, dando sciencia do facto, não só á companhia, como á presidencia, para os effeitos da lei.

Mais tarde fallei á respeito ao Exm. Sr. desembargador Faria Lemos, que me disse que o tal cargo de fiscal era simplesmente uma commissão e não emprego publico, como aliás já o tinha julgado o Exm. Sr. conselheiro Junqueira, quando exercendo eu identico cargo na linha ferrea de Apipucos, o consultei para os effeitos do art. 23 do acto addicional.

Era essa e sempre foi a minha opinião em face das circumstancias; mas como em taes objectos escrupuliso muito, consultei sempre quem tinha competencia na materia, e só depois de ouvir a opinião valiosa do superior, é que emitti a minha opinião.

Assim procedi com relação ao Exm. Sr. Dr. Lucena, a quem só referi o que se tinha passado anteriormente, depois de ter S. Exc. externado o seu pensamento em tal assumpto.

Onde, pois, está o logro; onde, pois, o feio sentimento que me emprestou a *Provincia*, apezar de suas sympathias?

Se neste ponto foi infiel e por demais ferino o informante da *Provincia*, não menos caviloso foi em affirmar que o cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe era emprego publico.

Se os caracteristicos do emprego publico, como deixa entrever a *Provincia*, são: o *titulo da nomeação, sellado e registrado; o juramento do cargo, o pagamento de novos e velhos direitos, e a percepção de vencimentos*, pagos pelas rendas provinciaes; neste caso força é confessar que como engenheiro da estrada de Olinda não sou empregado publico, como de facto não sou, pois que nem tenho titulo, pelo qual pagasse sellos e novos e velhos direitos, nem prestei juramento algum, nem ainda recebo vencimentos pagos pelas rendas provinciaes.

Na secretaria do governo, na recebedoria geral, e na thesouraria provincial pode a *Provincia* certificar-se de todas essas affirmativas, sendo que os vencimentos do tal lugar de fiscal são-me pagos pela caixa dos depositos da thesouraria, onde os recolhe a companhia para os effeito da lei n. 1,060, que ella acceitou em sua integra, e cuja execução estava dependente d'essa acceitação.

A *Provincia* acha extravagante que, exercendo eu o mandato de deputado provincial, esteja tambem á exercer o referido cargo, e accumule os respectivos honorarios aos de deputado; mas não tem razão nenhuma.

Se, como suppõe a *Provincia*, fosse o dito cargo um emprego publico, tinha eu o direito, que me deu o art. 23 do acto addicional, de fazer opção pelos vencimentos do meu emprego; e por essa forma accumularia os vencimentos de ajudante do fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco com os de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda, e nada perderia, ganhando entretanto em ter menos trabalho.

Se isto se desse, sabe a *Provincia* o que aconteceria? Em vez de 200$ mensaes, seria de 400$ a despeza feita com a fiscalisação da estrada de Olinda, por isso que alguem deveria substituir-me no cargo, e esse alguem teria direito ao mesmo ordenado.

Portanto, posta de parte a minha insufficiencia, que reconheço, haveria ganho para a provincia com a minha permanencia na fiscalisação da estrada de Olinda, ainda quando fosse esse cargo *emprego publico*.

Mas isso assim não é, como já mostrei; e pois por todos os lados cabe a accusação do orgão opposicionista, para só ficar de pé a sua sympathia (quasi antipathica), que entretanto torno á agradecer.

Estou convencido de que, lendo estas linhas, a Redacção da *Provincia* rectificará a sua citada noticia, declarando que o seu E' BEM ACHADA foi bem *mão achado*.

Se, porem, a *Provincia* não me quizer dar essa que tomarei como prova de sympathia, nem por isso lhe ficarei querendo mal, pois que o meu fim é restabelecer a verdade, e creio tel-o feito, sem offensa para a illustre Redacção da *Provincia*, á quem entretanto peço desculpa pela contrariedade que lhe possa causar a minha contestação.

Recife, 22 de março de 1873.

Fellippe de Figueirôa Faria.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A' F. F. F. do Jornal do Recife.

Não te azedes comigo, a questão é tão pequenina que não vale o caso de esmurraçarmo-nos... pela imprensa.

Já ninguem briga por lettras, a não ser um parvo como tú e como eu, ou a não serem aquellas — de cambio.

Eu sei que tú és muito intelligente e muito illustrado, e o que mais é, — nasceste assim — já prompto. Mas como hajam illustrações tão solidas que contundam aquelles que com ellas se mettem, eu... não sei porque, temo-me de ti.

Parece-me que andas pisado no *calo*, mas creio que eu não fui quem t'o pisou. Olha: contem-te, vê se pódes contêr esse prurido de jogar trancas com a humanidade inteira.

Terás tú, por ventura, mordido *bola*? Pois estamos no inverno, e o costume da municipal é embolar no verão.

Perdoa a repetição. Crê: o teu talento é tal que, assombrando a principio aos que o viram grelar, já hoje horrorisa a gente. Deus te fade bem, com semelhante genio; porque tú és um genio.

Trato-te assim para que não tenhas motivos de queixa.

Dize me agora: em consciencia, não reconheces que é tolice desmarcada querer suscitar discussões litterarias ou juridicas sobre cousa tão frivola, a força de ser explicavel e comprehensivel, como é aquella exclamação da *Revista Diaria*?

L'ahi, são opiniões.

O redactor da *Revista* pensou que a cousa encaixava, tú julgaste-a incabivel; o que se segue? que elle ao escrever, não o fazendo para ti somente, esqueceu aquelle principio de direito, que diz: albarda-se o burro segundo a vontade do burro do dono.

O actual redactor dessa *Revista* e o da *Chronica da Provincia*, a quem tambem balicaste, interrogam-se sobre o juizo que é possivel formar-se de ti, incommensuravel roceiro.

Devo-te uma explicação, que será explicação da explicação: *Poz-se ao fresco, quero dizer evadio-se*

Pois não percebestes?

Aquillo foi com vistas a ti. Tu as vezes, seja dito a puridade, custas a comprehender as cousas; e, *poz-se ao fresco*, sendo um modo de dizer figurado, podia engasgar-te, como aconteceu com a *Ah reforma judiciaria*.

Deves confessar, sem receio de desdouro, que tens a *ronha* de aborrecer a *figura*; és o homem da positividade; e foi por isto que naufragaste, com assombro de todos, até mesmo do *Limoeiro na esphera celeste*

Aqui está o que não contesto; — que eu seja *nullidade emproada*, porque *proa* tenho-a eu e bem pronunciada. Mas quem me trahiria revelando-te o que suppunha meu segredo!

Desalmado que és! Para que havias de quebrar o verso do pobre moço, cuja fortuna é a de te conhecer por dentro e por fóra? (isto é figura)

Aquillo é assim.

O sol vacilla, escorrega,
E ao lêr teus escriptos cahe.

Aqui fico as tuas ordens; nada de ceremonias. Rasgadas as sedas do costume, vou fazer provisão de batatas para divertir-me comtigo. Anda, estou ancioso porque tornes. Pagas o que *pões* ahi no *Jornal*?

Não; nem eu o que publico por cá. Isto é commodo. Já vês que desse modo, se quizeres, poderemos divertir o publico leitor, por todo o resto de nossa vida, *tu em nome do direito, do codigo criminal*, e do Sr. de Nitheroy; eu em nome da pilheria somente. Olha: não deixes de vir

Agora, só me resta pedir á Deus, que o *Diario de Pernambuco* e a *Provincia* te sejam leves.

Z. Z. Z.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE MARÇO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 27 1/8 e 27 1/4 d. por 1$, hontem.

Dito sobre dito a 90 d/v. 26 7/8, do banco, hontem.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 354 rs. por franco, do banco, hontem e hoje.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro 8 d/v. ao par.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21.	929:376$209
Idem do dia 22.	39:693$926
	969:070$135

Descarregam hoje 24 de março de 1873

Brigue inglez — *Cabrian Belle* — louça para alfandega.

Brigue inglez — *Mond* — varios generos para alfandega.

Brigue francez — *Typhes* — varios generos para alfandega.

Patacho inglez — *Princess* — varios generos para alfandega.

Lúgar inglez — *Syringa* — varios generos para o trapiche Conceição.

Brigue allemão — *Adolpho* — varios generos para o trapiche Conceição.

Patacho nacional *Jaboatão* farinha já despachada para o caes do Apollo.

Escuna portugueza — *Aguia* — vinho para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Barca dinamarqueza — *Iver Heitfelt* — madeira já despachada para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Jessi* — bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Meteor* — bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue portuguez — *Laia I* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Patacho allemã — *Victoria* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna ingleza — *Pandora* — milho para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 24 Á 29 DE MARÇO DE 1873.

Assucar — mascavado 133 rs. o kilo.

Couros — de boi seccos salgados 643 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1873.

O 1º conferente — José Amancio do Oiteiro.

O 2º conferente — J. J. Henrique.

Approvo. — Alfandega, 22 de março de 1873.

O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação

— *Vapor nacional* CRUZEIRO DO SUL, *vindo dos portos do sul, manifestou*:

Rio.

Accessorios de machina 8 caixas aos consignatarios.

Cigarro 2 caixas a Bernardo do Reis.

Fumo 100 latas, 33 rolos a Sodré da Motta, 25 latas a J. M. Palmeira, 22 encapados, 1 barrica e 1 caixa a Bourgard & C., 5 encapados a B. Reis, 12 a J. A. Pereira & C., 10 latas a C. A. Barbosa, 15 a A. F. Carvalho, 30 a Cardoso Martins, 30 a M. J. Tinoco de Souza, 20 rolos a Magalhães & Filho.

Livros 1 caixa a J. N. de Souza.

Massa de tomate 9 caixas a Cruz & Nogueira, 9 a A. P. Barbosa.

Rapé 10 caixas a P. Vianna & C.

Bahia.

Charutos 1 caixa a A. M. Gomes da Silva, 3 a D. A. Matheus, 11 a Bourgard & C., 9 a Cunha & Manta, 3 á D. C. Ferreira. Cigarro 1 caixa a Meuron & C.

Fazendas 13 fardos a Cramer Frey, 17 caixas a Monhard & C. Fios d'algodão 100 saccos a Amorim & C.

Oleo de bacalháo 2 caixas a Johnston Pater & C.

Panno de algodão 24 fardos a Loyo & Filho, 30 a Pinto Guimarães, 70 a Amorim Irmão & C., 10 a Baltar & Oliveira, 10 a Gonçalves Torres. Piano 1 a Monhard & C.

Rapé 18 caixas a D. A. Matheus.

— *Barca brasileira* SUPRESTRE, *vinda da Bahia, consignada a Pinto Guimarães, manifestou*:

Arroz 125 saccos. Azeite doce 40 barris, dito de palma 1 casco. Alpiste 25 saccos a diversos.

Banha de porco 100 barricas á ordem.

Café 50 saccos. Cerveja 50 barricas. Charutos 8 caixas. Copos de barro 106 a diverso.

Fumo em folha 73 fardos. Fios d'algodão 40 saccos. Fumo 88 fardos á ordem.

Piassava 330 molhos e 150 betos á ordem.

Quartinhas de barro 500 á ordem.

Tinta 2 caixas a Walfredo & Souza.

Vinho 15 pipas e 10 barris á ordem.

— *Escuna portugueza* PANTORA, *vinda de S. Miguel, consignada a Ferreira d'Oliveira & C., manifestou*:

Linhaça 14 barris aos consignatarios.

Milho 2,166 saccos aos consignatarios, 227 a Rego Lima, 102 a Monteiro & Cruz.

Pedras de lages 646 á ordem.

— *Brigue inglez* CHANTECLEER, *vindo de Habor Grace, consignado a Johnston Pater & C., manifestou*:

Bacalháo 2,517 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 20 DE MARÇO DE 1873

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Agostin*, para Liverpool, carregaram: J. Pater & C. 4,900 saccos com 142,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Perseverance*, para Liverpool, carregaram: J. Pater & C. 50 saccas com 3,224 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Paiva*, para o Canal, carregou: P. M. Maury 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Beethren*, para o Canal, carregaram: Borstelmann & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Ann Whiaton*, para Boston, carregaram: Borstelmann & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Flyng Eoam*, para Hampton Roods, carregaram: M. Austin & C. 4,300 saccos com 322,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Figaro*, para o Havre, carregou: T. Christiansen 200 couros salgados com 2,400 kilos.

— No vapor francez *Gambie*, para Bordeaux, carregaram: B. Oliveira & C. 1 barrica com 75 kilos de café.

— No patacho inglez *Solarto*, para New-York, carregaram: P. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Empresa*, para Liverpool, carregaram: P. Brothers & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *William Jones*, para Liverpool, carregou: A. Bastos 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e para o Canal 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito.

— No brigue allemão *Delphim*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmaos & C. 100 barricas com 7,756 1/2 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 5,622 1/2 ditos de dito branco.

— Na galera portugueza *Asia*, para o Porto, carregou: H. J. da C. Sobrinho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado.

— No navio hespanhol *Prim*, para Barcellona, carregaram: B. Oliveira & C. 148 saccas com 10,263 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— Para o Pará, no patacho portuguez *Michaelense*, carregou: N. da C. Moreira 200 barricas com 15,390 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no brigue portuguez *Ligeiro III*, carregaram: Oliveira & C. 415 barriquinhas com 12,323 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, carregou: P. M. Maury 200 cascos com 13,924 litros de aguardente; para Maranhão, J. Paulo 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *Galgo*, carregaram: Costa & C. 25 barricas com 1,472 kilos de assucar refinado.

— Para Uruguayana, na escuna germanica *Catharina*, carregou: A. M. Souza Machado 100 barricas com 7,562 kilos de assucar branco e 140 ditas com 15,598 1/2 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 á 21	12:590$274
Idem do dia 22	496$019
	13:086$293

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	52,481
Primeira porta no dia 22	139
Segunda porta	97
Terceira porta	289
Trapiche Conceição	672
	53,678

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 21	106
Ditas ditas no dia 22	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	5
	112

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	47:866$111
Idem do dia 22	582$001
	48:448$112

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	102:609$643
Idem do dia 22	8:812$271
	111:421$914

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 6 dias, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, de 1111 toneladas, commandente capitão-tenente Teives, equipagem 60, carga differentes generos; á Henry Forster & C.

Porto — 32 dias, barca portugueza *Amelia & Henrique*, de 247 toneladas, capitão José Gonçalves da Silva, equipagem 16, carga differentes generos; á Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Genova — 43 dias, brigue italiano *Noemi*, de 394 toneladas, capitão Benedetto Bottavo, equipagem 12, carga diversos generos; á Burle & C.

Ilha de S. Miguel — 30 dias, escuna ingleza *Pandora*, de 99 toneladas, capitão John L. Doré, equipagem 7, carga milho; á Ferreira de Almeida & C.

Liverpool — 58 dias, brigue inglez *Camtoos*, de 200 toneladas, capitão John Wallace, equipagem 9, carga carvão; á Eduardo Fenton.

Navio sahido no mesmo dia.

Uruguayana — patacho allemão *Voorwaarts*, capitão Beckman, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue inglez *Chanticleer*, capitão Morreson, com a mesma carga que trouxe de Harbor Breton:

Idem para West Indies, barca ingleza *Alabama*, capitão E. Hidd, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Apparece a leste um brigue francez, e ao sul o palhabote nacional *Joven Arthur*.

EDITAES.

— Precisando a presidencia da provincia do Rio-Grande do Norte contratar um facultativo para, durante o impedimento do Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, que se acha no goso de tres mezes de licença, prestar seus serviços medicos na guarnição d'aquella provincia, com os vencimentos de 2º cirurgião do exercito, passagem livre e mais a gratificação mensal de cincoenta mil réis para encarregar-se do hospital de caridade da respectiva capital, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia convido aos Srs. medicos que se quizerem contratar com as condições acima estipuladas a apresentar-se nesta secretaria para o fim indicado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de março de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro do Cunha.

Edital n. 107.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas pelo guarda Francisco de Paula Campos Quaresma, na noute de 15 do corrente.

5 pares de calças de casemira, avaliados por	35$200
5 colletes da mesma fazenda, avaliados por	17$600
3 paletots da mesma fazenda, avaliados por	17$000
3 cartões com lenços de linho até 20 fios, avaliados por 10$000.	

Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino faço publico, que não podendo ter lugar hoje o concurso á substituição de linguas, foi marcado o dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 22 de março de 1873

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 108

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 26 do corrente se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, abandonadas aos direitos por Antonio José Ferreira Mantino.

1 caixa n. 8,090, vinda do Havre pelo vapor francez *Rio Grande*, entrado em 10 do corrente, contendo 12 bornós de lã e seda, avariados, no valor de 48$; 3 colchas de lã e seda, avariadas, no valor de 42$; 3 ditas da mesma fazenda, em bom estado, no valor de 60$, e pesando 2,010 grammas; 6 colchas de seda em bom estado, pesando 3,420 grammas, no valor de 120$.

Alfandega, 22 de março de 1873.

Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

Santa casa da misericordia do Recife.

PREDIOS Á VENDA

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, competentemente autorisada, leva pela ultima vez á praça de venda no dia 27 do corrente, perante á mesma junta, na sala de suas sessões, os predios seguintes, tomando por base os preços já offerecidos:

Rua da Matriz da Boa-Vista, casa terrea n. 56 por 2:000$.

Rua do Visconde de Albuquerque, casa terrea n. 61, por 2:000$.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE
Terça-feira 25 de março.

Anniversario do juramento da constituição do imperio.

Espectaculo em grande gala com o illustrado concurso de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em beneficio da sociedade

Propagadora da Instrucção publica da freguezia de Santo Antonio.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia chegar a tribuna, tocar-se-ha em scena aberta o

Hymno nacional.

Seguir-se-ha a representação do apparatoso drama em 5 actos, de grande successo:

GHIGI
OU
O QUADRO DA VIRGEM

O theatro estará decorado com luxo e profuzão, fazendo-se ouvir nos intervallos repetidas e agradaveis peças de musica pelas bandas marciaes.

Principiará á chegada de S. Exc. o Sr. presidente.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
Espiuca & Penante.
Quarta-feira 26 de março

Novidade do dia!
Trabalho assombroso!
Homem aguia!!

Depois que a orchestra terminar a ouvertura, principiará o divertimento polo primeiro acto da muito applaudida comedia em 2 actos:

Mestre Jeronymo

Em seguida o artista Miguel de Faria exhibirá pela primeira vez nesta capital o admiravel trabalho chinez

Golotão de aço

trabalho assombroso que lhe tem angariado 2 medalhas de merito, pelo perigo e perfeição com que é executado.

Segue-se o segundo acto da

Mestre Jeronymo

Findo o qual, continuará o espectaculo com a linda e sorprehendente exhibição da

Aguia rapina

Trabalho difficil sobre cadeiras e garrafas, no qual o artista preencherá o intervallo de 20 minutos sempre com difficeis e perigosas sortes, terminando pelo arriscado salto mortal sobre 2 cadeiras.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

A morte do gallo.

E' este o espectaculo apresentado pelo artista Miguel de Faria.

O publico desta capital, deve lembrar-se da companhia equestre Loanda, deve lembrar-se tambem do pequeno *Borracha* que então fazia parte da companhia é esse artista (outrora perfeito) que hoje apresenta os esforços do seu constante lidar,

Mutilado por uma queda, conseguio aperfeiçoar o seu trabalho ao ponto de não sentir a falta das pernas e tornar-se celebre entre os da sua arte.

A empreza julga desnecessario pedir protecção para este artista, não só pelo alto conceito que faz do publico pernambucano, como pela convicção que tem de que o trabalho será corôado de louvores.

Começará ás 8 horas e meia.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 30 do corrente mez, espera-se da Europa o vapor *Luzitania*, desta companhia.

Recebe passageiros, dinheiro a frete, etc., para os portos do sul.

O primeiro vapor para a Europa será o *Chimborazo*, que deverá chegar aqui até 23 de abril proximo, e dahi em diante terá para a Europa um vapor da companhia todas as quinzenas.

14 - RUA DO COMMERCIO - 14.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Do dia 26 em diante é esperado dos portos do norte o vapor *Pará*, commandante Duarte. o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA BAHIANA
Maceió, Penedo e Aracajú.

E' esperado até o dia 7 de abril proximo futuro, o vapor *Gastão de Orleans*, desta companhia.

Recebe carga e passageiros para os portos acima: a tratar com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57 (outr'ora rua da Cruz.)

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

Para o Porto

Vai sahir muito breve o brigue Portuguez *Triumpho*. Recebe carga e passageiros, a tratar com Tito Livio Soares; rua do Vigario n. 17.

PARA'

E' esperado do Rio de Janeiro a todo o momento o brigue portuguez *Ligeiro III* que depois com possivel brevidade seguirá para o Pará por ter a maior parte da carga prompta, e para que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres. tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 1 de abril, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia

o hiate *Garibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

Porto por Lisboa

a barca portugueza *Alegria*, capitão Carvalho, vai sahir com brevidade, recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto vai descarregar o brigue nacional *Galgo*, podendo engajar á frete o resto da carga que ainda lhe falta: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

LEILOES.

LEILÃO
DE

300 lotes de diversas plantas e flores novas, arvores e arbustos para ornamento de jardim.

SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 lotes de diversas plan-

tas e flores, como sejam rozeiras, camellias, magnolias, azulios, ortencias, peonnia, prodo, dendrem, arvores de fructos de todas as qualidades: segunda-feira 24 do corrente me-, ás 11 horas da manhã, no armazem da rua Duque de Caxias n. 60.

Leilão
DE
fazendas inglezas
AVARIADAS
SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE.
ás 11 horas em ponto.

Braga Son & C. levarão a leilão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas avariadas, constando de madapolões, algodões e chitas, existentes em seu armazem da rua do Trapiche n. 44, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO
DE

Carteiras de amarello, mesas para escrever, armarios, cofres grandes e pequenos, caixas de ferro, cadeiras, bancos, bicos de gaz, um relogio, môchos, cabides, venezianas, uma prensa de copiar cartas e uma grande armação para armazem.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pinho Borges venderá em leilão todos os moveis e mais pertenças de escriptorios acima declaradas, pertencentes á massa fallida de James Ryder & C.

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
ás 11 horas.
NA RUA DO BOM JESUS N. 6

LEILÃO

de uma caixa com vaquetas, uma dita com bezerros, duas com marroquins, sendo uma avariada.

Quinta-feira 27 do corrente
ás 11 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinho Borges
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53.

GRANDE E VARIADO
Leilão
DE
excellentes moveis, boa louça e finos crystaes.

A saber:
Um piano forte de Blondel & Wignes, 1 estante para musicas, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia (massiça) de jacarandá, 1 mesa de sofá, quadros, jarros para flores, 2 ricos candieiros a gaz, de crystal, 2 figuras de bronze, 4 castiçaes e mangas, 3 lanças o cortinados, tapetes, escarradeiras e esteira forro da sala.

Uma toylete de jacaranda, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de jogo, 1 mesa redonda de charão, 1 cama com colxão de mola, 2 guardas-roupa, 2 guardas-vestidos, 1 espelho e 2 camas de ferro.

Um secretaria de megno, 1 estante, diversos livros, 1 mappa, 1 glôbo geographico, 1 machina de costura (perfeita), 1 mesa com jogo xadrez, 1 taboa e pedras (jogo de gamão), cabides, 2 venezianas, 1 tinteiro com campa.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador armario, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 sofá, 24 cadeiras, 2 lavatorios, 1 quadro dourado, com flores de cêra, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta-garrafas, bandejas, cobertas de arame, objectos de electro-plate, bancos para jardim, vasos para flôres, escadas de abrir, mesa e taboas de engommar, mesas e trem de cozinha, e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 27 do corrente
No primeiro andar do sobrado da rua Imperatriz n. 12

José Henrique Trindade, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 12, onde se effectuará o leilão no dia 27 do corrente.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

O padre José Roberto da Silva declara que tendo deixado de frequentar a maçonaria ha annos, considera-se conseguintemente desligado da mesma.

Recife, 22 de março de 1873.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que os seus dous filhos Fabio Xavier de Souza Fonceca e Ladisláo Xavier de Souza Fonceca, ambos sahiram de sua companhia; vem portanto declarar ao publico que não se responsabilisa por qualquer transação ou emprestimo.

Recife, 20 de março de 1873.
Augusto Xavier de Souza Fonceca.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Sa-tos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-corò, articum-a-pè, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Escravo fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, o abaixo assignado, desde o dia 12 do corrente, e vaga pelas ruas desta cidade, o escravo Manoel, crioulo, altura boa, olhos vesgos, barbado, e tem o vicio de embreagar-se quando ausente, o qual levou camisa fina e calça de brim lona de côr: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 44, 2º andar.

— Aluga-se o 1º andar da rua de S. Jorge, (antiga Pilar) n. 74 com 2 salas, 6 quartos, cozinha fora, fresco e pintado de novo: á tratar no 2º andar.

—O Dr. P. Pitanga, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Dá consultas em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 64, das 6 ás 8 horas e das 11 ás 12 horas do dia.

A seus innumeros amigos e a suas Exmas. familias, agradece as provas de amisade prodigalisadas durante sua molestia.

A seus collegas protesta gratidão pelos serviços recebidos, especialmente aos Drs. Caetano Brito, Sá Pereira e Silvio Villas Boas.

Recife, 22 de março de 1873.

Attenção.

Acaba de chegar navio de Genova com ladrilho de marmore, de 10, 12 e 14 pollegadas, e pedra de luzerna mui rija, e por isso propria para ladrilhar armazens: só desembarca a que for vendida aqui, no armazem de E. A. Burle & C.

Cabelleireiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro e cabelleireiro: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de 15 a 16 annos, para caixeiro de miudezas, fazendas, ou outra cousa semelhante: quem precisar dirija-se a esta typographia, que se dará as informações.

Professora

Precisa-se de uma mestra com habilitações e capacidade necessarias, para ensinar a uma menina em um engenho proximo a linha ferrea de S. Francisco: quem se achar naquellas condições póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 14, 3º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um escravo para o serviço de hotel ou para qualquer outro: na rua do Imperador n. 50.

— Quem precisar de ama secca ou de leite, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, á tratar.

— Fugio no dia 17 de março, do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, o escravo Gregorio, cabra escuro, muito alto, secco, sem barba, feições regulares, e de 26 annos de idade; foi comprado ha poucos dias ao Barão de Nazareth; suppõe-se haver seguido para Sabugé, perto de Seridó: quem o trouxer ao dito engenho, será generosamente gratificado.

25$000

Aluga-se uma ama muito nova, parida de pouco, com muito bom e abundante leite, e muito carinhosa para criança: quem precisar dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 33.

— Quarta-feira 26 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da 1ª vara, vai á praça diversos moveis, sendo alguns perfeitamente novos, e outros em bom estado; penhorados á Antonio Ignacio Martins por execução que contra o mesmo encaminha João Maria de Albuquerque e Oliveira.

Escrava.

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço: a tratar no hotel de Apipucos.

Moleque.

No hotel de Apipucos, precisa-se alugar um moleque para todo serviço.

Aviso.

Machado & Brandão, successores e liquidatarios da extincta firma Silva Rocha & Machado, de Pernambuco, fazem publico que sendo-lhes devedor Manoel Antonio de Souza Ribeiro, residente na villa do Triumpho, comarca de Pajeu de Flores da mesma provincia, de titulos vencidos desde 1869, previnem que ninguem contrate com o dito devedor ou procurador em Portugal ou neste Imperio, sobre a herança legada que o mesmo tem no testamento com que falleceu em Lisboa o negociante Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, cujo inventario se procede pelo juizo daquella cidade, escrivão Freitas Jacome, como sobrinho que o dito devedor é do testador, por ser filho de sua irmã D. Anna Joaquina de Souza, da freguezia de Landim, conselho de Villa-Nova de Famelicão; para evitar duvidas e futuros letigios da preferencia que a divida tem sobre os contratos posteriores, visto que seus direitos estão os annunciantes sustentando contra o devedor no respectivo fôro domiciliario.

Ama para engommado

Precisa-se de uma e paga-se bem: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Aurora n. 67.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar ou lavar e engommar, prefere-se portagueza: á rua do Barão da Victoria n. 28.

Amas

Precisa-se alugar duas amas; uma para engommar e cuidar de outros serviços domesticos, outra para cozinhar e lavar. Trata-se na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de rapaz solteiro. Rua do Marquez de Olinda n. 59.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua da Penha n. 23.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: no Corredor do Bispo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo serviço em casa de pouca familia: á rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 39.

AMA Precisa-se de duas amas para cozinhar e comprar, para casa de duas pessoas a tratar na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 3.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouco familia: na rua do Forte n. 50.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, forra ou escrava: na rua do Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

D. Anna Maria de Moraes Guerra.

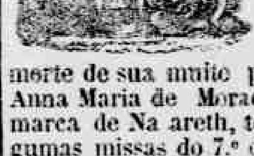

Laurino de Moraes Pinheiro, D. Anna G. de Moraes Pinheiro, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Balbino de Moraes Pinheiro, pungidos da mais acerba dôr pela morte de sua muito presada sogra, mãi, e tia, D. Anna Maria de Moraes Guerra, fallecida na comarca de Nazareth, tendo de mandar celebrar algumas missas do 7.º dia pelo seu repouso eterno, segunda-feira 24 do corrente, pelas 7 e meia horas da manhã, na igreja de S. Francisco, convidam aos seus parentes e amigos para lhe fazerem o caridozo obsequio de assisti-las: pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Alfredo Gassier.

Carlos Gassier, tio do finado Alfredo Gassier, engenheiro da escola de agricultura de la Saulsay e dono do hotel do Universo, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo do finado, e convida a todos seus amigos e conhecidos, para assistirem a uma missa que pelo eterno repouso d'alma do mesmo manda celebrar no dia 24 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja do Corpo Santo, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Bernardina de Lemos, Vicente de Lemos e Amelia de Lemos, viuva e filhos de Vicente Herculano de Lemos Duarte, convidam aos parentes e amigos, que delle foram, para assistirem a uma missa, que rezar-se-ha na igreja do Livramento no dia 24 do corrente pelas 7 horas da manhã, em commemoração de sua alma, segundo anniversario do fallecimento do mesmo.

Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque, D. Leonor de Queiroz Carneiro da Cunha, bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque e Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque cordialmente agradecem aos cavalheiros que se dignaram acompanhar o cadaver de sua esposa, filha e cunhada, D. Cosma Carneiro de Sá e Albuquerque á seu verdadeiro jazigo; de novo os convidam, assim como ao outros seus parentes e amigos para ouvirem a missa do setimo dia por alma da mesma finada na matriz da Boavista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 24 do corrente.

Escada.

O Sr. José Affonso de Azevedo Campos, com botica na villa da Escada, queira vir ou mandar á rua do Imperador n. 28 a negocio de seu interesse.

— Fugio do engenho Açude Grande, em Nazareth, o escravo Rufino, preto fulo, altura regular, pés curtos e largos, barrigudo, com uma cicatriz na face entre o nariz e o canto da bocca, sem barba, de 26 annos de idade, tem sido visto no Caxangá e Varzea: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou á rua do Apollo n. 28, que será generosamente recompensado.

Dinheiro á juros

Precisa-se tomar 1:500$ a juros, dando-se boas escravas em penhor: quem quizer annuncie por este jornal, ou dirija-se á rua da Concordia n. 22 que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade, para taverna e dê fiador a sua conducta: no pateo do Terço n. 62.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettou a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 38, 2º andar, que alli terão informações.

25$000

Quanto se paga por uma cozinheira ou cozinheiro para uma casa de 4 pessoas, preferindo-se escravo: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Madame Amelia Blard, habilitada pela conselho de instrucção publica do departamento do Sena para ensinar caligraphia, arithmetica, francez, geographia e historia, o que poderá provar com a exhibição do seu diploma, se offerece para dar lições destas materias por casas de familias. Para garantia de sua moralidade offerece á testemunho de pessoas respeitaveis desta cidade.

Rua da Imperatriz n. 22.

— Dá-se 6:000$ a juros sobre predios: na rua de Hortas n. 112.

— Dá-se 600$ a juros sobre penhor em escravo: na rua de Hortas n. 112.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

Escrava fugida.

Está fugida a escrava Mathilde, de 40 annos de idade, crioula, tem a cara bastante grossa de espinhas, falla mansa, sahio de casa a titulo de levar uma trouxa de roupa á Boa-Vista, ás 4 horas da tarde do dia 17 do corrente e não voltou; pede-se ás autoridades a apprehenção da mesma e entregar á rua do Livramento n. 1.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Para conhecimento dos socios deste hospital, fazem-se publicas as seguintes deliberações, tomadas pela junta administrativa em sessão de 16 do corrente.

Os socios que desejarem ser tratados nas enfermarias do hospital, bastará para serem admittidos, que provem ser socios e estarem em dia no pagamento de suas mensalidades.

Outro sim, deliberou a mesma junta que fosse celebrada pelo capellão no oratorio do hospital, uma missa por alma do socio que fallecer, devendo ser apresentado ao respectivo provedor o diploma do socio que não fallecer no hospital, afim delle fazer executar essa deliberação.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 20 de março de 1873.

Luiz Duprat,
Secretario.

CASA
PARA
ALUGAR

A junta administrativa do hospital portuguez aluga o predio da rua do Commercio n. 17, sendo um andar e armazem com grandes commodos e com fundos e sahida para o caes, proprio para armazem de generos de embarque: trata-se na rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 13, com Antonio Correia de Vasconcellos.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro para o hospital portuguez: a tratar no mesmo hospital, ou na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, loja n. 13.

Charuteiros

Precisa-se de alguns e paga-se bem, para trabalhar em charutos finos, no Becco Largo ns. 1 A e 2, no Recife: na mesma casa compra-se Diarios velhos.

N. 13,200

O Sr. José Bernardino Correia de Barros é chamado á rua do Crespo n. 20, a negocio.

Fabrica de fiação e tecidos.

Não estando ainda completa a assignatura do capital necessario para esta empreza (150:0 0$) continúa aberta a subscripção até o fim do corrente mez e em mão do emprezario Silva Barroca, na rua do Marquez de Olinda n. 4, ou do corretor Mesquita, na praça do Commercio.

Caixeiro.

Quem precisar de um caixeiro, com bastante pratica de molhados e que dá fiador de sua conducta, dirija-se á rua larga do Rosario n. 23.

Attenção

Quem precisar de um rapaz para ajudante de escriptorio ou cobranças, póde dirigir-se á rua Direita n. 84, que se dirá quem é.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de fl r de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Ber os de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cozinheiro.

No armazem do caes do Apollo n. 69, se dirá quem precisa de um bom cozinheiro para casa de pequena familia; paga-se bem.

Aluga-se

e terceiro andar do sobrado sito na rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ao commercio

Joaquim Caetano da Motta & C., tem justo e contratado a compra da armação sita á rua do Vidál de Negreiros, outr'ora Imperial n. 137, pertencente ao Sr. Miguel José da Costa Meira. Se alguem se julgar com direito a mesma, appareça no prazo de 3 dias a contar da data deste, no becco do Peixoto n. 30.

Recife, 22 de março de 1873.

TRABALHADORES.

Nesta typographia precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel.

— Precisa-se de um menino portuguez de 13 á 15 annos, que tenha alguma pratica de venda: na rua do Brum n. 39, dando informações de sua conducta.

Nazareth

O Sr. coronel José Francisco Lopes Lima queira ter a bondade de vir ou mandar á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, na rua da União n. 52 junto a estação de Olinda.

— Na fabrica de cerveja á rua do Brum n. 76, compra-se laranjas da terra a 640 rs. o cento.

— Preciza-se de uma pessoa que faça o serviço de fachina: na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de um criado para um sitio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

COMPRAS.

— Compra-se moedas de 20 francos: na rua Nova n. 23, loja.

Compra-se

uma escrava de meia idade e que tenha bons costumes e que saiba cozinhar o diario de uma casa e lavar e engommar: quem estiver nestas condições dirija-se á rua da Cruz n. 37, que achará com quem tratar.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se rendas e bicos, sendo finos e bem feitos, e de divursas larguras: na rua do Commercio n. 46.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: á rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

VENDAS.

Doce de Cajú Secco.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 27, 1.º andar, muito bom doce de cajú secco, porção a vontade do comprador.

— Vende-se o hotel da rua das Aguas-Verdes, bem afreguezado, com bastantes assignantes e bem acreditado neste lugar; faz-se negocio com todas as pertenças por ter de retirar-se para a Europa.

Padaria.

Vende-se a padaria da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 69: a tratar na mesma.

— Vende-se um piano novo de Herz: a tratar na rua Formosa, casa do Sr. Ramos Netto.

Aos Srs. de engenho.

Devendo-se mandar para o Rio de Janeiro o saldo dos utencilios provenientes da refinação do Monteiro, engaja-se os senhores de engenho de aproveitar esta occasião para comprar barato utencilios de primeira qualidade, fabricados pelos melhores autores de Paris.

1.º uma machina de Vacuuml de cobre com odas as pertenças.
2.º quatro filtros grandes.
3.º tres caldeiras para cozinhar, a vapor, com o fundo dobrado.
4.º uma dita com serpentina de cobre, com 2.0 kilos de peso.
5.º duas turbinas de Cail & C.
6.º duas caldeiras a vapor, de 7 metros de comprimento, cada uma com 2 aquentadores.
7.º uma machina a vapor de 8 cavallos de orça, da officina de C. Starr & C.
8.º uma machina para ralar assucar.
9.º 1500 formas de uma arroba e meia.
10. Quatro caldeiras para estufas.
11. um montejus.
12. 12 remos, 150 torneiras de cobre e porção grande de canos de cobre vindos. de Paris, de diversos diamemetros.

Chamamos sobre tudo a attenção para as turbinas, que ambas serão mais baratas do que uma só das inglezas: a tratar na rua do Sebo n. 35, hoje Barão de S. Borja.

N. B.—Os senhores que desejarem parte maior, pode se dar prazo para pagamento.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

A 5$000 a arroba.

Vende-se na rua Vidal de Negreiras n. 151, outr'ora Imperial, fumo em rôlo, do Rio, proprio para cigarros.

MAIS FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA
D'AMERICA

Peitos de linho bordados a agulha, para camisas de homem, a 1$500, é grande pechincha.
Toalhas felpudas a 640 rs. uma
Colxas grandes com barras de côres a 4$500.
Chales pretos de merinó bordados a retroz: são grandes e de boa qualidade a 8$000 para acabar.
Atoalhado superior com duas larguras a 1$800.
Chapéos de sól a 5$000: são de merinó trançado, muito elegantes e de armação moderna
Madapolão fino da marca M. O. verdadeira, val 8$000 e vende-se por 6$000 para acabar, na

Rua do Cabugá n. 10.

Para militar

Vende-se os seguintes objectos para militar:
1 farda para official.
1 bonet idem.
1 espada idem.
1 habito da Rosa.

Tudo em bom estado, e por preço commodo: na rua de Marsilio Dias n. 76, outr'ora rua Direita.

Vende-se

a armação da taverna do becco do Peixoto n. 30, muito propria para um principiante por ser pequena, e preço muito commodo, bem afreguezada para a terra.

Barris para mel

Vende-se por barato preço: na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Chegou

nova remessa de hesperedina: no armazem de Tasso Irmãos & C.: á rua do Amorim n. 37.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem Cunha Irmãos & C., preço commodo: rua da Madre de Deus n. 34.

Grande
DEPOSITO DE FUMO

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., travessa da Madre de Deus n. 14, ha a venda fumo em latas inteiras e meias latas, dos melhores fabricantes do Rio de Janeiro, Teixeira Pinto & Portella, Antonio Martins de Siqueira & C., Lisaur Schimidt & C. e Torres & Araujo; assim como em rolos, de outros muitos fabricantes acreditados.

Merinó trançado a 2:500.

Preto, fazenda superior que geralmente se vende a 4$000, a Rosa branca está queimando a 2$500 o covado.

Bombazina a 1$200!!

E' fina e val 2$000 o covado.

Duvidam?

Se duvidam, botem algumas sedulas na algibeira, e venham á Rosa branca; á rua da Imperatriz n. 56, e vejam a

Realidade.

Aposto que duvidam.

Que a Rosa branca vende

Peitos bordados a 1$000.

E são de fino esguião e forrados.
Rua da Imperatriz n. 56 loja da

Rosa branca.

Grande laço.

São gravatas grandes com laço, ultimo gosto a 1:000: na loja da Rosa branca rua da Imperatriz n. 56.

ATTENÇÃO.

Charutos de Havana

Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Araruta verdadeira

Continúa a vender-se na travessa da rua das Cruzes n. 4, e rua do Vigario n. 26, pelo preço de 500 rs. a libra, em pacote.

Craveiros.

Ha para vender alguns bonitos pés de cravo (craveiros) de primeira qualidade, a 2$000 cada um; na Torre, ultimo sitio á esquerda da ponte, á margem do rio Capibaribe.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Aos Srs. maçons.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos grãos.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e roxas para padres, capellãs militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Leques

Amaral, Nabuco & C. receberam um variadissimo a elegante sortimento de leques de madreperola branca lavrada para noivas, queimada para passeio, bailes, etc etc., de tartaruga lisos e lavrados, de marfim lisos e lavrados e com seda, de osso lisos e lavrados e com seda de todas as cores, de sandalo bordados a lantijoulas, e para meninas: vende-se no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bordadas a seda

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor meias para senhora, de fio de Escocia, brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, é o que se póde chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapeos para senhoras

Augusto Porto acaba de receber os mais lindos chapeos de seda e palha de côr, enfeitados graciosamente com finissimas flores, para senhoras, vestidos de blond com seda branca e flores finas para noivas, chapelinas brancas e pretas, ricas tunicas polonezas para senhoras e muitos outros artigos que vende pelos mais commodos preços: na rua Duque de Caxias n. 53.

A borboleta

da rua do Livramento n. 5 está vendendo, pelo diminuto preço de 7$, calçados inglezes ultimamente chegados a esta praça.

Vende-se

uma boa casa terrea, em chão proprio, grande quintal murado, servindo para familia, sita á rua das Crioulas (Capunga). Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, em chão proprio, sita á rua da Ventura (Capunga): a tratar na rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.

CIMENTO.

Vende-re o verdadeiro cimento de Portland: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, garante-se que ninguem o vende por menos.

CHITAS
avariadas

Chitas com pouca avaria a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Madapolão.

Madapolão com pouca avaria a 4$000 e 500 a peça.

Algodão.

Algodão com pouco sujo a 3$ e 3$500 a peça. Dito dito marca T a 3$500 e 5$000 a peça.

Chita para coberta.

Chitas para coberta com avaria a 200 o cavado.

Merinó azul.

Merinó azul enfestado fino, proprio para roupas, a 2$000 o covado.

Brim pardo.

Brim pardo fino a 400 e 440 rs. o covado.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Fazendas em liquidação
NA
LOJA DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas de lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES
COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mas lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancase de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincka, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.
Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dóminós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó accessez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$500.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$600 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qbe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 ¼ vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figorins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calas de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 1$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Botinas
para senhoras, a 6$000, na loja do pavão.

Pereira da Silva & C. receberam pelo ultimo vapor de Europa, um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côres, proprias para senhoras, garantindo-se serem das mais madernas que ha no mercado; assim como a boa qualidade por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vendem-se pelo barato preço de 6$000: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:

Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.

Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.

Outros de fino dourado com pingentes de cores.

Outros encarnados e de bonitos moldes.

Rosetas de fino dourado com pedras brancas,

Adereços de madreperola.

Ditos dourados com camapheo preto.

Ditos encarnados.

Ditos imitando folhas e flores naturaes.

Casoletas de madreperola.

Voltas de grossos aljofares de cores.

Outras de ditos pretos com dourados.

Pulceiras de tartaruga com dourado.

Outras pretas.

Grampos pretos e de cores.

Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.

Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continua a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Mobilia.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende-se por 900$ um bom escravo sem vicios nem achaques, proprio para qualquer serviço, entende bem de masseira: na rua das Cruzes n. 39, hotel.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

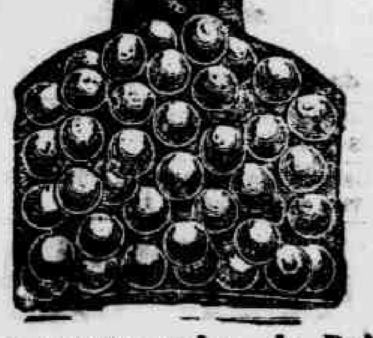

Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia mm demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Astringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia,
	Hemorrodias,
Azia do estomago flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo.	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, odemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Aos senhores academicos

Vendem-se as seguintes obras de direito, com pouco uso:

Ahrens, cours de droit naturel, 1 vol

Ferreira Borges, diccionario juridico e commercial, 1 vol,

Guizot, histoire du governement representatif, 2 vols.

Liz Teixeira, curso de direito civil, 3 vols.

Mackeldey, Manuel de Droit Romain, 1 vol. etc.

E muitas outras que seria enfadonho mencionar: os pretendentes dirijam-se á rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

ATTENÇÃO
Cheguem a grande pechincha a 4$000

o sacco com dez cuias de milho: á tratar no trapiche Angelo, ou na rua da Cadeia n. 1, primeiro andar.

Vende-se

um terreno no becco do Espinheiro, proximo a estrada de ferro de Olinda, com 170 palmos de frente e 150 de fundo: a tratar na praça da Independencia n. 39.

— Vende-se cal nova de Lisboa pelo menos preço do que em outra parte: na rua de Pedro Affonso n.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Fazoito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomaca e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa cor animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTRIFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydrauliec.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da aJmaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Fazendas baratas
NA
Loja da America

Brilhantina branca com flores assetinadas a 400 rs.

Atoalhado de duas larguras e com lindos desenhos a 1$500.

Panno alvo trançado de duas larguras para toalhas de mesa a 1$200.

Chales de merinó com listras de seda a 5$ um.

Meias muito finas para senhora, de 12$ a 8$ a duzia.

Colchas grandes com barras de cores de 7$000 á 5$000.

Ditas ditas adamascadas a 4$500 uma.

Caitas finas de 400 á 300 rs. o covado

Chapéos de seda com cabo de canna a 8$ um.

E outras muitas fazendas, todas por preços modicos: na rua do Cabugá n. 10.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

ENGENHO.

Vende-se o engenho Ronca, sito na freguezia do Cabo, a tres legoas da estação de Olinda; quem pretender dirija-se ao engenho Paris, na mesma freguezia, a tratar com Francisco Xavier Carneiro da Cunha Júnior, ou no Recife, á rua da Saudade n. 6.

— Vende-se vinho superior do Porto e charutos da Bahia: na rua da Madre de Deus n. 5 1.º andar.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

VENDE-SE

Vende-se um sitio com uma casa terrea de pedra e cal, tendo 90 palmos de fundos, em chãos proprio: á rua da Floresta n. 2, em Olinda, para ver e tratar na mesma casa.

Cal de Lisboa.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 27, 1.º andar, ou no trapiche Alfandega Velha mais barato do que em outra qualquer parte.

De plaqué.

Amaral Nabuco & C., vendem guarnições completas, para senhoras, contendo 1 par de pulceiras, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 diadema e 1 flor para o cabello, tudo de tartaruga e de coral, meios adereços, medalhas e brincos de plaqué: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, na rua do Barão da Victoria n. 51: a tratar na mesma.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Ponta branca

Chegou o melhor chá preto, ponta branca (pah, ó que ha muito tempo não vinha a este mercado): vende-se a retalho, na loja de livro n. 12 da rua estreita de Rosario, de Geraldo Henrique de Mira, como tambem chá hysson muito bom, perola idem, e preto optimo, por preços commodos.

Bom negocio.

Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda: nesta typographia se dirá.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria n. 28, pedem muita attenção para os preços abaixo especificados, a saber:

Sapatos de tapete para homens e senhoras a 1$200.
Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Garrafa com agua de colonia a 500 rs., 1$000, 2$000, 4$000 e 7$000.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Idem com tonico oriental de Kemp a 1$000 o frasco.

MIUDEZAS.

Maços de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas a 200 rs.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisos a 6$000.

PERFUMARIAS.

Frasco de oleo Oiza verdadeiro a 1$000.
Idem idem antique muito bom a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.

MIUDEZAS.

Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$400.
Resma de papel pautado e liso a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisado a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.

PERFUMARIAS.

Sabonetes de anjinho transparentes a 2$200.
Duzia de sabonetes com flóres a 1$500.
Sabonetes Glycerim transparentes á 1$000.
Lindas e elegantes caixinhas de madeira com perfumarias do autor E. Cudray proprias para presentes, assim como de palha e papelão.

MODAS E MIUDEZAS.

Indispensaveis de couro da Russia para senhoras a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (novidade) a 4$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Groza de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem beira lisas a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores.
Idem idem de sarja de todas as cores e larguras.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Chapéos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica muito frescas a 2$500.

ESPELHOS

de moldura dourada de todos os tamanhos, tocadores de quadro, caixa e zinco, e muitas miudezas que seria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

DAHLIA BRASILEIRA
Tinta rôxa.

Está tinta preparada exclusivamente pelo pharmaceutico PEREIRA DO REGO, é util para escrever e tingir seda, lã e algodão: vende-se na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, antigo pateo do Terço. Preço de cada garrafinha 600 rs.

— Vende-se 2 escravos peças, sendo um moleque de 13 e uma negra de 17 annos: na rua de Pedro Affonço n. 61.

— Vende-se, arrenda se ou permuta-se, por terras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

Pedra marmore.

Da melhor qualidade e para todo genero de obra, retalha-se por preços commodos: na rua da Madre de Deus n. 9.

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5
MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de daus saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

ATTENÇÃO
RAPÉ ARÊA FINA
DA
IMPERIAL FABRICA
DE
MOREIRA & C.
NA
BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—Arêa Fina—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz, e cuja qualidade está conhecida perfeitamente igual á do verdadeiro—Arêa Preta—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conheceido devidamente apreciado o rapé Arêa Fina—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco, a acceitar, máo grado, os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia, acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde for isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco, o apoio á que têm jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21. As vendas são feitas em libras ou meias libras, á vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 18 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 21 de fevereiro de 1873.

Moreira & C.

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a verder variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam, além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Milho de Mamanguape

Vende-se por preço commodo: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

CALÇADO
DO
Porto.

Antonio Pereira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento, á rua da Senzalla-Nova n. 1, chinellas para homens e senhoras, tamancos, sapatos de trança, para os mesmos; tudo de superior qualidade e por preço commodo, por ter vindo de conta propria.

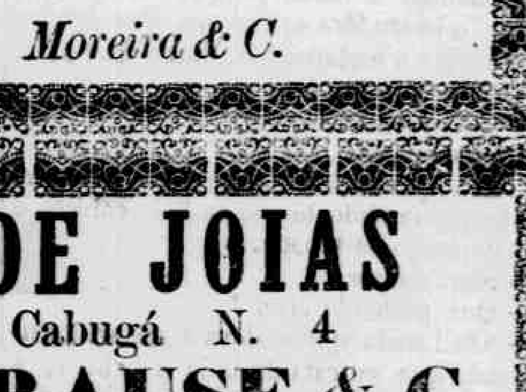

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Poço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

CHEGOU

O bacalhão da Norwega, em [illegible] e meias ditas: no caes da Alfandega [illegible] armazem de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se uma balança de Romão, nova com o competente terno de kilogrammas: a tratar na rua da Companhia Pernambucana, armazem numero 6.

LITTERATURA.

Quem conta um conto...

(*Conclusão*)

VII

Ficaram sós o major e o Sr. Pires.

— Agora, disse o primeiro, ha de ter a bondade de me acompanhar á casa d'esse empregado do thesouro... Como se chama ?

— O bacharel Placido.

— Estou ás suas ordens ; tem passagem e carro pago.

O Sr. Pires fez um gesto de aborrecimento, e murmurou :

— Mas eu não sei... se...

— Se ?

— não sei se me é possivel n'esta occasião...

— Ha de ser. Penso que é um homem honrado. Não tem idade para ter filhas moças, mas pode vir a te-las, e saberá se é agradaduvel que taes invenções andem na rua.

— Confesso que as circumstancias são melindrosas ; mas não poderiamos...

— O que ?

— Adiar ?

— Impossivel.

O Sr. Pires mordeu o labio inferior ; meditou alguns instantes, e afinal declarou que estava disposto a acompanha-lo.

— Acredite, Sr. major, disse elle concluindo, só as circumstancias especiaes d'este caso me obrigariam a ir á cidade.

O major inclinou-se.

O Sr. Pires foi despedir-se do dono da casa, e voltou para acompanhar o implacavel major, em cujo rosto se lia a mais franca resolução.

A viagem foi tão silenciosa como a primeira. O major parecia uma estatua ; não fallava e raras vezes olhava para o seu companheiro. A razão foi comprehendida pelo Sr. Pires, que matou as saudades do voltarete, fumando sete cigarros por hora.

Emfim chegaram a Catumby.

D'esta vez foi o major Gouvêa mais feliz que da outra : achou o bacharel Placido em casa.

O bacharel Placido era o seu proprio nome feito homem. Nunca a pachorra tivera mais fervoroso culto. Era gordo, corado, lento e frio. Recebeu os dous visitantes com a benevolencia de um Placido verdadeiramente placido.

O Sr. Pires explicou o objecto da visita.

— E' verdade que eu lhe fallei de um rapto, disse o bacharel, mas não foi nos termos em que o senhor o repetio. O que eu disse foi que o namoro da sobrinha do major Gouvêa com um alferes era tal que até já se sabia de um projecto de rapto.

— E quem lhe disse isso, Sr. bacharel ? perguntou o major.

— Foi o capitão de artilharia Soares.

— Onde mora ?

— Alli em Mattaporcos.

— Bem, disse o major.

E voltando-se para o Sr. Pires :

— Agradeço-lhe o incommodo, disse; não lhe agradeço, porem, o accrescimo. Pode ir se embora ; o carro tem ordem de o acompanhar até á estação das barcas.

O Sr. Pires não esperou novo discurso ; despedio-se e sahio. Apenas entrou no carro deu dous ou tres socos em si mesmo e fez um soliloquio extremamente desfavoravel á sua pessoa.

— E' bem feito, dizia o Sr. Pires ; quem me manda ser abelhudo ? Se só me occupasse com o que me diz respeito, estaria a esta hora muito descançado e não passaria por semelhante dissabor. E' bem feito !

VIII

O bacharel Placido encarou o major, sem comprehender a razão porque ficara alli, quando o outro fôra se embora. Não tardou que o major o esclarecesse. Logo que o Sr. Pires sahio da sala, disse elle :

— Queira agora acompanhar-me á casa do capitão Soares.

— Acompanha-lo ! exclamou o bacharel mais sorprehendido de que se lhe cahisse o nariz no lenço de tabaco.

— Sim, senhor.

— Que pretende fazer ?

— Oh ! nada que o deva assustar. Comprehende que se trata de uma sobrinha, e que um tio tem necessidade de chegar á origem de semelhante boato. Não crimino os que o repetiram, mas quero haver-me com o que o inventou.

O bacharel recalcitrou ; a sua pachorra dava mil razões para demonstrar que sahir de casa ás ave-marias para ir a Mattaporcos era um absurdo. A nada attendia o major Gouvêa, e com o tom intimador que lhe era peculiar, antes intimava do que persuadia o gordo bacharel.

— Mas ha de confessar que é longe, observa este,

— Não seja essa duvida, acudio o outro ; mande chamar um carro que eu pago.

O bacharel Placido coçou a orelha, deu tres passos na sala, suspendeu a barriga e sentou-se.

— Então ? disse o major ao cabo de algum tempo de silencio.

— Reflecti, disse o bacharel ; é melhor irmos a pé ; eu jantei ha pouco e preciso digerir. Vamos a pé...

— Bem, estou ás suas ordens.

O bacharel arrastou a sua pessoa até a alcova, em quanto o major, com as mãos nas costas, passeava na sala meditando e fazendo, a espaços, um gesto de impaciencia.

Gastou o bacharel cerca de vinte e cinco minutos em preparar a sua pessoa, e sahio emfim á sala, quando o major ia já tocar campainha para chamar alguem.

— Prompto ?

— Prompto.

— Vamos.

— Deus vá comnosco.

Sahiram os dous na direcção de Mattaporcos.

Se uma pipa andasse seria o bacharel Placido ; já porque a gordura não lh'o consentia, já porque desejára pregar uma peça ao importuno, o bacharel não ia sequer com passo de gente, Não andava... arrastava-se. De quando em quando parava, respirava e bufuva ; depois seguia vagarosamente o caminho.

Com este era impossivel o major empregar o systema de reboque que tão bom effeito teve com Luiz da Costa. Ainda que o quizesse obrigar a andar era impossivel, porque ninguem arrasta oito arrobas com a simples força do braço.

Tudo isto punha o major em apuros. Se visse passar um carro tudo estava acabado, porque o bacharel não resistiria ao seu convite intimativo ; mas os carros tinham-se apostado para não passar alli, ao menos, varios, e só de longe em longe um tilbury vago convidava, a passo lento, os freguezes.

O resultado de tudo isto foi, que só as oito horas chegaram os dous á casa do capitão Soares. O bacharel respirou á larga, em quanto o major batia palmas na escada.

— Quem é ? perguntou uma voz assucarada.

— O Sr. capitão ? disse o major Gouvêa.

— Eu não sei se já sahio, respondeu a voz ; vou ver.

Foi ver, em quanto o major limpava a testa e se preparava para tudo o que pudesse sahir de semelhante embrulhada. A voz não voltou senão d'alli a oito minutos, para perguntar com toda a singeleza :

— O senhor quem é ?

Diga que é o bacharel Placido, acudio o individuo d'este nome, que anciava por arrumar a catholica pessoa em cima de algum sofá.

A voz foi dar a resposta e dahi a dous minutos voltou a dizer que o bacharel Placido podia subir.

Subiram os dous.

O capitão estava na sala e veio receber á porta o bacharel e o major. A este conhecia tambem, mas eram apenas cumprimentos de chapéo.

— Queiram sentar-se.

Sentaram-se.

IX

Que mandam n'esta sua casa ? perguntou o capitão Soares.

O bacharel usou da palavra :

— Capitão, eu tive a infelicidade de repetir aquillo que você me contou a respeito da sobrinha do Sr. major Gouvêa.

— Não me lembra ; que foi ! disse o capitão com uma cara tão alegre como a de homem a quem estivessem torcendo um pé,

— Disse-me você, continuou o bacharel Placido, que o namoro da sobrinha do Sr. major Gouvêa era tão sabido que até já se fallava de um projecto de rapto...

— Perdão ! interrompeu o capitão. Agora me lembro que alguma cousa lhe disse; mas não foi tanto como você acaba de repetir.

— Não foi.

— Não.

— Então que foi ?

— O que eu disse foi que havia noticia vaga de um namoro da sobrinha de V. S. com um alferes. Nada mais disse. Houve equivoco da parte do meu amigo Placido.

— Sim, ha alguma differença, concordou o bacharel.

— Ha, disse o major deitando-lhe os olhos por cima do hombro.

Seguio-se um silencio.

Foi o major Gouvêa o primeiro que fallou.

— Emfim, senhores, disse elle, ando desde as duas horas da tarde na indagação da fonte da noticia que me deram a respeito de minha sobrinha. A noticia tem diminuido muito, mas ainda ha ahi um namoro de alferes que incommoda. Quer o Sr. capitão dizer-me a quem ouvio isso.

— Pois não, disse o capitão ; ouvi-o ao desembargador Lucas.

— E' meu amigo !

— Tanto melhor.

— Acho impossivel que elle dissesse isso disse o major levantando-se.

— Senhor ! exclamou o capitão.

— Perdôe-me; capitão, disse o major cahindo em si. Ha de concordar que ouvir a gente o seu nome assim maltratado por culpa de um amigo...

— Nem elle disse por mal, observou o capitão Soares. Parecia até lamentar o facto, visto que sua sobrinha está para casar com outra pessoa...

— E' verdade, concordou o major. O desembargador não era capaz de injuriar-me ; naturalmente ouvio isso a alguem.

— E' provavel.

— Tenho interesse em saber a fonte de semelhante boato. Acompanhe-me á casa delle.

— Agora.

— E' indispensavel.

— Mas sabe que elle móra no Rio Cumprido.

— Sei : iremos de carro.

O bacharel Placido approvou esta resolução e despedio-se dous dos militares.

— Não podiamos adiar isso para depois ? perguntou o capitão logo que o bacharel sahio.

— Não, senhor.

O capitão estava em sua casa ; mas o major tinha tal imperio na voz ou no gesto quando exprimia a sua vontade, que era impossivel resistir-lhe. O capitão não teve remedio senão ceder.

Preparou-se, metteram-se n'um carro e foram na direcção do Rio Cumprido, onde morava o desembargador.

O desembargador era um homem alto e magro, dotado de excellente coração, mas implacavel contra quem quer que lhe interrompesse uma partida de gamão,

Ora, justamente na occasião em que os dous lhe bateram á porta, jogava elle o gamão com o coadjutor, da freguezia, cujo dado era tão feliz que em menos de uma hora lhe dera já cinco gangas. O desembargador fumava... figuradamente fallando, e o coadjutor sorria, quando o moleque foi dar parte de que duas pessoas estavam na sala e queriam fallar com o desembargador.

Digno sacerdote da justiça teve impetos de atirar o copo á cara do moleque ; conteve-se, ou antes traduzio o seu furor n'um discurso furibundo contra os importunos e massantes.

— Ha de ver que é algum procurador á procura de autos, ou á cata de informações. Que os leve o diabo a todos elles.

X

Na sala teve a surpresa de achar dous conhecidos.

O capitão levantou-se sorrindo e pedio lhe desculpa do incommodo que lhe vinha dar. O major levantou-se tambem, mas não sorria.

Feitos os cumprimentos foi exposta a questão. O capitão Soares appellou para a memoria do desembargador a quem dizia ter ouvido a noticia do namoro de sobrinha do major Gouvêa.

— Recordo-me ter-lhe dito, respondeu o desembargador, que a sobrinha de meu amigo Gouvêa piscara o olho a um alferes, o que lamentei do fundo d'alma, visto estar para casar. Não lhe disse, porém, que havia namoro...

O major não pôde disfarçar um sorriso, vendo que o boato ia a diminuir á proporção que se aproximava da fonte. Estava disposto a não dormir sem dar com ella,

— Muito bem, disse elle ; a mim não me basta esse dito ; desejo saber a quem ouvio, afim de chegar ao primeiro culpado de semelhante boato.

— A quem ouvi ?

— Sim.

— Foi ao senhor-

— A mim !

— Sim, senhor ; sabbado passado.

— Não é possivel.

— Não se lembra que me disse na rua do Ouvidor, quando fallavamos dos prazeres da...

— Ah ! mais não foi isso ! exclamou o major. O que eu lhe disse foi outra cousa. Disse-lhe que era capaz de castigar minha sobrinha se ella, estando agora para casar, deitasse os olhos a algum alferes que passasse.

— Nada mais ? perguntou o capitão,

— Mais nada.

— Realmente é curioso.

O major despedio-se do desembargador, levou o capitão até Mattaporcos e foi direito praguejando contra si e todo o mundo. Ao entrar em casa estava já mais applacado. O que o consolou foi a idéa de que o boato podia ser mais prejudicial do que fôra. Na cama ainda pensou no acontecimento, mais já se ria da massa-la que dera aos novelleiros. Suas ultimas palavras antes de dormir foram :

— Quem conta um conto...

J. J.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DR. TARQUINIO BRAULIO DE SOUZA AMARANTHO, POR OCCASIÃO DE SEREM APRESENTADAS AS REPRESENTAÇÕES CONTRA O BISPO DE PERNAMBUCO.

O SR. TARQUINIO DE SOUZA :—Sr. presidente, pelo que acabou de dizer-nos o honrado deputado pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, a camara comprehenderá a importancia do objecto das representações que vão ser submettidas ao seu conhecimento, a camara comprehenderá que o objecto destas representações prende-se aos mais graves interesses da ordem social ; e desde que estes interesses estão em jogo, Sr. presidente, me parece que deve haver da parte da camara a maior circumspecção, o maior desejo de obter aquellas informações, toda aquella luz, que é necessaria para uma boa solução da questão agitada nas mesmas representações.

O nobre deputado, Sr. presidente, principiou lamentando que a constituição politica do imperio do Brasil, contra os principios então reinantes, declarasse religião do estado a religião catholica, apostolica, romana, consagrando assim um casamento hybrido entre a igreja e o estado.

Mas, Sr. presidente, se reflectirmos um pouco, se attendermos para o que se passava ao tempo em que foi decretada e promulgada a nossa constituição, havemos de convencer-nos que o nosso legislador constituinte não fez mais do que reconhecer e proclamar um grande facto social, que então existia, e ainda hoje felizmente existe em sua maxima parte.

Ao tempo em que a nossa constituição foi promulgada, o Brasil era uma nação essencialmente catholica, só catholicos reunia em seu seio.

O Sr. Silveira Martins :—Não contestei isto, eu disse isto mesmo que está dizendo o nobre deputado.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Era portanto um facto social dominante, o que a constituição reconheceu, como bem se deprehende a disposição do art. 5.°, o qual declara que a religião catholica, apostolica, romana, *continuará* a ser a religião do imperio.

Senhores, segundo disse o nobre deputado, a constituição do imperio consagrando uma tal disposição, consumou um casamento hybrido.

O Sr. Silveira Martins :—E é.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Pois, senhores, será hybrido o casamento, o consorcio do homem com Deus !

Será hybrido o casamento do estado com a igreja ! Será hybrido o consorcio da alma e do corpo, que ella deve animar, communicando-lhe aquella vida moral, que o torna forte e perfeito !

O Sr. Silveira Martins :—Não tem paridade.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Pois, quando o Brasil estava persuadido, como ainda hoje felizmente está em sua maxima parte, de que a religião catholica, apostolica, romana, é a unica religião verdadeira, a unica base, o verdadeiro fundamento da ordem publica e das liberdades dos povos (apoiados e não apoiados), vem dizer-nos o nobre deputado que a constituição do imperio consumou um casamento hybrido consorciando a religião catholica e o estado ?

Note V. Exc., Sr. presidente, que a nossa constituição politica, sábia em quasi todas as suas disposições, ao mesmo tempo que reconhecia e proclamava esse grande facto social a que me tenho referido, deixava a liberdade desejavel a todos aquelles que de futuro viessem reunir-se á sociedade brasileira. Ahi está a segunda parte do art. 5.° da constituição, onde se diz que todas as outras religiões são permittidas com o seu culto domestico ou particular, ahi está um dos paragraphos do art. 179, onde se determina que ninguem seja perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do estado e não offenda á moral publica.

O Sr. Florencio de Abreu :—Entretanto, muitos cidadãos não têm o mesmo direito que os outros.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Vê, pois, V. Exc. que a nossa constituição procurou, quanto era possivel harmonisar os grandes interesses religiosos da sociedade brasileira com os da liberdade individual dos cidadãos, que não professassem a religião do estado.

Sr. presidente, o honrado deputado fallou, segundo disse, em nome dos 40 ou 50,000 protestantes que existem no Rio Grande do Sul e que, no dizer de S. Exc., são chamados talvez a serem os dominadores desta terra.

O Sr. Silveira Martins :—Eu não disse isto : hão de influir como cidadãos.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Pareceu-me ouvir a palavra dominadores, mas não insisto.

Eu declaro a V. Exc., Sr. presidente, que não fallo em nome da provincia do Rio Grande do Sul, não fallo em nome desses 50,000 protestantes de que S. Exc. se fez orgão.

O Sr. Silveira Martins :—Tenho muita honra nisso.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Fallo em nome da nação brasileira e particularmente dos 220,000 habitantes da provincia do Rio Grande do Norte, cujos eleitores me enviaram para defender aqui, entre outros muitos, os sagrados interesses da religião de nossos pais, desta religião, cujas sublimes doutrinas nós, por assim dizer, sugamos com o leite de nossas mãis, desta religião catholica, apostolica, romana, que todos nós juramos manter ao entrar para este parlamento. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Martins :—Não faça injustiça aos catholicos.

O Sr. Araujo Goes Junior :—Nós somos representantes de cidadãos.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Sr. presidente, declaro a V. Exc. que sou sinceramente amigo dos estrangeiros, que muito desejo que elles affluam em grande cópia para a terra de Santa Cruz.

O Sr. Silveira Martins :—Mas então não lhes tire direitos.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Explicando as leis civis do meu paiz, eu tenho por mais de uma vez procurado derribar as barreiras, que alguns juliseconsultos pretendem levantar na esphera do direito civil entre os nacionaes e estrangeiros.

Entendo, Sr. presidente, que aos estrangeiros só se devem negar aquelles direitos civis que em virtude de uma lei especial lhes são recusados. Mas não penso do mesmo modo na esphera do direito politico. Entendo que sob o ponto de vista do direito politico em vez de derribar, devemos manter as muralhas que separam o cidadão brasileiro do estrangeiro ; porque não posso admittir que os estrangeiros venham de sua terra fazer fortuna entre nós, para depois nos governarem, dominarem. Sou muito zeloso da nossa independencia.

(Ha diversos apartes.)

Sr. presidente, o nobre deputado encareceu a importancia das representações que mandou á mesa pelo nome dos signatarios que nellas se acham. Não sei, não tenho conhecimento desses nomes ; mas, em nome da brioza provincia de Pernambuco, devo dizer a V. Exc. e á camara que aquella nobre provincia por certo não pactua com todos aquelles que escreveram e assignaram essas representações ; e a prova está em que taes representações não partiram desta bancada, onde se assenta a honrada deputação pernambucana.

O Sr. Silveira Martins :—Seis mil cidadãos valem mais do que um.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Se examinarmos os nomes desses cidadãos com a lente de uma detida analyse, muita cousa descobriremos, que ha de enfraquecer a razão do numero.

O Sr. Silveira Martins :—Não são sómente homens de partido.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Havemos de encontrar talvez muitos estrangeiros, muitos meninos de escolas e collegios, muitos desses rapazes e famulos que vagueam pelas ruas, que são embaidos para assignar um papel que se lhes apresenta, e que elles assignam sem saber o que fazem.

O Sr. Silveira Martins :—Não faça injustiça aos cidadãos que assignaram as representações.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Sr. presidente, V. Exc. e a casa me permittirão que eu, diocesano de Pernambuco, filho espiritual do bispo que acaba de ser tão acremente censurado...

O Sr. Silveira Martins :—Faça-lhe muito bom proveito !

O Sr. Tarquinio de Souza :—Tenho muita honra em declara-lo. (Apoiados.)

O Sr. Ministro do Imperio :—Apoiado. E' nosso dever de catholicos.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Permitta V. Exc. que eu, filho espiritual desse bispo, repito a palavra (apoiados) levante a minha fraca voz em sua defeza, que eu lavre um protesto contra as injustas accusações que lhe foram feitas.

Sr. presidente, o bispo de Pernambuco é brasileiro como qualquer de nós, elle ama a sua patria ; além de ser brasileiro, é tambem pernambucano, e como pernambucano ama estremecidamente a provincia que o vio nascer.

Elle, pois, não poderia praticar o acto de que é accusado, se não cedesse aos impulsos de sua consciencia, se não cedesse ao cumprimento de um dever (apoiados) que elle julga imperioso (apoiados) ; se não tivesse em mira o bem das almas, a salvação de seus filhos espirituaes. (Apoiados.)

O Sr. Florencio de Abreu :—Elle é subdito tambem, não é soberano.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Sr. presidente, assim é a contradicção dos homens ! O nobre deputado que lamentava, ha pouco, que não houvesse separação entre a igreja e o estado, veio dizer-nos que os bispos são subditos do estado, quando executam as leis da igreja, quando exercem os sagrados e imprescriptiveis direitos do episcopado !

O nobre deputado, que não aceita a nossa constituição em alguns dos seus artigos, aceita porém o § 14 do art. 102 da mesma constituição, que concede ao poder executivo o direito e attribuição de dar ou negar beneplacito aos decretos dos concilios, lettras apostolicas, e quaesquer constituições ecclesiasticas. E o que é mais, Sr. presidente, o nobre deputado quer interpretar essa disposição constitucional com o mais extremo rigor.

Não podia o nobre deputado recorrer a outro argumento para justificar as representações que mandou á mesa. Mas devo observar a V. Exc. que esse argumento é fragil, não póde ter procedencia alguma.

Sr. presidente, a constituição do imperio é de data muito posterior a algumas daquellas bullas ou constituições apostolicas, que actuáram na consciencia do illustre bispo de Pernambuco para praticar o acto legitimo, de que é accusado ; e se a constituição no art. 179 § 3° determinou em geral que nenhuma disposição de lei tivesse effeito retroactivo, é claro, é manifesto que ella não poderia querer que as suas proprias disposições violassem tão salutar principio, sendo retrotrahidas ao ponto de comprehenderem actos anteriores, e alguns delles passados ha quasi mais de um seculo.

O Sr. Florencio de Abreu :—De maneira que as leis contrarias á constituição deveriam continuar a vigorar, porque foram anteriores.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Não : aquellas leis que implicarem com as disposições expressas da constituição não podem vigorar ; mas devo observar ao nobre deputado que não ha paridade entre a hypothese que figura e a de que estou fallando.

O poder executivo não póde ter a attribuição de rever toda a legislação ecclesiastica, toda a doutrina catholica, para resolver sobre o que aceite e o que rejeite. Se elle tivesse esta fatal attribuição, ficaria destruido o art. 5° da constituição, e Deus sabe o que restaria da religião catholica, apostolica, romana, que alli se proclama religião do Imperio.

Vejamos, Sr. presidente, se póde prevalecer o argumento que se pretende tirar da legislação antiga de Portugal a respeito do *placet* regio.

O *placet* foi admittido em Portugal, se me não falha a memoria, em 1360 ou 1361, sob o reinado de Pedro Crû, e então se lhe dava o nome de cartas de publicação.

Posteriormente, em 1478, este *placet* foi abolido por uma lei de El Rei D. João II, talvez a instancias de um breve que a este rei dirigio o Papa Innocencio VIII no mesmo anno.

De 1478 até 1765, desde D. João II até o dominio do Marquez de Pombal o *placet* não existia em Portugal ; foi de 1765 em diante que o *placet* regio começou a fazer parte da legislação portugueza, sendo confirmado e explicado por uma lei, se não me engano de 1770.

Neste espaço que decorreu entre 1361 e 1765, tendo sido publicadas algumas das constituições, algumas das bullas em questão, é claro desde logo, que faziam ellas parte da doutrina religiosa, aceita em Portugal e que de Portugal passou para o Brasil.

Vê, pois, V. Exc. pelo que acabo de dizer que o argumento que se deduz do *placet*, ainda mesmo sob o ponto de vista do direito civil positivo, não pode prejudicar ao acto do illustrado prelado de Pernambuco.

O Sr. Silveira Martins :—Era bom saber se o Sr. ministro do imperio está de accordo com estas doutrinas.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Não consultei ao Sr. ministro do imperio para fallar neste assumpto ; acredito nos sentimentos religiosos de S. Ex. elle dirá quando quizer qual a sua opinião a respeito, mas declaro ao nobre deputado que não consulto a ninguem em assumptos desta ordem : obro segundo as inspirações de minha consciencia e de fé. (*muito bem, muitos apoiados.*)

O Sr. Cruz Machado :—O direito de *placet* está encarnado na soberania desde que a igreja teve a protecção do estado ; é o *viso* nas raises dos dous poderes.

O Sr. Tarquinio de Souza :—A protecção do Estado não quer dizer sujeição da igreja, a qual se está no Estado, é como a alma está no corpo ! (*Ha apartes.*)

O Sr. Araujo Góes Filho dá um a arte.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Não fallo dos individuos, mas da sociedade. (*apartes*). Sou catholico de Roma ; o meu chefe nos interesses temporaes está no Rio de Janeiro, é o governo imperial ; em materia de fé porém o meu chefe está em Roma (*apoiados*), é o summo pontifice.

O Sr. Cruz Machado :—De accordo com a constituição.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Não aceito limitações ; separar-me-hia da propria constituição se ella viesse ferir as minhas crenças religiosas.

O Sr. Araujo Góes Filho :—Que remedio tem senão aceitar.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Seria desterrado, paciencia ; mas não aceitaria limitações. porque a minha fé é que me ha de salvar, e não a constituição.

O Sr. Araujo Góes Filho :—Bella doutrina esta : o cidadão não deve acatar a lei do paiz ; e V. Exc., é lente de uma faculdade.

(*Ha outros apartes*).

O Sr. Tarquinio de Souza :—Passo a outro ponto. E' certo, Sr. presidente, que as confrarias são entre nós materia mixta, que se por um lado ellas dependem do poder civil, outro lado estão sujeitas ao poder ecclesiastico.

Para creação e existencias destas corporações é necessario a intervenção de ambos estes poderes, mas cumpre observar antes de tudo qual a natureza destas corporações, e collocada a questão abaixo deste ponto de vista, digo que, se a natureza de uma associação qualquer é conhecida pelos fins a que ella se propõe as confrarias são associações essencialmente religiosas, porque ellas têm sempre por fim um objecto de piedade e religião.

O Sr. João Manoel e outros Srs. Deputados :—Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Esta verdade está conhecida até pelo proprio conselho de estado, em um parecer formulado em dezembro de 1866, no qual dous illustrados membros da secção dos negocios do imperio reconheceram que as confrarias, sendo associações religiosas por sua mesma natureza, contrahem vinculos espirituaes, e debaixo desta relação ellas estão sujeitas ás autoridades ecclesiasticas ; que esta intervenção ecclesiastica está reconhecida na lei de 22 de setembro de 1828, quando tratando no art. 2.°, § 11, da confirmação dos compromissos das irmandades, salva a approvação pelos prelados na parte religiosa. (*Apoiados*).

Foi relator deste parecer um cidadão, cuja perda todos nós deploramos, um cidadão que entendia um pouco destas materias, o Sr. marquez de Olinda, de saudosa memoria. (*Apoiados.*)

O Sr. Martinho Campos :—Nestas questões não ha de encontrar apoio na opinião do Sr. marquez de Olinda ; elle era muito liberal.

O Sr. Tarquinio de Souza ; — A lei de 1828 reconheceu, como acaba de ver a camara, que cabe ao governo confirmar os compromissos das irmandades, depois de approvados pelos prelados, na parte religiosa ; o que portanto dá o ser, a existencia ás confrarias é propriamente a approvação de autoridade ecclesiastica.

O Sr. Pereira da Silva : — Approvação de ambos os poderes : são corporações perfeitamente mixtas.

O Sr. Tarquinio de Souza : — A approvação do poder civil póde ser necessaria para completar o acto, porque as confrarias, tendo de jogar com interesses de ordem temporal, precisão ser autorisadas para adquirir propriedades, para administrarem essas propriedades, e para outras funcções que devem ser reguladas pela lei e a autoridade civil ; mas a respeito dos actos do culto, das orações e suffragios, as confrarias dependem exclusivamente do poder ecclesiastico ; são associações de ordem religiosa. (*Apoiados.*)

O Sr. Pereira da Silva :—São mixtas.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Aceito a proposição : admitto que sejam materia mixta ; e, pergunto, o que fez o bispo de Pernambuco a respeito de algumas confrarias? Intrometteu-se porventura nos bens, no patrimonio dellas? Regulou a gerencia e administração desses bens?

O Sr. Pereira da Silva :—E' o que faltava. (*Risadas.*)

O Sr. Tarquinio de Souza :—O bispo só interveio na parte de sua competencia ; na parte religiosa, a respeito dos actos do culto, do que é propriamente espiritual, daquillo de que alguns zombam, disse : « Obedecei á lei da igreja ; e se não quereis obedecer, retirai-vos ; não podeis continuar a fazer parte destas associações, cujos vinculos espirituaes tendes quebrado. « A que ficaria reduzida a religião, senhores, se os decretos da autoridade da igreja não podessem ser cumpridos pelos prelados diocesanos, sem que o *placet* baixasse das religiões do poder temporal ? (*Apartes*),

O Sr. Pereira da Silva :—Não sou ministerial ; mas estou persuadido que o governo não está vendo impassivel estes factos.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Sou ministerial, mas antes de ser ministeral era catholico (*apoiados*). Presto ao gabinete de 7 de março sincera adhesão, acompanho-o na marcha politica dos negocios do paiz, mais a respeito da religião e dos principios em que ella se funda, venho com franqueza manisfestar as minhas crenças. E' em defeza dellas e desses principios que levanto a minha fraca voz (*não apoiados*) por não terem outras mais autorisadas que precedido na discussão.

O Sr. Pinto de Campos :—Não passou detempo.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Sr. presidente, tirarei a questão do terreno encandescente, em que ella se acha, para colloca-la em outro perfeitamente, analogo, e então o acto do illustre bispo de Pernambuco será mais calma e desapaixonadamente apreciado.

Supponhamos que um outro procedimento, contrario á santidade dos principios religiosos que professamos foi que levou aquelle piedoso prelado a praticar o acto, que é arguido de violento pelo nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul ; supponhamos que alguns membros de uma confraria propagassem doutrinas contrarias ás da igreja, por exemplo, do dogma da Immaculada Conceição de Maria Santissima.

Aquelles que professassem taes idéas, um erro tão monstruoso, tão manifestamente opposto ao dogma catholico, ficaria desde logo, *ipso facto* separados da communhão da igreja, excommungados.

Deveria porém o bispo cruzar os braços em presença de um tal attentado contra a fé, só porque a bulla *Inefabilis* que definio aquelle dogma não teve o beneplacito imperial ?

Supponhamos que em lugar desta hypothese, alguns membros de uma confraria tem a infelicidade de negar a divindade de Jesus-Christo, a consubstancialidade do Pai e do Filho, ou a maternidade divina de Maria SS., abraçando assim os erros de Ario e Nestorio ; dir-se-hia porventura, que o bispo nada póde obrar, só porque os decretos dos concilios de Nicéa e de Epheso não tem o beneplacito imperial ?

Se um tal argumento pudesse ter valor, poderiam tambem affirmar que aquelles que sustentassem proposições contrarias ao Symbolo dos Apostolos si esse codigo divino de nossa fé, que todos nós aprendemos sobre os joelhos de nossas mãis, podiam faze-lo impunemente, porque não me consta que o Symbolo dos Apostolos tivesse o beneplacire imperial.

Parece-me, Sr. presidente, que tenho demonstrado quanto é possivel ás fracas forças de que disponho (*muitos não apoiados*) que a religião catholica, apostolica, romana, no Brasil não póde nem deve estar dependente nem á mercê do beneplacito imperial, porque se assim fosse, em vez de sermos catholicos, apostolicos, romanos, seriamos catholicos do beneplacito, catholicos talvez do conselho de estado.

O honrado deputado pela provincia do Rio Grande do Sul disse-nos que a causa de toda esta agitação que vemos é que alguns bispos do Brasil pertencem á companhia da Jesus !

Sr. presidente, não me consta que nenhum dos prelados brasileiros tenha pertencido á companhia de Jesus...

O Sr. Leandro Bezerra :—E que pertencessem.

O Sr. Tarquinio de Souza : —... e por conseguinte eu vejo que estas palavras de companhia de Jesus e de jesuitas tocam-me por casa, porque, se são jesuitas, se pertencem á companhia de Jesus todos aquelles que professam sinceramente, sem restricções, a religião catholica, apostolica romana, eu declaro que, sob este ponto de vista, sou tambem jesuita, tambem pertenço á companhia de Jesus.

O Sr. Siveira Martins : — E' muito differente.

O Sr. Tarquinio de Souza : — Não sei, já disse, que nenhum dos bispos brasaleiros tenha pertencido á companhia de Santo Ignacio de Loyla, dando-se-lhes entretanto a denominação de jesuitas, creio poder affirmar, que a expressão torna-se synonima de catholico, apostolico, romano, e neste sentido tambem sou jesuita porque quero tambem estar com os bispos.

E podemos nós brasileiros, Sr. presidente, sem a maior ingratidão levantar a voz para accusar a illustre companhia de Jesus? Estaremos por ventura esquecidos de que os nomes de Nobrega de Anchieta, de Antonio Vieira figuram tão honrosamente na nossa historia ? (Apoiados.)

Seria por certo preciso rasgar as paginas da historia do Brasil para dizer-se que os males do Brasil são devidos a essa companhia.

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS